

DOCUMENTOS - CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS



De Pâmela Alves <pamelaalvesleiloeira@gmail.com>

Para <licitacao@lamim.mg.gov.br>

Data 2025-05-13 14:50

 DOCUMENTOS.pdf (~2,8 MB)

Boa tarde!

Caro servidor, segue em anexo Documentos referente ao Edital de contratação de leiloeiro oficial.

Att.

Pâmela

--

Pâmela de Souza Alves

Leiloeira Oficial

Tel. (32) 9 9834-5630





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2368058404



NOME
FAMELA DE SOUZA ALVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
MG21306556 PC MG

CNPJ
145.758.946-05

DATA NASCIMENTO
20/04/1999

FILIAÇÃO
JOAO MANOEL DE SOUZA
SUELI DE SOUZA ALVES

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
ACC

CAT. HAB.
R

Nº REGISTRO
07786831500

VALIDADE
31/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
31/03/2022

2368058404

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VISCONDE DO RIO BRANCO, MG

DATA EMISSÃO
31/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

94632240786
MG685813906

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
145.758.946-05

Nome
PAMELA DE SOUZA ALVES

Nascimento
20/04/1999

CÓDIGO DE CONTROLE

8A1D.A289.D2CB.3780



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:19:49 do dia 03/04/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **145.758.946-05**

Nome: **PAMELA DE SOUZA ALVES**

Data de Nascimento: **20/04/1999**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/09/2014**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:18:47** do dia **03/04/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F872.30A4.9EAC.598B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito, a requerimento da parte interessada, conforme protocolo de nº 25/259.954-3, que **PÂMELA DE SOUZA ALVES** inscrita no CPF/MF sob nº 145.758.946-05 é Leiloeira Oficial regularmente matriculada nesta Junta Comercial sob o nº 1165, em 19 de fevereiro de 2020, de acordo com o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e encontra-se em pleno exercício de suas atividades, conforme documentos comprobatórios apresentados, podendo atuar em todo o Estado de Minas Gerais. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão. O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 16 de Abril de 2025. Nada mais.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

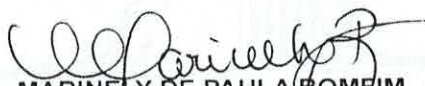


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito, a requerimento da parte interessada, conforme protocolo de nº 25/259.954-3, que **PÂMELA DE SOUZA ALVES** inscrita no CPF/MF sob nº 145.758.946-05 é Leiloeira Oficial regularmente matriculada nesta Junta Comercial sob o nº 1165, em 19 de fevereiro de 2020, de acordo com o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e encontra-se em pleno exercício de suas atividades, conforme documentos comprobatórios apresentados, podendo atuar em todo o Estado de Minas Gerais. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão. O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 16 de Abril de 2025. Nada mais.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 232658662025



A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **PAMELA DE SOUZA ALVES**, filho(a) de SUELI DE SOUZA ALVES, nascido(a) aos 20/04/1999, CPF 145.758.946-05.

Esta certidão foi expedida em **01/04/2025** às **10:01** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 232658662025.

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: PAMELA DE SOUZA ALVES
Registro Geral: MG - 21306556
Nome do Pai: JOAO MANOEL DE SOUZA
Nome da Mãe: SUELI DE SOUZA ALVES
Data de Nascimento: 20/04/1999
Naturalidade: VISCONDE DO RIO BRANCO / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA



ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 10 h. 00 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 01/04/2025

Autoridade Policial:

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 29727013

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 80.006.41652.0-4
Razão Social: PAMELA DE SOUZA ALVES
Endereço: SITI SERROTE SN / ZONA RURAL / GUIRICEMA / MG / 36525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2025 a 01/06/2025

Certificação Número: 2025050305125573803746

Informação obtida em 13/05/2025 14:40:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAMELA DE SOUZA ALVES
CPF: 145.758.946-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:36 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: **1697.4648.B0B0.BE40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/04/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/07/2025

NOME: PAMELA DE SOUZA ALVES

CNPJ/CPF: 145.758.946-05

LOGRADOURO: SÍTIO SERROTE

NÚMERO: SN

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 36525000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: GUIRICEMA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000862849398





Prefeitura Municipal de Guiricema
Secretaria Municipal de Finanças

Certidão Negativa de Débito

Emitido em 01/04/2025 às 10:05:48

Por Contribuinte

CPF: 145.758.946-05

Nome: PÂMELA DE SOUZA ALVES

Endereço: SÍTIO SERROTE - ZONA RURAL - GUERICEMA - MG - CEP 36.525-000



A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada acima identificada, CERTIFICA que, revendo os seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO foram localizados débitos de IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS relativos aos exercícios anteriores, bem como do referido ano em curso cuja responsabilidade tributária e ou fiscal é ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que por ventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se mais, no direito de consolidar à inscrição municipal acima epigrafada da não atualização dos dados cadastrais.

Fica, portanto, ressaltado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que porventura venham a ser apurados.

E, para constar, foi extraída a presente.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida às 10:05:48 horas do dia 01/04/2025

Início de validade: 01/04/2025

Válida até dia: 30/06/2025

Código de Autenticidade: **QGY92NESMZR5T34**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no Portal do Cidadão do município de Guiricema - MG no endereço eletrônico:
<http://guiricema.ereceita.net.br/portal>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAMELA DE SOUZA ALVES

CPF: 145.758.946-05

Certidão nº: 18441499/2025

Expedição: 01/04/2025, às 10:05:01

Validade: 28/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAMELA DE SOUZA ALVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **145.758.946-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

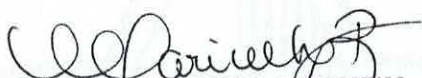


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito, a requerimento da parte interessada, conforme protocolo de nº 25/259.954-3, que **PÂMELA DE SOUZA ALVES** inscrita no CPF/MF sob nº 145.758.946-05 é Leiloeira Oficial regularmente matriculada nesta Junta Comercial sob o nº 1165, em 19 de fevereiro de 2020, de acordo com o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e encontra-se em pleno exercício de suas atividades, conforme documentos comprobatórios apresentados, podendo atuar em todo o Estado de Minas Gerais. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão. O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 16 de Abril de 2025. Nada mais.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a leiloeira Pâmela de Souza Alves, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n 145.758.946-05, inscrita na JUCEMG sob o n 1165, com endereço no Sítio, Serrote, Zona Rural, Guiricema – MG, CEP: 36.525-000, prestou serviço a Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães, CNPJ: n° 17.754.177/0001-86, com sede na Rua Sebastião Francisco Mota, n° 45, Centro, - CEP: 39.188-000, Couto de Magalhães de Minas – MG, como leiloeira na condução de leilão objetivando a alienação de Bens Móveis de propriedade da Prefeitura, recebidos a qualquer título, para o fim a que se destinam referentes ao Leilão N° 001/2025. Atestamos ainda que, o leilão fora realizado no dia 16 de Abril de 2025, às 13:30 horas, na forma Online:

Total de Lotes	09 (Nove)
Total lotes Arrematados	09 (Nove)
Valor alcançado nas vendas dos bens	R\$ 394.900,00 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil e Novecentos)
Prazo que foi concluído o serviço	13 (Treze) dias

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o leiloeiro cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Couto de Magalhães/MG, 29 de Abril de 2025

JOSE EDUARDO
DE PAULA
RABELO:68990448
620

Assinado de forma digital por
JOSE EDUARDO DE PAULA
RABELO:68990448620
Dados: 2025.04.30 10:26:11
-03'00'

Jose Eduardo De Paula Rabelo
Prefeito Municipal

**ANEXO III**
PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

A leiloeira Pâmela de Souza Alves, brasileira, solteira, leiloeira matriculado na JUCEMG sob o n 1165, inscrito no CPF sob o Nº 145.758.946-05 e ID MG 21.306.556, com endereço no Sítio S/N – Serrote, Zona Rural, Guiricema, Minas Gerais, CEP: 36.525-000. DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do instrumento de convocação, Credenciamento nº 06/2025, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas. Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Guiricema/MG, 13 de Maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br PÂMELA DE SOUZA ALVES
Data: 13/05/2025 14:36:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PÂMELA DE SOUZA ALVES
MG-21.306.556



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

A leiloeira Pâmela de Souza Alves, brasileira, solteira, leiloeira matriculado na JUCEMG sob o n 1165, inscrito no CPF sob o Nº 145.758.946-05 e ID MG 21.306.556, com endereço no Sítio S/N – Serrote, Zona Rural, Guiricema, Minas Gerais, CEP: 36.525-000. selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar nos leilões por iniciativa do MUNICIPIO DE LAMIM/MG para os quais for indicado.

CLÁUSULA 2ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos deste Termo de Referência.

CLÁUSULA 3ª: O Leiloeiro promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 4ª: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo o MUNICIPIO DE LAMIM/MG indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA 5ª: Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA 6ª: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o credenciado declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas pelo presente Termo de Referência durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 7ª: O Leiloeiro não perceberá pagamento a ser realizado pela Contratante, bem como não perceberá Taxa de Comissão devida pelo Comitente.

CLÁUSULA 8ª: O Leiloeiro receberá, diretamente do Arrematante - Comprador, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados,



conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932.

CLÁUSULA 9ª: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata este Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta do Leiloeiro, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo ao MUNICIPIO DE LAMIM/MG nenhuma responsabilização por tais despesas.

CLÁUSULA 10: Entre as despesas necessárias à realização do Leilão de que trata a cláusula anterior, a cargo do leiloeiro, destacam-se as de publicações; divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias úteis antes da realização do leilão; confecção de panfletos, cartilhas, livretos, faixas etc; locação de instalações/equipamentos; contratação de mão de obra; segurança para o evento, bens e valores recebidos, etc.

CLÁUSULA 11: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado outro Leiloeiro para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência.

CLÁUSULA 12: O MUNICIPIO DE LAMIM/MG, responsável poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Guiricema/MG, 13 de Maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br PÂMELA DE SOUZA ALVES
Data: 13/05/2025 14:36:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PÂMELA DE SOUZA ALVES
MG-21.306.556

Sítio S/N - Serrote, Zona Rural
Guiricema/MG
Cep.36.525-000
Tel. (32) 9 9834-5630



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

A leiloeira Pâmela de Souza Alves, brasileira, solteira, leiloeira matriculado na JUCEMG sob o n 1165, inscrito no CPF sob o N° 145.758.946-05 e ID MG 21.306.556, com endereço no Sítio S/N - Serrote, Zona Rural, Guiricema, Minas Gerais, CEP: 36.525-000. considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo MUNICIPIO DE LAMIM/MG, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para eventual remoção dos bens, e ter condições de oferecer aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Dispor de Site que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc.
2. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo real, via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
3. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.
4. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas via fax, e-mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
5. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
6. Possibilidade que a cada oferta, via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
7. Sistema de logística e funcionários para o acompanhamento dos arrematantes interessados em eventual visita nos dias em que antecedem o leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Guiricema/MG, 13 de Maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br PÂMELA DE SOUZA ALVES
Data: 13/05/2025 14:36:34-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

PÂMELA DE SOUZA ALVES
MG-21.306.556

Sítio S/N - Serrote, Zona Rural
Guiricema/MG
Cep.36.525-000
Tel. (32) 9 9834-5630



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE APTIDÃO E CONHECIMENTO

A leiloeira Pâmela de Souza Alves, brasileira, solteira, leiloeira, matriculado na JUCEMG sob o n 1165, inscrito no CPF sob o Nº 145.758.946-05 e ID MG 21.306.556, com endereço no Sítio S/N - Serrote, Zona Rural, Guiricema, Minas Gerais, CEP: 36.525-000. considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo MUNICIPIO DE LAMIM/MG, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui:

1. Aptidão para o desempenho da atividade, de forma pertinente e compatível com as características e atribuições constantes deste Termo de Referência; e
2. Conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Guiricema/MG, 13 de Maio de 2025



Documento assinado digitalmente
PÂMELA DE SOUZA ALVES
Data: 13/05/2025 14:36:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PÂMELA DE SOUZA ALVES
MG-21.306.556



ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

AO MUNICIPIO DE LAMIM/MG

Processo Licitatorio nº /2025

Credenciamento nº 01/2025



A leiloeira Pâmela de Souza Alves, brasileira, solteira, leiloeira matriculado na JUCEMG sob o n 1165, inscrito no CPF sob o N° 145.758.946-05 e ID MG 21.306.556, com endereço no Sítio S/N – Serrote, Zona Rural, Guiricema, Minas Gerais, CEP: 36.525-000. declaro, sob as penas da lei, que todas as cópias de documentos apresentadas/anexadas ao presente requerimento no processo são autênticas, correspondendo fielmente aos originais.

Estou ciente de que a falsidade na prestação desta declaração poderá implicar em sanções administrativas, civis e criminais, conforme a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

Guiricema/MG, 13 de Maio de 2025



Documento assinado digitalmente

PÂMELA DE SOUZA ALVES

Data: 13/05/2025 14:36:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PÂMELA DE SOUZA ALVES
MG-21.306.556

CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS



De Sandra Santos Leilões <sandraftsantosleiloeira@gmail.com>

Para <licitacao@lamim.mg.gov.br>

Data 2025-05-13 15:16

DOCUMENTOS.pdf (~2,5 MB)

Boa tarde!

Segue em anexo documentos para participação no credenciamento de leiloeiros.

Att.

sandra

--

Sandra de Fátima Santos

Leiloeira Oficial

Rua Voluntário da Pátria, nº198, Edif. Ouro Verde, Centro

Visconde do Rio Branco - MG - CEP:36.520-000

Tel: (32) 9 8809-4182





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2216488607

NOME

SANDRA DE FATIMA SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF

M5790788 SSP MG

CPE

830.154.696-49

DATA NASCIMENTO

27/03/1970

FILIAÇÃO

JOSE FELICIO DOS SANTOS

MARIA FERRAZ DOS SANTOS

PERMISSÃO

01

ACC

01

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

01286781106

VALIDADE

27/05/2026

1ª HABILITAÇÃO

24/01/1998



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

UBA, MG

DATA EMISSÃO

28/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

21642477500

MG594857031

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

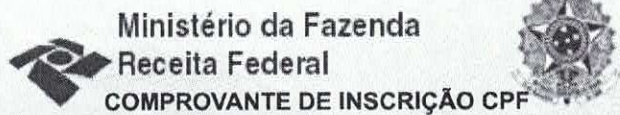
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
830.154.696-49

Nome
SANDRA DE FATIMA SANTOS

Nascimento
27/03/1970

CÓDIGO DE CONTROLE
6F8F.9CF8.3138.D2BF



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:23:26 do dia 09/04/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **830.154.696-49**

Nome: **SANDRA DE FATIMA SANTOS**

Data de Nascimento: **27/03/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:21:43** do dia **09/04/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8C88.2F31.074B.B0C2**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito, a requerimento da parte interessada, conforme protocolo de nº 25/259.931-4, que **SANDRA DE FÁTIMA SANTOS** inscrita no CPF/MF sob nº 830.154.696-49 é Leiloeira Oficial regularmente matriculada nesta Junta Comercial sob o nº 1061, em 9 de maio de 2017, de acordo com o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e encontra-se em pleno exercício de suas atividades, conforme documentos comprobatórios apresentados, podendo atuar em todo o Estado de Minas Gerais. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão. O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 16 de Abril de 2025. Nada mais.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

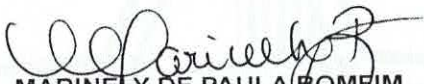


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito, a requerimento da parte interessada, conforme protocolo de nº 25/259.931-4, que **SANDRA DE FÁTIMA SANTOS** inscrita no CPF/MF sob nº 830.154.696-49 é Leiloeira Oficial regularmente matriculada nesta Junta Comercial sob o nº 1061, em 9 de maio de 2017, de acordo com o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e encontra-se em pleno exercício de suas atividades, conforme documentos comprobatórios apresentados, podendo atuar em todo o Estado de Minas Gerais. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão. O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 16 de Abril de 2025. Nada mais.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 234099472025



A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **SANDRA DE FATIMA SANTOS**, filho(a) de MARIA FERRAZ DOS SANTOS, nascido(a) aos 27/03/1970, CPF 830.154.696-49.

Esta certidão foi expedida em **03/04/2025** às **14:30** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 234099472025.

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: SANDRA DE FATIMA SANTOS

Registro Geral: MG - 5790788

Nome do Pai: JOSE FELICIO DOS SANTOS

Nome da Mãe: MARIA FERRAZ DOS SANTOS

Data de Nascimento: 27/03/1970

Naturalidade: GUIRICEMA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA



ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 29 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 03/04/2025

Autoridade Policial:

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 29742156

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 51.244.97676.0-2
Razão Social: SANDRA DE FATIMA SANTOS
Endereço: RUA ADEODATO DE ALMEIDA 30 / BARRA DOS COUTOS / VISCONDE DO RIO BRANCO / MG / 36520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2025 a 10/06/2025

Certificação Número: 2025051210195059950689

Informação obtida em 13/05/2025 14:50:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRA DE FATIMA SANTOS
CPF: 830.154.696-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:12:37 do dia 21/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2025.

Código de controle da certidão: **3429.3D26.3A52.DDBE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/04/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/07/2025

NOME: SANDRA DE FATIMA SANTOS

CNPJ/CPF: 830.154.696-49

LOGRADOURO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA

NÚMERO: 198

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36520000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: VISCONDE DO RIO
BRANCO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

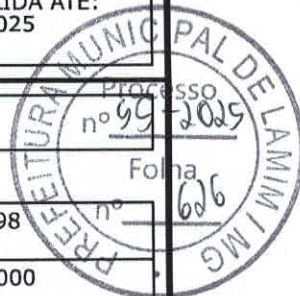
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000862845651





Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos

**Dados do Contribuinte**

Nome / Razão Social : SANDRA DE FATIMA SANTOS
Nome Fantasia : -
CPF/CNPJ : 83015469649
RG : CI5.790.788SSP-
Código do Contribuinte : 0000008806

Dados Da Certidão

Nº da Certidão : 2025041730002
Nº de Controle : C47E4629D5D9612B446340D61E2C8094
Endereço : -

Emissão: 17/04/2025 09:53:28
Validade 16/06/2025

Finalidade

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS DÉBITOS cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte que especifica a presente, atestando na forma do Código Tributário Municipal, no Artigo 261, que NÃO CONSTAM DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS.

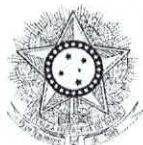
Ressalva-se a Fazenda Pública Municipal no direito de constituir novos créditos incidentes sobre a responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por acaso, venham a ser apurados posteriormente a emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar os débitos porventura vinculados em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firmo a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmado na página oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG**. Endereço: <http://www.viscondedoriobranco.mg.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA DE FATIMA SANTOS

CPF: 830.154.696-49

Certidão nº: 21615362/2025

Expedição: 17/04/2025, às 09:49:58

Validade: 14/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRA DE FATIMA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **830.154.696-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito, a requerimento da parte interessada, conforme protocolo de nº 25/259.931-4, que **SANDRA DE FÁTIMA SANTOS** inscrita no CPF/MF sob nº 830.154.696-49 é Leiloeira Oficial regularmente matriculada nesta Junta Comercial sob o nº 1061, em 9 de maio de 2017, de acordo com o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e encontra-se em pleno exercício de suas atividades, conforme documentos comprobatórios apresentados, podendo atuar em todo o Estado de Minas Gerais. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão. O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 16 de Abril de 2025. Nada mais.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a leiloeira SANDRA DE FÁTIMA SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n 830.154.696-49, inscrita na JUCEMG sob o n 1061, com endereço na Rua Voluntário da Pátria, nº198, Edifício Ouro Verde, Ap. 801, Centro, Visconde do Rio Branco - MG, CEP. 36.520-000, prestou serviço À Prefeitura Municipal de Dom Silvério, CNPJ: 18.297.226/0001-61, situado na Praça Presidente Vargas, nº143, Centro – Dom Silvério - MG CEP 35.440-000, como leiloeira na condução de leilão objetivando a alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura, recebidos a qualquer título, inservíveis para o fim a que se destinam referentes ao Leilão Nº 001/2023. Atestamos ainda que, o leilão fora realizado no dia 02 de Fevereiro de 2023, às 13:30 horas, na Forma Online e Presencial ocasião em que foram leiloados 18 (Dezoito) lotes, compostos de bens inservíveis e veículos diversos, tendo sido efetuada a venda de 17 (Dezessete) lotes, alcançando assim um índice de desempenho de 99% (Noventa e Nove por Cento) na venda dos bens O serviço foi concluído em um prazo de 30 (trinta) dias.

As vendas alcançaram o valor de R\$ 308.200,00 (Trezentos e Oito Mil e Duzentos Reais)

Atestamos por fim, não registramos, fatos que desabonem sua conduta ou responsabilidade com obrigações assumidas e que o leilão foi realizado satisfatoriamente no que diz respeito a qualidade cumprimentos de prazos e afinidades e com prestação de serviço.

Dom Silvério/MG, 22 de março de 2023.

Assinado digitalmente por:
Jose Braulio Aleixo
CPF: ***.722.006-**
Data: 22/03/2023 14:33:33 -03:00

José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal de Dom Silvério





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RZKEL-X38CA-KQNHU-UK4JF



Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Jose Braulio Aleixo (CPF ***.722.006-**) em 22/03/2023 14:33

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.domsilverio.mg.gov.br/validate/RZKEL-X38CA-KQNHU-UK4JF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.domsilverio.mg.gov.br/validate>

ANEXO III
PEDIDO DE CREDENCIAMENTO



O(A) Senhor(a) Sandra de Fátima Santos, brasileira, solteira, leiloeira pessoa física matriculado na JUCEMG sob o n 1061, inscrito no CPF sob o Nº 830.154.696-49 e ID MG 5.790 788, com endereço na Rua Voluntário da Pátria, nº198, AP. 801, Edifício Ouro Verde, Centro, Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP: 36.520-000, DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do instrumento de convocação, Credenciamento nº 06/2025, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas. Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Visconde do Rio Branco, 13 de Maio de 2025



Documento assinado digitalmente

SANDRA DE FATIMA SANTOS

Data: 13/05/2025 14:34:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SANDRA DE FÁTIMA SANTOS

CPF: 830.154.696-49

ID: MG 5.790.788

Rua Voluntario da Pátria, n 198, Edifício Ouro Verde, Ap. 801
Centro
Visconde do Rio Branco/MG
Cep.36.520-000
Cel. (32) 98809-4182
E-mail - sandrafsantosleiloeira@gmail.com

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO



O(A) Senhor(a) Sandra de Fátima Santos, brasileira, solteira, leiloeira, pessoa física matriculado na JUCEMG sob o n 1061, inscrito no CPF sob o Nº 830.154.696-49 e ID MG 5.790 788, com endereço na Rua Voluntário da Pátria, nº198, AP. 801, Edifício Ouro Verde, Centro, Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP: 36.520-000, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar nos leilões por iniciativa do MUNICIPIO DE LAMIM/MG para os quais for indicado.

CLÁUSULA 2ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos deste Termo de Referência.

CLÁUSULA 3ª: O Leiloeiro promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 4ª: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo o MUNICIPIO DE LAMIM/MG indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA 5ª: Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA 6ª: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o credenciado declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas pelo presente Termo de Referência durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 7ª: O Leiloeiro não perceberá pagamento a ser realizado pela Contratante, bem como não perceberá Taxa de Comissão devida pelo Comitente.

CLÁUSULA 8ª: O Leiloeiro receberá, diretamente do Arrematante - Comprador, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932.

CLÁUSULA 9ª: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata este Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta do Leiloeiro, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo ao MUNICIPIO DE LAMIM/MG nenhuma responsabilização por tais despesas.

CLÁUSULA 10: Entre as despesas necessárias à realização do Leilão de que trata a cláusula anterior, a cargo do leiloeiro, destacam-se as de publicações; divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias úteis antes da realização do leilão; confecção de panfletos, cartilhas, livretos, faixas etc; locação de instalações/equipamentos; contratação de mão de obra; segurança para o evento, bens e valores recebidos, etc.

CLÁUSULA 11: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado outro Leiloeiro para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência.

CLÁUSULA 12: O MUNICIPIO DE LAMIM/MG, responsável poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.



Visconde do Rio Branco, 13 de Maio de 2025



Documento assinado digitalmente
SANDRA DE FATIMA SANTOS
Data: 13/05/2025 14:34:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
CPF: 830.154.696-49
ID: MG 5.790.788

Rua Voluntario da Pátria, n 198, Edifício Ouro Verde, Ap. 801
Centro
Visconde do Rio Branco/MG
Cep.36.520-000
Cel. (32) 98809-4182
E-mail – sandrafsantosleiloeira@gmail.com

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA



O(A) Senhor(a) Sandra de Fátima Santos, brasileira, solteira, leiloeira pessoa física matriculado na JUCEMG sob o n 1061, inscrito no CPF sob o Nº 830.154.696-49 e ID MG 5.790 788, com endereço na Rua Voluntário da Pátria, nº198, AP. 801, Edifício Ouro Verde, Centro, Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP: 36.520-000, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo MUNICIPIO DE LAMIM/MG, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para eventual remoção dos bens, e ter condições de oferecer aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Dispor de Site que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc.
2. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo real, via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
3. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.
4. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas via fax, e- mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
5. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
6. Possibilidade que a cada oferta, via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
7. Sistema de logística e funcionários para o acompanhamento dos arrematantes interessados em eventual visita nos dias em que antecedem o leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Visconde do Rio Branco, 13 de Maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br SANDRA DE FATIMA SANTOS
Data: 13/05/2025 14:34:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
CPF: 830.154.696-49
ID: MG 5.790.788

Rua Voluntario da Pátria, n 198, Edifício Ouro Verde, Ap. 801
Centro
Visconde do Rio Branco/MG
Cep.36.520-000
Cel. (32) 98809-4182
E-mail - sandrafsantosleiloeira@gmail.com

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE APTIDÃO E CONHECIMENTO



O(A) Senhor(a) Sandra de Fátima Santos, brasileira, solteira, leiloeira pessoa física matriculado na JUCEMG sob o n 1061, inscrito no CPF sob o Nº 830.154.696-49 e ID MG 5.790 788, com endereço na Rua Voluntário da Pátria, nº198, AP. 801, Edifício Ouro Verde, Centro, Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP: 36.520-000, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo MUNICIPIO DE LAMIM/MG, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui:

1. Aptidão para o desempenho da atividade, de forma pertinente e compatível com as características e atribuições constantes deste Termo de Referência; e
2. Conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Visconde do Rio Branco, 13 de Maio de 2025



Documento assinado digitalmente
SANDRA DE FATIMA SANTOS
Data: 13/05/2025 14:34:17-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
CPF: 830.154.696-49
ID: MG 5.790.788

Rua Voluntario da Pátria, n 198, Edifício Ouro Verde, Ap. 801
Centro
Visconde do Rio Branco/MG
Cep.36.520-000
Cel. (32) 98809-4182
E-mail – sandrafsantosleiloeira@gmail.com

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

AO MUNICIPIO DE LAMIM/MG
Processo Licitatorio nº /2025
Credenciamento nº 01/2025



O(A) Senhor(a) Sandra de Fátima Santos, brasileira, solteira, leiloeira pessoa física matriculado na JUCEMG sob o n 1061, inscrito no CPF sob o Nº 830.154.696-49 e ID MG 5.790 788, com endereço na Rua Voluntário da Pátria, nº198, AP. 801, Edifício Ouro Verde, Centro, Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP: 36.520-000, documentos apresentadas/anexadas ao presente requerimento no processo são autênticas, correspondendo fielmente aos originais.

Estou ciente de que a falsidade na prestação desta declaração poderá implicar em sanções administrativas, civis e criminais, conforme a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

Visconde do Rio Branco, 13 de Maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br SANDRA DE FATIMA SANTOS
Data: 13/05/2025 14:34:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
CPF: 830.154.696-49
ID: MG 5.790.788

Rua Voluntario da Pátria, n 198, Edifício Ouro Verde, Ap. 801
Centro
Visconde do Rio Branco/MG
Cep.36.520-000
Cel. (32) 98809-4182
E-mail – sandrafsantosleiloeira@gmail.com

CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO



De Ronald Freitas Moreira <ronaldfmoreira@gmail.com>

Para <licitacao@lamim.mg.gov.br>

Data 2025-05-13 15:53

DOCUMENTOS.pdf (~3,0 MB)

Credenciamento

Nome do Leiloeiro Oficial: Ronald de Freitas Moreira

CPF: 927.120.456-53

Matrícula na junta comercial nº: 1093

site: www.rofremleiloes.com.br

E-mail: ronaldfmoreira@gmail.com

Telefones: (32) 99199-8124

Ronald de Freitas Moreira

Rua Theophile Dupleil, nº1841

Bairro: Barra dos Coutos

Visconde do Rio Branco/MG

Cep. 36.520-000

Tel. 32 9 9199-8124



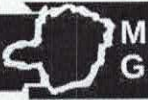


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2194458494

NOME RONALD DE FREITAS MOREIRA	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF M7336041 SSP MG	CPE 927.128.456-53
DATA NASCIMENTO 07/07/1973	
FILIAÇÃO MARINO MOREIRA GOMES	
MARIA DO CARMO DE FREITAS MOREIRA	
PERMISSÃO B	ACC B
CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 01829295568	VALIDADE 19/04/2031
1ª HABILITAÇÃO 18/02/1992	

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBA, MG

DATA EMISSÃO
20/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46586861646

MG592500713

DENATRAN

MINAS GERAIS

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
927.120.456-53

Nome
RONALD DE FREITAS MOREIRA

Nascimento
07/07/1973

CÓDIGO DE CONTROLE
9720.B61D.7DA9.6405



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:43:35 do dia 23/04/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **927.120.456-53**

Nome: **RONALD DE FREITAS MOREIRA**

Data de Nascimento: **07/07/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/04/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:42:46** do dia **23/04/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E2F6.62E8.41CD.BF93**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito, a requerimento da parte interessada, conforme protocolo de nº 25/259.940-3, que **RONALD DE FREITAS MOREIRA** inscrito no CPF/MF sob nº 927.120.456-53 é Leiloeiro Oficial regularmente matriculado nesta Junta Comercial sob o nº 1093, em 22 de agosto de 2018, de acordo com o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e encontra-se em pleno exercício de suas atividades, conforme documentos comprobatórios apresentados, podendo atuar em todo o Estado de Minas Gerais. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão. O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 16 de Abril de 2025. Nada mais.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito, a requerimento da parte interessada; conforme protocolo de nº 25/259.940-3, que **RONALD DE FREITAS MOREIRA** inscrito no CPF/MF sob nº 927.120.456-53 é Leiloeiro Oficial regularmente matriculado nesta Junta Comercial sob o nº 1093, em 22 de agosto de 2018, de acordo com o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e encontra-se em pleno exercício de suas atividades, conforme documentos comprobatórios apresentados, podendo atuar em todo o Estado de Minas Gerais. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão. O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 16 de Abril de 2025. Nada mais.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 234115882025



A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **RONALD DE FREITAS MOREIRA**, filho(a) de **MARIA DO CARMO DE FREITAS MOREIRA**, nascido(a) aos 07/07/1973, CPF 927.120.456-53.

Esta certidão foi expedida em **03/04/2025** às **14:49** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 234115882025.

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: RONALD DE FREITAS MOREIRA

Registro Geral: MG - 7336041

Nome do Pai: MARINO MOREIRA GOMES

Nome da Mãe: MARIA DO CARMO DE FREITAS MOREIRA

Data de Nascimento: 07/07/1973

Naturalidade: VISCONDE DO RIO BRANCO / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA



ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 48 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 03/04/2025

Autoridade Policial:

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 29742321

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 51.212.13388.0-2
Razão Social: RONALD DE FREITAS MOREIRA
Endereço: RUA PAULO ROBERTO CARVALHO 22 / FELIPE RACHID / VISCONDE DO RIO BRANCO / MG / 36520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2025 a 10/06/2025

Certificação Número: 2025051208581839348958

Informação obtida em 13/05/2025 14:46:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RONALD DE FREITAS MOREIRA
CPF: 927.120.456-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:25 do dia 23/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2025.

Código de controle da certidão: **6FDD.C727.161E.A590**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
09/04/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/07/2025

NOME: RONALD DE FREITAS MOREIRA

CNPJ/CPF: 927.120.456-53

LOGRADOURO: RUA THEOPHILLE DUBLEIL

NÚMERO: 1841

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BARRA DOS COUTOS

CEP: 36520000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: VISCONDE DO RIO
BRANCO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000864615491

**Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco / MG**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos**Dados do Contribuinte**

Nome / Razão Social : RONALD DE FREITAS MOREIRA
Nome Fantasia : -
CPF/CNPJ : 92712045653
RG : -
Código do Contribuinte : 0000011971

Dados Da Certidão

Nº da Certidão : 2025042330002
Nº de Controle : 3F2E01004215B8CFFC0CAC069981FA18
Endereço : -

Emissão: 23/04/2025 10:42:08**Validade** 22/06/2025**Finalidade**

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS DÉBITOS cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte que especifica a presente, atestando na forma do Código Tributário Municipal, no Artigo 261, que NÃO CONSTAM DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS.

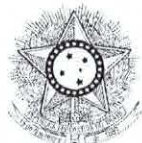
Ressalva-se a Fazenda Pública Municipal no direito de constituir novos créditos incidentes sobre a responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por acaso, venham a ser apurados posteriormente a emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar os débitos porventura vinculados em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firmo a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmado na página oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG**. Endereço: <http://www.viscondedoriobranco.mg.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONALD DE FREITAS MOREIRA

CPF: 927.120.456-53

Certidão nº: 19147207/2025

Expedição: 03/04/2025, às 14:59:02

Validade: 30/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONALD DE FREITAS MOREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **927.120.456-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

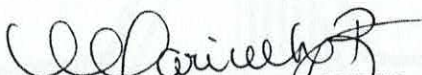


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito, a requerimento da parte interessada, conforme protocolo de nº 25/259.940-3, que **RONALD DE FREITAS MOREIRA** inscrito no CPF/MF sob nº 927.120.456-53 é Leiloeiro Oficial regularmente matriculado nesta Junta Comercial sob o nº 1093, em 22 de agosto de 2018, de acordo com o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e encontra-se em pleno exercício de suas atividades, conforme documentos comprobatórios apresentados, podendo atuar em todo o Estado de Minas Gerais. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão. O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 16 de Abril de 2025. Nada mais.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 35.950 – 000
CNPJ 16.725.392/0001-96



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que o leiloeiro **Ronald de Freiras Moreira**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 927.120.456-53, inscrito na JUCEMG sob o nº 1061, residente e domiciliado a Rua Theophille Dubleil, nº1841, Barra dos Coutos, prestou serviços a Prefeitura Municipal de Alvinópolis, CNPJ: nº 16.725.392/0001-96, com sede na Rua Monsenhor Bicalho, 201 –Cidade de Alvinópolis - MG, CEP 35.950-000, como leiloeiro na condução de leilão objetivando a alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura, recebidos a qualquer título, para o fim a que se destinam referentes ao Leilão Nº 02/2024. Atestamos ainda que, o leilão fora realizado no dia 05 de Setembro de 2024, às 13:30 horas, na forma Online:

Total de Lotes	8 (Oito)
Total lotes Arrematados	8 (Oito)
Valor alcançado nas vendas dos bens	R\$ 267.900,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Novecentos)
Índice de desempenho	100% (Cem Por Cento)
Prazo que foi concluído o serviço	15 (Quinze) dias

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo o leiloeiro cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Alvinópolis, 25 de setembro de 2024.

Assinado de forma digital por
MAUROSAN GONCALVES
MACHADO:93437307649
Dados: 2024.09.26 14:00:12
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
CNPJ: 16.725.392/0001.96
RESPONSÁVEL: MAUROSAN GONÇALVES MACHADO



RONALD DE FREITAS MOREIRA

LEILOEIRO OFICIAL - MAT 1093

**ANEXO III
PEDIDO DE CREDENCIAMENTO**



O Leiloeiro Ronald de Freitas Moreira, brasileiro, solteiro, leiloeiro, com matrícula na JUCEMG (Junta Comercial de Minas Gerais) sob o nº 1093, inscrito no CPF sob o nº 927.120.456-53, CI MG 7 336.041 SSP/MG, com endereço na Rua Theophille Dubleil, nº 1841, Bairro Barra dos Coutos, Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP: 36.520-000, tel. (32) 9 9199-8124, e-mail ronaldfmoreira@gmail.com, DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do instrumento de convocação, Credenciamento nº 06/2025, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas. Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Visconde do Rio Branco, 13 de Maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br RONALD DE FREITAS MOREIRA
Data: 13/05/2025 14:38:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ronald de Freitas Moreira

MG 7-336041

RUA THEOPHILE DUBLEIL, Nº1841, BARRA DOS COUTOS
VISCONDE DO RIO BRANCO/MG, CEP. 36.520-000
TEL. (32) 9 9199-8124
E-MAIL: RONALDEMOREIRA@GMAIL.COM



RONALD DE FREITAS MOREIRA

LEILOEIRO OFICIAL - MAT 1093



ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO

O Leiloeiro Ronald de Freitas Moreira, brasileiro, solteiro, leiloeiro, com matrícula na JUCEMG (Junta Comercial de Minas Gerais) sob o nº 1093, inscrito no CPF sob o nº 927.120.456-53, CI MG 7 336.041 SSP/MG, com endereço na Rua Theophille Dubleil, nº 1841, Bairro Barra dos Coutos, Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP: 36.520-000, tel. (32) 9 9199-8124, e-mail ronaldfmoreira@gmail.com, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar nos leilões por iniciativa do MUNICIPIO DE LAMIM/MG para os quais for indicado.

CLÁUSULA 2ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos deste Termo de Referência.

CLÁUSULA 3ª: O Leiloeiro promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 4ª: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo o MUNICIPIO DE LAMIM/MG indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA 5ª: Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA 6ª: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o credenciado declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas pelo presente Termo de Referência durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 7ª: O Leiloeiro não perceberá pagamento a ser realizado pela Contratante, bem como não perceberá Taxa de Comissão devida pelo Comitente.

CLÁUSULA 8ª: O Leiloeiro receberá, diretamente do Arrematante - Comprador, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932.

CLÁUSULA 9ª: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata este Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta do Leiloeiro, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo ao MUNICIPIO DE LAMIM/MG nenhuma responsabilização por tais despesas.

CLÁUSULA 10: Entre as despesas necessárias à realização do Leilão de que trata a cláusula anterior, a cargo do leiloeiro, destacam-se as de publicações; divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias úteis antes da realização do leilão; confecção de panfletos, cartilhas, livretos, faixas etc; locação de instalações/equipamentos; contratação de mão de obra; segurança para o evento, bens e valores recebidos, etc.

RUA THEOPHILE DUBLEIL, Nº1841, BARRA DOS COUTOS

VISCONDE DO RIO BRANCO/MG, CEP. 36.520-000

TEL. (32) 9 9199-8124

E-MAIL: RONALDEMOREIRA@GMAIL.COM



RONALD DE FREITAS MOREIRA

LEILOEIRO OFICIAL - MAT 1093



CLÁUSULA 11: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado outro Leiloeiro para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência.

CLÁUSULA 12: O MUNICIPIO DE LAMIM/MG, responsável poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Visconde do Rio Branco, 13 de Maio de 2025

Documento assinado digitalmente
RONALD DE FREITAS MOREIRA
Data: 13/05/2025 14:38:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ronald de Freitas Moreira

MG 7-336041



RONALD DE FREITAS MOREIRA

LEILOEIRO OFICIAL - MAT 1093



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O Leiloeiro Ronald de Freitas Moreira, brasileiro, solteiro, leiloeiro, com matrícula na JUCEMG (Junta Comercial de Minas Gerais) sob o nº 1093, inscrito no CPF sob o nº 927.120.456-53, CI MG 7 336.041 SSP/MG, com endereço na Rua Theophile Dubleil, nº 1841, Bairro Barra dos Coutos, Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP: 36.520-000, tel. (32) 9 9199-8124, e-mail ronaldfmoreira@gmail.com, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo MUNICIPIO DE LAMIM/MG, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para eventual remoção dos bens, e ter condições de oferecer aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

Dispor de Site que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc.

Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo real, via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.

Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.

Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas via fax, e-mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.

Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.

Possibilidade que a cada oferta, via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.

Sistema de logística e funcionários para o acompanhamento dos arrematantes interessados em eventual visita nos dias em que antecedem o leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Visconde do Rio Branco, 13 de Maio de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

RONALD DE FREITAS MOREIRA

Data: 13/05/2025 14:38:40-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ronald de Freitas Moreira

MG 7-336041

RUA THEOPHILE DUBLEIL, Nº1841, BARRA DOS COUTOS

VISCONDE DO RIO BRANCO/MG, CEP. 36.520-000

TEL. (32) 9 9199-8124

E-MAIL RONALDEMOREIRA@GMAIL.COM



RONALD DE FREITAS MOREIRA

LEILOEIRO OFICIAL - MAT 1093

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE APTIDÃO E CONHECIMENTO**



O Leiloeiro Ronald de Freitas Moreira, brasileiro, solteiro, leiloeiro, com matrícula na JUCEMG (Junta Comercial de Minas Gerais) sob o nº 1093, inscrito no CPF sob o nº 927.120.456-53, CI MG 7 336.041 SSP/MG, com endereço na Rua Theophile Dubleil, nº 1841, Bairro Barra dos Coutos, Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP: 36.520-000, tel. (32) 9 9199-8124, e-mail ronaldfmoreira@gmail.com, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo MUNICIPIO DE LAMIM/MG, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui:

Aptidão para o desempenho da atividade, de forma pertinente e compatível com as características e atribuições constantes deste Termo de Referência; e
Conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Visconde do Rio Branco, 13 de Maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br RONALD DE FREITAS MOREIRA
Data: 13/05/2025 14:38:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ronald de Freitas Moreira

MG 7-336041

RUA THEOPHILE DUBLEIL, Nº1841, BARRA DOS COUTOS
VISCONDE DO RIO BRANCO/MG, CEP. 36.520-000
TEL. (32) 9 9199-8124
E-MAIL RONALDEMOREIRA@GMAIL.COM



RONALD DE FREITAS MOREIRA

LEILOEIRO OFICIAL - MAT 1093

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

AO MUNICIPIO DE LAMIM/MG

Processo Licitatorio nº /2025

Credenciamento nº 01/2025



O Leiloeiro Ronald de Freitas Moreira, brasileiro, solteiro, leiloeiro, com matrícula na JUCEMG (Junta Comercial de Minas Gerais) sob o nº 1093, inscrito no CPF sob o nº 927.120.456-53, CI MG 7 336.041 SSP/MG, com endereço na Rua Theophile Dubleil, nº 1841, Bairro Barra dos Coutos, Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP: 36.520-000, tel. (32) 9 9199-8124, e-mail ronaldfmoreira@gmail.com, documentos apresentadas/anexadas ao presente requerimento no processo são autênticas, correspondendo fielmente aos originais.

Estou ciente de que a falsidade na prestação desta declaração poderá implicar em sanções administrativas, civis e criminais, conforme a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

Visconde do Rio Branco, 13 de Maio de 2025



Documento assinado digitalmente

RONALD DE FREITAS MOREIRA

Data: 13/05/2025 14:38:40-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ronald de Freitas Moreira

MG 7-336041

RUA THEOPHILE DUBLEIL, Nº1841, BARRA DOS COUTOS

VISCONDE DO RIO BRANCO/MG, CEP. 36.520-000

TEL. (32) 9 9199-8124

E-MAIL RONALDEMOREIRA@GMAIL.COM

Envio de Documentação – Credenciamento de Leiloeiro



De Wellington de Matos Silva <wsleiloes@yahoo.com>

Para <licitacao@lamim.mg.gov.br>

Data 2025-05-13 15:56



 WS - FINAL.pdf (~6,0 MB)

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho, por meio deste, a documentação necessária para o processo de credenciamento de leiloeiros, conforme exigido pela Prefeitura Municipal de Lamim.

Os arquivos seguem em anexo para análise e providências. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou complementações que se façam necessários.

Agradeço pela atenção e permaneço no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,

Wellington Silva - Leiloeiro Oficial

[Enviado do Yahoo Mail](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2623831724



7 ASSINATURA DO PORTADOR

2 e 1 NOME E SOBRENOME
WELLINGTON DE MATOS SILVA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
06/01/1979, CONCEICAO DO MATO DENTRO, MG

4a DATA EMISSÃO
27/06/2023

4b VALIDADE
26/06/2033

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / CRG EMISSOR / UF
M9342534 SSP MG

4d CPF
046.657.566-19

5 N° REGISTRO
00456611181

9 CAT-HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

RELACÃO
JOSE SEBASTIAO DA SILVA
MARIA DO CARMO DE MATOS SILVA

11 HABILITAÇÃO
11/12/1998



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		26/06/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BC			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
96449834915
MG642151067

MINAS GERAIS

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
WELLINGTON DE MATOS SILVA

1ª HABILITAÇÃO
11/12/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
06/01/1979, CONCEICAO DO MATO DENTRO, MG

4a DATA EMISSÃO
27/06/2023

4b VALIDADE
26/06/2033

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
M9342534 SSP MG

4d CPF
046.657.566-19

5 Nº REGISTRO
00458631181

9 CAT. HAB
B5

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE SEBASTIAO DA SILVA
MARIA DO CARMO DE MATOS SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2623831724



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		26/06/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
DE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
96449834915
MG642151067

2623831724

MINAS GERAIS

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **046.657.566-19**

Nome: **WELLINGTON DE MATOS SILVA**

Data de Nascimento: **06/01/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/07/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:05:21** do dia **08/05/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **FC41.97D5.66FB.BBFD**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Receita Federal



 República Federativa do Brasil
Ministério da Economia
Secretaria da Receita Federal

 Receita Federal

CPF
046.657.566-19

Nome
WELLINGTON DE MATOS SILVA

Nascimento
06/01/1979



REGULAR

Este documento digital não pode ser utilizado como documento de identificação.



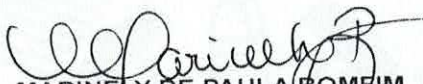
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito, a requerimento da parte interessada, conforme protocolo de nº 25/243.109-0, que **WELLINGTON DE MATOS SILVA** inscrito no CPF/MF sob nº 046.657.566-19 é Leiloeiro Oficial regularmente matriculado nesta Junta Comercial sob o nº 1162, em 24 de janeiro de 2020, de acordo com o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e encontra-se em pleno exercício de suas atividades, conforme documentos comprobatórios apresentados, podendo atuar em todo o Estado de Minas Gerais. Certifico também que o leiloeiro supracitado está em dia com suas obrigações perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 10 de Abril de 2025. Nada mais.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



14001751/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

WELLINGTON DE MATOS SILVA

OU

CPF n. 046.657.566-19

Certidão emitida em 22/04/2025, às 08:31:22 (data e hora de Brasília), abrange as ações originárias do Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Não compreende as demandas originárias de 2º grau que estiverem em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 22/04/2025, às 07:14:30.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau;
- Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14001751

Código de Validação: 080C 6C06 5942 F5F3 6464 CC03 FA6C 3D1A

Data da Atualização: 22/04/2025, às 07:14:30





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 349111/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

WELLINGTON DE MATOS SILVA
OU
CPF/CNPJ n. 046.657.566-19.

Certidão emitida em 22/04/2025, às 09:06:16 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, endereço <https://certidao.trf6.jus.br>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) **Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):**
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual eproc) até 22/04/2025, às 07:43:56.
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual eproc) até 22/04/2025, às 07:43:56.
- f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 6ª Região referente ao sistema eproc;
- g) **Conforme Portaria Conjunta Presi/Coger n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual PJe de 1º e 2º grau da Justiça Federal da 6ª Regiões e seus sistemas legados (e-Jur 1G, JEF Virtual, Processual/Juris/Oracle)
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º grau da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022.
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema PJe de 1º e 2º grau da Justiça Federal da 6ª Região acessar o endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/>.
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

NÚMERO DA CERTIDÃO: 349111

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 01JS-EP8K-9F9H-VCXG-RA0V-QD1V-XN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



14001794/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

WELLINGTON DE MATOS SILVA

OU

CPF n. 046.657.566-19

Certidão emitida em 22/04/2025, às 08:44:31 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau no Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 22/04/2025, às 07:14:30;
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau;
- g) **Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14001794

Código de Validação: ED03 DA85 55D0 B067 7EF0 E505 9766 0A21

Data da Atualização: 22/04/2025, às 07:14:30





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



14001816/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

WELLINGTON DE MATOS SILVA

OU

CPF n. 046.657.566-19

Certidão emitida em 22/04/2025, às 08:49:40 (data e hora de Brasília), abrange as ações originárias do Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Não compreende as demandas originárias de 2º grau que estiverem em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 22/04/2025, às 07:14:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau;
- g) **Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14001816

Código de Validação: 1865 9919 8BFE FFFA 11EA 5678 6D98 2E94

Data da Atualização: 22/04/2025, às 07:14:30





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 349112/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

WELLINGTON DE MATOS SILVA

OU

CPF/CNPJ n. 046.657.566-19.

Certidão emitida em 22/04/2025, às 09:06:41 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, endereço <https://certidao.trf6.jus.br>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) **Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):**
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual eproc) até 22/04/2025, às 07:43:56.
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual eproc) até 22/04/2025, às 07:43:56.
- f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 6ª Região referente ao sistema eproc;
- g) **Conforme Portaria Conjunta Presi/Coger n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual PJe de 1º e 2º grau da Justiça Federal da 6ª Regiões e seus sistemas legados (e-Jur 1G, JEF Virtual, Processual/Juris/Oracle)
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º grau da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022.
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema PJe de 1º e 2º grau da Justiça Federal da 6ª Região acessar o endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/>.
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

NÚMERO DA CERTIDÃO: 349112

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 01JS-EP9B-741D-CXKX-X279-X29M-FC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



14001819/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

WELLINGTON DE MATOS SILVA

OU

CPF n. 046.657.566-19

Certidão emitida em 22/04/2025, às 08:50:45 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau no Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 22/04/2025, às 07:14:30;
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau;
- g) **Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14001819

Código de Validação: 37FD B59A 0FD9 6074 B2D6 1D07 B0BE EB51

Data da Atualização: 22/04/2025, às 07:14:30





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS



14001849/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

WELLINGTON DE MATOS SILVA

OU

CPF n. 046.657.566-19

Certidão emitida em 22/04/2025, às 08:55:55 (data e hora de Brasília), abrange as ações originárias do Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Não compreende as demandas originárias de 2º grau que estiverem em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 22/04/2025, às 07:14:30.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau;
- Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14001849
Código de Validação: AFDF 1F40 3F1D 1D78 48E8 5F7C CF4A CCA7
Data da Atualização: 22/04/2025, às 07:14:30





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

N. 349113/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

WELLINGTON DE MATOS SILVA
OU
CPF/CNPJ n. 046.657.566-19.

Certidão emitida em 22/04/2025, às 09:06:56 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, endereço <https://certidao.trf6.jus.br>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):**
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual eproc) até 22/04/2025, às 07:43:56.
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual eproc) até 22/04/2025, às 07:43:56.
- f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 6ª Região referente ao sistema eproc;
- g) Conforme Portaria Conjunta Presi/Coger n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual PJe de 1º e 2º grau da Justiça Federal da 6ª Regiões e seus sistemas legados (e-Jur 1G, JEF Virtual, Processual/Juris/Oracle)
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º grau da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022.
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema PJe de 1º e 2º grau da Justiça Federal da 6ª Região acessar o endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/>.
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

NÚMERO DA CERTIDÃO: 349113

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 01JS-EP9T-0NNS-33R3-SDRF-CBRD-3E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS



14001858/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

WELLINGTON DE MATOS SILVA

OU

CPF n. 046.657.566-19

Certidão emitida em 22/04/2025, às 08:56:53 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau no Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 22/04/2025, às 07:14:30;
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau;
- g) **Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14001858

Código de Validação: 31E7 31FD 6A8F DF34 FEFA 9B35 0825 A895

Data da Atualização: 22/04/2025, às 07:14:30





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral (Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: WELLINGTON DE MATOS SILVA
CPF: 046.657.566-19
RG: 9342534
Nome pai: JOSE SEBASTIAO DA SILVA
Nome mãe: MARIA DO CARMO DE MATOS SILVA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Abril de 2025 às 10:21

BELO HORIZONTE, 22 de Abril de 2025 às 10:21

Código de Autenticação: 2504-2210-2110-0227-6701

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE INSOLVÊNCIA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Insolvência Civil, Insolvência Requerida pelo Credor, Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: WELLINGTON DE MATOS SILVA
CPF: 046.657.566-19
RG: 9342534
Nome pai: JOSE SEBASTIAO DA SILVA
Nome mãe: MARIA DO CARMO DE MATOS SILVA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Abril de 2025 às 10:22

BELO HORIZONTE, 22 de Abril de 2025 às 10:22

Código de Autenticação: 2504-2210-2218-0174-5129

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: WELLINGTON DE MATOS SILVA
CPF: 046.657.566-19
RG: 9342534
Nome pai: JOSE SEBASTIAO DA SILVA
Nome mãe: MARIA DO CARMO DE MATOS SILVA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 22 de Abril de 2025 às 10:41

BELO HORIZONTE, 22 de Abril de 2025 às 10:42

Código de Autenticação: 2504-2210-4200-0230-2047

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: WELLINGTON DE MATOS SILVA
CPF: 046.657.566-19
RG: 9342534
Nome pai: JOSE SEBASTIAO DA SILVA
Nome mãe: MARIA DO CARMO DE MATOS SILVA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Propjudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 22 de Abril de 2025 às 10:35

BELO HORIZONTE, 22 de Abril de 2025 às 10:35

Código de Autenticação: 2504-2210-3535-0746-1517

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA



CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: WELLINGTON DE MATOS SILVA
CPF: 046.657.566-19
RG: 9342534
Nome pai: JOSE SEBASTIAO DA SILVA
Nome mãe: MARIA DO CARMO DE MATOS SILVA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
- e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
- f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 22 de Abril de 2025 às 10:32

Segunda Instância, 22 de Abril de 2025 às 10:32

Código de Autenticação: 2504-2210-3249-0865-6789

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Segunda Instância

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: WELLINGTON DE MATOS SILVA
CPF: 046.657.566-19
RG: 9342534
Nome pai: JOSE SEBASTIAO DA SILVA
Nome mãe: MARIA DO CARMO DE MATOS SILVA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
- e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
- f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 22 de Abril de 2025 às 10:28

Segunda Instância, 22 de Abril de 2025 às 10:28

Código de Autenticação: 2504-2210-2851-0883-1870

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS NEGATIVA



CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS E CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: WELLINGTON DE MATOS SILVA
CPF: 046.657.566-19
RG: 9342534
Nome pai: JOSE SEBASTIAO DA SILVA
Nome mãe: MARIA DO CARMO DE MATOS SILVA

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
- a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- Certidão expedida em consonância com a Lei Complementar nº 64/1990, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 135/2010.

Certidão solicitada em 22 de Abril de 2025 às 10:25

Segunda Instância, 22 de Abril de 2025 às 10:25

Código de Autenticação: 2504-2210-2514-0674-6060

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 240294322025



A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **WELLINGTON DE MATOS SILVA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOSE SEBASTIAO DA SILVA e MARIA DO CARMO DE MATOS SILVA, nascido(a) aos 06/01/1979, natural de Conceição do Mato Dentro-MG, CI 9342534 ssp MG, CPF 046.657.566-19.

Esta certidão foi expedida em **16/04/2025 às 11:29** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 240294322025.

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *



Nome: WELLINGTON DE MATOS SILVA

Registro Geral: MG - 9342534

Nome do Pai: JOSE SEBASTIAO DA SILVA

Nome da Mãe: MARIA DO CARMO DE MATOS SILVA

Data de Nascimento: 06/01/1979

Naturalidade: CONCEICAO DO MATO DENTRO / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 07 h. 36 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 16/04/2025

Autoridade Policial:

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 29811987

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 80.006.17848.0-8
Razão Social: WELLINGTON DE MATOS SILVA
Endereço: R PATRICIO BARBOSA 149 APTO 402 / CALIFORNIA / BELO HORIZONTE / MG / 30855-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2025 a 23/05/2025

Certificação Número: 2025042402235504741669

Informação obtida em 12/05/2025 07:54:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WELLINGTON DE MATOS SILVA
CPF: 046.657.566-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:45:26 do dia 16/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2025.

Código de controle da certidão: **767B.4BB7.365E.EED7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual****Nº:** 1477833

10/03/2025 15:04:33

NIT Principal: 127.81745.12-1**Contribuinte:** WELLINGTON DE MATOS SILVA**Consta (m) para o contribuinte na emissão desta DRSCI o (s) seguinte (s) NIT:** 127.81745.12-1

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em: 10/03/2025**Valida até:** 06/09/2025

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2503102S1J6TD1Q3GW9H88



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/04/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/07/2025

NOME: WELLINGTON DE MATOS SILVA

CNPJ/CPF: 046.657.566-19

LOGRADOURO: RUA PATRICIO BARBOSA

NÚMERO: 149

COMPLEMENTO: AP 402,

BAIRRO: CALIFORNIA

CEP: 30855330

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000866833542





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA FISICA

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **AJEIGNJPIJ**Documento/Certidão nº **31.040.421** Exercício: **2025**Emissão em: **12/05/2025**Requerimento em: **11:15:53**Validade: **11/06/2025**Nome: **WELLINGTON DE MATOS SILVA**CPF: **046.657.566.19**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE****CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA FISICA****REGISTROS DE ACESSO**Codigo de Controle: **AJEIGNJPIJ**Certidão nº **31.040.421** Exercício: **2025**Emissão em: **12/05/2025**Requerimento em: **11:15:53**Validade: **11/06/2025**Nome: **WELLINGTON DE MATOS SILVA**CPF: **046.657.566.19**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO NEGATIVA



Certidão n. **923520/2025**

Expedição: **12/05/2025 08h23min18s**

Código de autenticidade: **7AKE.8YEL**

Válida até **11/06/2025**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **WELLINGTON DE MATOS SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **046.657.566-19**.

OBSERVAÇÕES:

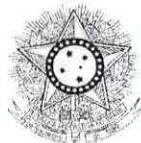
- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS



- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 08h23min19s de 12/05/2025;
 - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 08h23min19s de 12/05/2025;
 - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 00h56min47s de 12/05/2025;
 - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 00h56min47s de 12/05/2025.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WELLINGTON DE MATOS SILVA

CPF: 046.657.566-19

Certidão nº: 26033964/2025

Expedição: 12/05/2025, às 08:00:18

Validade: 08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WELLINGTON DE MATOS SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **046.657.566-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE **PATOS DE MINAS**, com sede na Rua Doutor José Olympio de Mello, nº. 151, Eldorado, Patos de Minas - MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Exmo.(a) Prefeito(a) Sr.(a) **LUIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA**, **ATESTA** para os devidos fins a **CAPACIDADE TÉCNICA do LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, WELLINGTON DE MATOS SILVA, JUCEMG nº 1162**, por ter organizado e realizado **LEILÃO** dos bens inservíveis pertencentes ao Município de **Patos de Minas** na modalidade Simultâneo conforme edital de leilão 001/2021.

Detalhamento dos serviços executados: avaliação dos bens; auxílio a quanto à confecção do edital de leilão; publicação do edital de leilão, divulgação do leilão, realização do leilão, emissão das fichas e notas de arrematação, recebimento e orientação aos arrematantes sobre a forma de pagamento do lance ofertado e quanto a comissão da leiloeira, dentre outros.

Atestamos que a prestação dos serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Data da realização do leilão: 03/12/2021

Objetos leiloados: Bens móveis

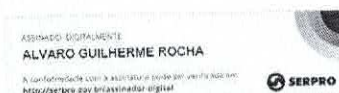
Quantidade de bens ofertados: 98

Quantidade de bens arrematados: 80

Valor da avaliação: R\$ 194.070,30

Valor da arrematação: R\$ 463.135,00

Patos de Minas, 03 de janeiro de 2022.



ÁLVARO GUILHERME ROCHA
Diretor de Suprimentos e Controle Patrimonial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.278.069/0001-47

RUA OSÓRIO SOARES, 600

VAZANTE-MG

CEP-38.780-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Vazante, com sede na Rua Osório Soares 600, nº - Independência, Vazante/, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.278.069/0001-47, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Sr. Jaques Soares Guimarães, ATESTA para os devidos fins a CAPACIDADE TÉCNICA do LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, WELLINGTON DE MATOS SILVA, JUCEMG nº 1162, por ter organizado e realizado LEILÃO dos bens inservíveis pertencentes ao Município de Vazante na modalidade Simultâneo conforme edital de leilão nº 001/2024.

Detalhamento dos serviços executados: avaliação dos bens; auxílio a quanto à confecção do edital de leilão; publicação do edital de leilão, divulgação do leilão, realização do leilão, emissão das fichas e notas de arrematação, recebimento e orientação aos arrematantes sobre a forma de pagamento do lance ofertado e quanto a comissão da leiloeira, dentre outros.

Atestamos que a prestação dos serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Data da Realização do Leilão: 14/08/2024 09:00:00

Objetos Leiloados: Bens Móveis

Quantidade de Bens Ofertados: 26

Quantidade de Bens Arrematados: 26

Valor da Avaliação: R\$1.017.000,00

Valor da Arrematação: R\$1.686.420,00

Vazante - , 28 de agosto de 2024

JACQUES SOARES

GUIMARAES:28860594634

Assinado de forma digital por JACQUES
SOARES GUIMARAES:28860594634
Dados: 2024.08.28 13:11:26 -03'00'

Jaques Soares Guimarães
Prefeito Municipal de Vazante



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro
CNPJ 18.094.748/0001-66
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG
Tel: (32) 3345-1270



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce, com sede na **Praça Doutor Miguel Batista Vieira 121, nº - CENTRO, Alto Rio Doce/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº. **18.094.748/0001-66**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Sr. **Victor de Paiva Lopes**, **ATESTA** para os devidos fins a **CAPACIDADE TÉCNICA do LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, WELLINGTON DE MATOS SILVA, JUCEMG nº 1162**, por ter organizado e realizado **LEILÃO** dos bens imóveis pertencentes ao Município de **Alto Rio Doce** na modalidade **Simultâneo** conforme edital de leilão nº **002/2025**.

Detalhamento dos serviços executados: avaliação dos bens; auxílio a quanto à confecção do edital de leilão; publicação do edital de leilão, divulgação do leilão, realização do leilão, emissão das fichas e notas de arrematação, recebimento e orientação aos arrematantes sobre a forma de pagamento do lance ofertado e quanto a comissão da leiloeira, dentre outros.

Atestamos que a prestação dos serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Data da Realização do Leilão: 28/03/2025 13:00:00

Objetos Leiloados: Bens Móveis

Quantidade de Bens Ofertados: 14

Quantidade de Bens Arrematados: 7

Valor da Avaliação: R\$394.998,36

Valor da Arrematação: R\$208.018,00

Alto Rio Doce - MG, 09 de maio de 2025

VICTOR DE PAIVA

LOPES:06802734680

Assinado de forma digital por

VICTOR DE PAIVA

LOPES:06802734680

Dados: 2025.05.09 12:36:38 -03'00'

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal de Alto Rio Doce

PGM

Procuradoria Geral do Município



**ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA**

O MUNICÍPIO DE **BURITIZEIRO**, com sede na Praça Coronel José Geraldo, nº01, Centro, Buritizeiro - MG, inscrito no CNPJ sob o nº.18.279.067/0001-72, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Sr. **PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA**, **ATESTA** para os devidos fins a **CAPACIDADE TÉCNICA** do **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, WELLINGTON DE MATOS SILVA, JUCEMG nº 1162**, por ter organizado e realizado **LEILÃO** dos bens **móveis e imóveis** inservíveis e pertencentes ao Município de **Buritizeiro** na modalidade **Simultâneo (online e presencial concomitante)** conforme edital de leilão 001/2022.

Detalhamento dos serviços executados: avaliação dos bens; auxílio a quanto à confecção do edital de leilão; publicação do edital de leilão, divulgação do leilão, realização do leilão, emissão das fichas e notas de arrematação, recebimento e orientação aos arrematantes sobre a forma de pagamento do lance ofertado e quanto a comissão da leiloeira, dentre outros.

Atestamos que a prestação dos serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Data da realização do leilão: 29/08/2022

Objetos leiloados: Bens imóveis e móveis

Quantidade de bens ofertados: 106

Quantidade de bens arrematados: 42

Valor da avaliação: R\$ 4.759.066,83

Valor da arrematação: R\$ 965.530,63

Buritizeiro, 07 de Novembro de
2022.

PEDRO
HENRIQUE
SOARES
BRAGA:092460
83660
Assinado de forma
digital por PEDRO
HENRIQUE SOARES
BRAGA:09246083660
Dados: 2022.11.09
09:49:58 -03'00'

PEDRO HENRIQUE SOARES

BRAGA

Prefeito Municipal

☎ 38 3742 1011
📱 @buritizeiroprefeitura
📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura
📍 Praça Coronel José Geraldo, 01
Centro - CEP 39280-000
CNPJ 18.279.067/0001-72



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE **RIO ESPERA**, com sede na Praça da Piedade, nº. 36, Centro, Rio Espera - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 24.179.665/0001-72, neste ato representado pelo Exmo(a) Prefeito(a) Sr(a) **JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES, SILVA, JUCEMG nº 1162**, por ter organizado e realizado **LEILÃO** dos bens inservíveis pertencentes ao Município de Rio Espera na modalidade Online conforme edital de leilão 001/2022.

Detalhamento dos serviços executados: avaliação dos bens; auxílio a quanto à confecção do edital de leilão; publicação do edital de leilão, divulgação do leilão, realização do leilão, emissão das fichas e notas de arrematação, recebimento e orientação aos arrematantes sobre a forma de pagamento do lance ofertado e quanto a comissão da leiloeira, dentre outros.

Atestamos que a prestação dos serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Data da realização do leilão: 15/06/2022

Objetos leiloados: Bens móveis

Quantidade de bens ofertados: 1

Quantidade de bens arrematados: 1

Valor da avaliação: R\$ 13.335,00

Valor da arrematação: R\$ 21.635,00

Rio Espera, 15 de Junho de 2022.

JULIANO BENICIO
HENRIQUES
GONCALVES:0367579260
9

Assinado de forma digital por
JULIANO BENICIO HENRIQUES
GONCALVES:03675792609
Dados: 2023.01.17 13:58:24
-03'00

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

EDITAL LEILÃO 001/2022
PROCESSO LICITATORIO 045/2022



PREAMBULO

O **MUNICÍPIO DE RIO ESPERA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **24.179.665/0001-72**, com sede administrativa na Praça da Piedade, 36, Centro, Rio Espera, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Juliano Benício Henriques Gonçalves**, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal nº 8.666/93, com modificações posteriores, vem tornar público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar **LEILÃO** na modalidade **ONLINE**, no dia **15/06/2022** dos bens abaixo especificados, de acordo com as regras e especificações deste Edital.

1. OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Edital o Leilão para alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do município de Rio Espera, assim caracterizados:

ITEM	BEM	AVALIAÇÃO
1	LOTE CONTENDO 5.500 KG DE PAPELÃO, 4.500 KG DE PAPEL MISTO, 4.800 KG DE PLASTICO FILME, 1.300 KG PLÁSTICO (PEAD), 1.100 KG DE PLÁSTICO TRASNPARENTE, 600 KG DE PET OLEO, 1.000 KG DE CAIXA DE LEITE, 1.000 KG DE RAFIA, 10.000 DE VIDRO E ELETRÔNICOS, 1.000 KG DE PET COLORIDO, 700 KG DE PET BRANCO, 2.500 DE PLÁSTICO DURO, 1.100 DE PS, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	13.335,00

2. DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

2.1 O Leilão será realizado **exclusivamente online** através do site **www.wsleiloes.com.br** no dia **15/06/2022** a partir das **14:00 horas**, com fechamento randômico conforme normas do site.

2.1.1. Os bens serão leiloados por lote/item, sendo um lote/item de cada vez na sequência, iniciando-se pelo lote/item 01 no dia e horário acima citado e continuando na sequência dos lotes/itens, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote/item que não obtiver lances em primeira chamada.

2.2 O interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site **www.wsleiloes.com.br**. Todos os procedimentos e normas impostas para o referido cadastro estão no site. O interessado também poderá contar com suporte em horário comercial pelo tel (31) 9 9728-3092 e/ou e-mail: **wsleiloes@yahoo.com** e/ou **contato@wsleiloes.com.br**

3. DO HORÁRIO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO.

3.1 Os bens, objetos deste Leilão, poderão ser **visitados** pelos interessados no local, horário e data abaixo especificado:



3.1.1 Local: Oratórios, zona rural Rio Espera.

3.1.2 Dias: **26/05/2022 à 15/06/2022. Somente em dias úteis.**

3.1.3 Horário: **08:00hm às 11:00hm e 13:00hm às 16:00hm.** Iniciando o leilão encerra-se a visitação.

3.2. Os bens acima descritos e objetos deste leilão serão vendidos no estado e condições em que se encontram pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas.

3.2.1 O estado e as condições dos bens objeto do presente edital se pressupõe conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, independente da realização da visita, não sendo aceitas reclamações posteriores.

3.2.2. As fotos dos bens disponibilizadas no site www.wsleiloes.com.br são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistoriar os bens.

3.2.3 Os arrematantes poderão, nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, e levantar condições de documentos, etc, inerentes aos bens destinados ao leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações necessárias quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, número do motor e chassi, e estar ciente que no caso esse número não esteja legível e não seja original de fábrica, terão que trocar a(s) respectiva (s) peça (s) e remarcá-la (s) para posterior regularização junto aos órgãos competentes.

3.2.4. Os arrematantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN/MG no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor, numeração dos vidros, ano de fabricação, cor do veículo, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra. Quaisquer divergências deverão ser peticionadas anteriormente ao leilão, não cabendo a Prefeitura Municipal de RIO ESPERA e Leiloeiro quaisquer responsabilidades.

3.3 Caso algum veículo não possua chave, será por conta do arrematante os custos para confecção da respectiva chave.

3.4. OS VEÍCULOS QUE NÃO POSSUEM CRV (RECIBO) FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE PROVIDENCIAR JUNTO AO DETRAN/MG A 2ª VIA DO CRV (RECIBO), ISENTANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA E O LEILOEIRO DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES.

3.4.1 É de responsabilidade do arrematante verificar junto o leiloeiro quais os veículos não possuem recibo.

3.5 AS MULTAS E IMPOSTOS QUE INCIDIREM SOBRE OS BENS QUE ESTÃO SENDO LEVADOS A LEILÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE RESPECTIVO, DEVENDO OS VALORES SEREM LEVANTADOS COM ANTECEDÊNCIA AO LEILÃO PELOS INTERESSADOS. Os valores informados neste



edital foram levantados junto ao site do DETRAN/MG até a data do auto de avaliação.

4 – DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do leilão online e oferecer lances online somente pessoas físicas e ou jurídicas que estiverem devidamente cadastradas no site www.wsleiloes.com.br e que estiverem com a documentação atualizada e seu cadastro ativo.

4.1.1 Pessoas físicas são aquelas inscritas no cadastro de pessoa física (CPF), possuidores de documento de Identidade – RG, capazes nos termos do Código Civil e legislação pertinente e pessoas jurídicas aquelas inscritas no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ.

4.2. Para que possa ofertar lances o interessado deve se cadastrar no site www.wsleiloes.com.br, aceitar as normas e condições estabelecidas, efetuar login e senha. Quaisquer dúvidas ao efetuar o cadastro entrar em contato pelo tel (31) 99728-3092 e/ou e-mail: wsleiloes@yahoo.com e/ou contato@wsleiloes.com.br

4.3 Para liberação do cadastro no site do leiloeiro, o interessado deverá ter encaminhado o leiloeiro os seguintes documentos em cópia autenticada:

A) Se pessoa física:

- Documento de identificação: CPF (cadastro de pessoa física) e carteira de identidade – RG ou CNH;
- Comprovante de emancipação, quando for o caso;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Termo de ativação do usuário;

B) Se pessoa jurídica:

- Comprovante de inscrição no cadastro de pessoa jurídica – CNPJ
- Documentos de identidade e credenciamento do representante: CPF, RG e autorização (procuração com firma reconhecida)
- Última alteração contratual;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Termo de ativação do usuário;

4.4. Depois de examinados e confirmadas as informações, o cadastro do interessado será liberado para participação dos leilões online disponibilizados no site www.wsleiloes.com.br

4.5. Conforme determina o artigo 9º inciso III da Lei 8.666/93 os funcionários da Prefeitura Municipal de RIO ESPERA não poderão participar direta ou indiretamente na aquisição dos bens objetos do leilão.

4.6 O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões online e presenciais realizados pelo leiloeiro oficial.

4.7- A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista no item 4, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão.



5 – DOS LANCES

- 5.1. Os bens serão leiloados item por item, iniciando do primeiro e continuando na sequência, podendo ser reiniciado o procedimento para o item que não obtiver lances em primeira chamada.
- 5.2. Os valores mínimos poderão ser reavaliados por conveniência administrativa, mediante aprovação prévia da Comissão Especial de Acompanhamento do Leilão.
- 5.3. Caso algum bem não receba oferta até a finalização do leilão, ele ficará disponível para recebimento de ofertas no site do leiloeiro até às 20:00 horas do mesmo dia, quando acontecerá o fechamento randômico, conforme normas do site.
- 5.4. Os bens serão leiloados no estado de conservação que se encontram, não cabendo a Prefeitura Municipal de RIO ESPERA e o leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a conservação, reparos ou mesmo as providências referentes à retirada e transporte dos bens arrematados.
- 5.5. Os lances serão realizados de forma eletrônica dentro do período para a realização do leilão, considerando vencedor o licitante que oferecer o maior lance por item.
- 5.6. Serão aceitos lances somente daquelas pessoas devidamente cadastradas no site www.wsleiloes.com.br.
- 5.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou negociar, sobre qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada no prazo estabelecido no item 7.
- 5.8. Após a confirmação do lance ofertado não será alterado o nome do arrematante.
- 5.9. A participação no presente leilão online implica, no momento em que o lance for considerado vencedor, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste edital de leilão.
- 5.10. Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a quantia fixada indicada no site www.wsleiloes.com.br
- 5.11. Fica ratificado desde já que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas será imediatamente comunicada a Autoridade Policial e ao Ministério Público para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei 8.666/93:

(...)

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:



Pena – detenção de 02 (dois) a 4 (quatro) anos e multa.

(...)

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Pena – detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa.

(...)

Art. 95. Afastar ou procurar afastar licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo:

Pena – detenção de 02 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar em razão da vantagem oferecida.

6 – DO PAGAMENTO

6.1. O lote será arrematado pelo participante que ofertar o maior lance.

6.2. Após a realização do leilão, os arrematantes receberão via e-mail os dados bancários da Prefeitura Municipal de RIO ESPERA para os respectivos depósitos.

6.2.1 O valor do lance deverá ser pago integralmente em até 02 dias úteis após o leilão, por meio de depósito bancário na conta da Prefeitura Municipal de RIO ESPERA.

6.2.2 . Cabe ao arrematante em até 02 dias úteis após o leilão o pagamento integral de mais 5% (cinco por cento) devidos o leiloeiro a ser pago por meio de depósito bancário em conta em favor do leiloeiro que também será informada por e-mail.

6.3. Somente poderão arrematar veículos considerados SUCATA, pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastrados no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN/MG.

6.4. Após a arrematação consumada não será aceita a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro.

6.5. Se transcorrido o prazo de 03 dias úteis e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso o leiloeiro poderá emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o para protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto nº 21.981/32. Destarte, haverá a cobrança dos valores abaixo descritos à título de multa:

* Valor de 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Contratante a título de multa;



* Valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor: será utilizado para pagamento da comissão do leiloeiro.

6.6. O arrematante que se enquadrar no item anterior estará impedido de participar em novos leilões realizados pelo leiloeiro Wellington de Matos Silva.

6.6.1- Os comprovantes de depósitos devem ser apresentados à Leiloeiro, através do e-mail: wsleiloes@yahoo.com e/ou contato@wsleiloes.com.br

6.7. Somente poderá tomar posse dos bens leiloados, o arrematante que efetuar o pagamento integral do lance ofertado e o pagamento da comissão do leiloeiro.

6.8. Não será aceita a desistência total ou parcial, sendo que o arrematante ficará responsável pelo pagamento total do lote arrematado.

6.9. O leiloeiro registrará todos os lances, e caso o melhor lance não seja efetivamente homologado (pago), o bem será alienado para a melhor oferta imediatamente inferior.

6.10. O arrematante que necessitar de nota fiscal, ficará na obrigação de retirar a nota fiscal avulsa pelo qual será cobrado o ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) na forma da legislação vigente.

6.11. Antes da retirada do produto, a Prefeitura Municipal de RIO ESPERA, poderá, no interesse público e desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, revogar este leilão parcial ou totalmente, devendo no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

6.12. Na hipótese de anulação resguardados o contraditório e a ampla defesa não terá o arrematante direito à restituição do valor pago se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática de ilegalidade.

7 – DA ENTREGA DO PRODUTO

7.1. O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após o pagamento do lance ofertado e o regular pagamento da comissão devida à leiloeiro, conforme estabelecido no item 6, quando lhe será entregue o documento necessário para a transferência de propriedade.

7.2. O arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 05 dias úteis após a efetivação do pagamento dos bens arrematado perderá o direito ao bem adquirido, bem como o pagamento do lance efetuado.

7.3. É de responsabilidade do arrematante antes de funcionar, se for o caso, verificar necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento. A Prefeitura Municipal de RIO ESPERA/MG não se responsabiliza por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que o bem será vendido no estado em que se encontra.

7.4. É de responsabilidade do leiloeiro somente a expedição da nota de arrematação que será entregue ao



arrematante e a mesma possui fé – pública, e é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante, necessite de nota fiscal para transporte e outros deverá por seus próprios meios providenciar junto a arrecadação fazendária da cidade, sendo de sua inteira responsabilidade os custos e despesas.

7.5. As despesas com retirada, carregamento, frete, seguro e transporte dos bens e impostos que incidem sobre a venda (ICMS e outros), serão de inteira responsabilidade do arrematante/comprador (a).

7.6. A entrega do veículo será efetuada juntamente com o CRV (RECIBO) E/OU CARTA DE ARREMATAÇÃO (para os veículos que não possuem recibo), devidamente preenchidos e com reconhecimento das assinaturas do arrematante e do representante da Prefeitura Municipal de RIO ESPERA, mediante a confirmação quanto ao pagamento do lance e comissão.

7.6.1. A transferência de propriedade do veículo será efetuada, única e exclusivamente para a pessoa do arrematante, sendo vendada a indicação de qualquer outro nome para o preenchimento da Carta de Arrematação.

7.6.2. O arrematante de veículo deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua retirada.

7.7. O arrematante deverá retirar o produto no mesmo local onde será realizada a vistoria.

7.8 O arrematante que optar pela arrematação do veículo em leilão deve estar ciente da regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência da propriedade do veículo junto ao DETRAN/MG/MG, tais como recolhimento de IPVA em atraso (inclusive o do ano corrente), multas apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN/MG/MG, seguro obrigatório, segundo via de documentos, impostos, e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, preexistentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo.

08. DO LEILOEIRO

8.1. O presente leilão será realizado por intermédio do leiloeiro Oficial, Sr. Wellington de Matos Silva JUCEMG nº 1162.

9 – DA ATA

9.1. Encerrado o leilão, será lavrada ao final da reunião ATA circunstanciada na qual figurará o produto vendido, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos, em especial os fatos relevantes.

10 – DAS PENALIDADES

10.1. A falta de pagamento do valor da arrematação sujeita a licitante as seguintes penalidades, indicadas na Lei 8.666/93, em especial as seguintes:



10.2. Suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de RIO ESPERA, pelo prazo de até 02 anos;

10.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de RIO ESPERA enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de RIO ESPERA pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na condição anterior.

11 – DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidades na aplicação da lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do art. 41 da Lei 8.666/93.

11.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Prefeitura Municipal de RIO ESPERA o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciaram esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

11.4. Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

11.5. Os recursos serão dirigidos à Prefeitura Municipal de RIO ESPERA, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse prazo, encaminhá-lo, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior.

11.6. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

11.7. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Prefeitura Municipal de RIO ESPERA.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Fica reservado a Prefeitura Municipal de RIO ESPERA, o direito de acrescentar, retirar, desdobrar ou reunir em lotes, a seu exclusivo critério ou necessidade quaisquer dos bens descritos no presente edital.

12.2. Serão aplicadas as normas da Lei Federal nº 8.666/93, com modificações posteriores, em todas as situações e nos casos omissos desse edital.



12.3. Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

12.4. Não serão aceitas reclamações posteriores, pedido de restituição das quantias pagas ou abatimentos de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados.

12.5. A participação no presente leilão implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste edital.

12.6. Fica eleito o foro da Comarca de RIO ESPERA para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste edital.

12.7. Caberá a Prefeitura Municipal de RIO ESPERA o direito de revogar no todo ou em parte o presente leilão, conforme facultado pelo art. 49 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993, e alterações posteriores, sem que caiba aos licitantes qualquer direito de reclamação ou indenização.

12.8. Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4, e do inciso VI, do artigo 43 da Lei 8.666/93.

12.9. Quaisquer outras informações que se façam necessárias poderão ser obtidas junto ao leiloeiro, através do e-mail wsleiloes@yahoo.com e/ou contato@wsleiloes.com.br ou do telefone (31) 99728-3092.

12.10. A partir do pagamento do valor oferecido pelo produto correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas à transferência e outras que porventura decorram de quaisquer gravames sobre os bens.

12.11. A Prefeitura Municipal de RIO ESPERA não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante transacionar o produto adquirido no presente leilão.

12.12. Integram a este edital as condições para participação de leilões dispostas no link: Cadastre-se no site www.wsleiloes.com.br.

12.13. Os arrematantes não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições.

RIO ESPERA, 25 de maio de 2022.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DOS BENS LEILOADOS

COMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA | Data do Leilão: 15/06/2022

LEILOEIRO: Wellington Silva | JUCEMG Nº1162



ITEM	QT	BEM	Valor inicial	Valor arrematado
01	1	LOTE CONTENDO 5.500 KG DE PAPELÃO, 4.500 KG DE PAPEL MISTO, 4.800 KG DE PLASTICO FILME, 1.300 KG PLÁSTICO (PEAD), 1.100 KG DE PLÁSTICO TRASNPARENTE, 600 KG DE PET OLEO, 1.000 KG DE CAIXA DE LEITE, 1.000 KG DE RAFIA, 10.000 DE VIDRO E ELETRÔNICOS, 1.000 KG DE PET COLORIDO, 700 KG DE PET BRANCO, 2.500 DE PLÁSTICO DURO, 1.100 DE PS, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 13.335,00	R\$ 21.635,00
Arrematante		IVOM JORGE E SILVA CPF 543.745.376-00 RG M5514284 RUA SÃO PAULO 386 - LUZIA AUGUSTA - OURO BRANCO - MG (31)99914-3252 tatimoreira_silva@hotmail.com		



ANEXO III
PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O senhor, **Wellington de Matos Silva**, leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 1162, data da inscrição: 24/01/2020, portador da Carteira de Identidade nº MG-9.342.534, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 046.657.566-19, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Patrício Barbosa, nº 149/402, Cj Califórnia, Belo Horizonte, MG, CEP: 30855-330 Tel: (31) 99728-3092, e-mail: wsleiloes@yahoo.com, doravante denominado LEILOEIRO, DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do instrumento de convocação, Credenciamento nº 06/2025, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas. Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Belo Horizonte – MG, 06 de Maio de 2025.

**WELLINGTON DE
MATOS
SILVA:04665756619**

Assinado de forma digital
por WELLINGTON DE MATOS
SILVA:04665756619
Dados: 2025.05.13 15:30:34
-03'00'

Wellington de Matos Silva
Leiloeiro Público Oficial - JUCEMG 1162



ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO

O senhor, **Wellington de Matos Silva**, leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 1162, data da inscrição: 24/01/2020, portador da Carteira de Identidade nº MG-9.342.534, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 046.657.566-19, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Patrício Barbosa, nº 149/402, Cj Califórnia, Belo Horizonte, MG, CEP: 30855-330 Tel: (31) 99728-3092, e-mail: wsleiloes@yahoo.com, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar nos leilões por iniciativa do MUNICIPIO DE LAMIM/MG para os quais for indicado.

CLÁUSULA 2ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos deste Termo de Referência.

CLÁUSULA 3ª: O Leiloeiro promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 4ª: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo o MUNICIPIO DE LAMIM/MG indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA 5ª: Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA 6ª: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o credenciado declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas pelo presente Termo de Referência durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 7ª: O Leiloeiro não perceberá pagamento a ser realizado pela Contratante, bem como não perceberá Taxa de Comissão devida pelo Comitente.



CLÁUSULA 8ª: O Leiloeiro receberá, diretamente do Arrematante - Comprador, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932.

CLÁUSULA 9ª: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata este Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta do Leiloeiro, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo ao MUNICIPIO DE LAMIM/MG nenhuma responsabilização por tais despesas.

CLÁUSULA 10: Entre as despesas necessárias à realização do Leilão de que trata a cláusula anterior, a cargo do leiloeiro, destacam-se as de publicações; divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias úteis antes da realização do leilão; confecção de panfletos, cartilhas, livretos, faixas etc; locação de instalações/equipamentos; contratação de mão de obra; segurança para o evento, bens e valores recebidos, etc.

CLÁUSULA 11: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado outro Leiloeiro para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência.

CLÁUSULA 12: O MUNICIPIO DE LAMIM/MG, responsável poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte – MG, 06 de Maio de 2025.

**WELLINGTON DE
MATOS**
SILVA:04665756619

Assinado de forma digital por
WELLINGTON DE MATOS
SILVA:04665756619
Dados: 2025.05.13 15:30:44
-03'00'

Wellington de Matos Silva
Leiloeiro Público Oficial - JUCEMG 1162



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O senhor, **Wellington de Matos Silva**, leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 1162, data da inscrição: 24/01/2020, portador da Carteira de Identidade nº MG-9.342.534, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 046.657.566-19, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Patrício Barbosa, nº 149/402, Cj Califórnia, Belo Horizonte, MG, CEP: 30855-330 Tel: (31) 99728-3092, e-mail: wsleiloes@yahoo.com, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo MUNICIPIO DE LAMIM/MG, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para eventual remoção dos bens, e ter condições de oferecer aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Dispor de Site que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc.
2. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo real, via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
3. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.
4. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas via fax, e-mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
5. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.



6. Possibilidade que a cada oferta, via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
7. Sistema de logística e funcionários para o acompanhamento dos arrematantes interessados em eventual visita nos dias em que antecedem o leilão.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Belo Horizonte – MG, 06 de Maio de 2025.

**WELLINGTON DE
MATOS
SILVA:04665756619**

Assinado de forma digital
por WELLINGTON DE
MATOS SILVA:04665756619
Dados: 2025.05.13 15:30:56
-03'00'

Wellington de Matos Silva
Leiloeiro Público Oficial - JUCEMG 1162



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE APTIDÃO E CONHECIMENTO

O senhor, **Wellington de Matos Silva**, leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 1162, data da inscrição: 24/01/2020, portador da Carteira de Identidade nº MG-9.342.534, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 046.657.566-19, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Patrício Barbosa, nº 149/402, Cj Califórnia, Belo Horizonte, MG, CEP: 30855-330 Tel: (31) 99728-3092, e-mail: wsleiloes@yahoo.com, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo MUNICIPIO DE LAMIM/MG, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui:

1. Aptidão para o desempenho da atividade, de forma pertinente e compatível com as características e atribuições constantes deste Termo de Referência; e
2. Conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte – MG, 06 de Maio de 2025.

WELLINGTON DE MATOS SILVA:04665756619

Assinado de forma digital por WELLINGTON DE MATOS
SILVA:04665756619
Dados: 2025.05.13 15:31:03 -03'00'

Wellington de Matos Silva
Leiloeiro Público Oficial - JUCEMG 1162



ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

AO MUNICIPIO DE LAMIM/MG
Processo Licitatório nº /2025
Credenciamento nº 01/2025

O senhor, **Wellington de Matos Silva**, leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 1162, data da inscrição: 24/01/2020, portador da Carteira de Identidade nº MG-9.342.534, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 046.657.566-19, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Patrício Barbosa, nº 149/402, Cj Califórnia, Belo Horizonte, MG, CEP: 30855-330 Tel: (31) 99728-3092, e-mail: wsleiloes@yahoo.com, declaro, sob as penas da lei, que todas as cópias de documentos apresentadas/anexadas ao presente requerimento no processo são autênticas, correspondendo fielmente aos originais. Estou ciente de que a falsidade na prestação desta declaração poderá implicar em sanções administrativas, civis e criminais, conforme a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

Belo Horizonte – MG, 06 de Maio de 2025.

Wellington de Matos Silva
Leiloeiro Público Oficial - JUCEMG 1162

WELLINGTON
DE MATOS
SILVA:04665
756619

Assinado de forma digital por WELLINGTON DE MATOS SILVA:04665756619
Dados: 2025.05.13 15:31:12 -03'00'



DECLARAÇÃO

O senhor, **Wellington de Matos Silva**, leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 1162, data da inscrição: 24/01/2020, portador da Carteira de Identidade nº MG-9.342.534, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 046.657.566-19, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Patrício Barbosa, nº 149/402, Cj Califórnia, Belo Horizonte, MG, CEP: 30855-330 Tel: (31) 99728-3092, e-mail: wsleiloes@yahoo.com, considerando a sua seleção para atuar nos leilões e nas alienações por iniciativa particular promovidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que;

Encontra-se regular perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG para o exercício profissional de Leiloeiro Público Oficial.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte – MG, 06 de Maio de 2025.

Wellington de Matos Silva
Leiloeiro Público Oficial - JUCEMG 1162

**WELLINGTON DE
MATOS
SILVA:04665
756619**

Assinado de forma
digital por
WELLINGTON DE
MATOS
SILVA:04665756619
Dados: 2025.05.13
15:31:20 -03'00'

Documentação Anexa – Credenciamento de Leiloeiro



De Patrícia Andrade <licitacoespatricialeiloeira@yahoo.com>

Para <licitacao@lamim.mg.gov.br>

Data 2025-05-14 07:45



PL - FINAL.pdf(~5,7 MB)

Prezados,

Conforme solicitado, encaminho em anexo toda a documentação exigida para o credenciamento como leiloeiro junto à Prefeitura Municipal de Lamim.

Fico à disposição para quaisquer dúvidas ou documentos complementares.

Atenciosamente,

Patrícia Graciele - Leiloeira Oficial

[Enviado do Yahoo Mail](#)

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME
 PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA

3ª HABILITAÇÃO
 12/03/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 05/02/1983, ABAETE, MG

4ª DATA EMISSÃO
 11/04/2023

4b VALIDADE
 11/04/2033

ACC
 D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
 12070431 SSP MG

4d CPF
 050.424.956-81

5 Nº REGISTRO
 04319569729

9 CAT HAB
 B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 ALMIR EURIPEDES DE SOUSA
 ELZA MARIA DE ANDRADE SOUSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 3174559482



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		11/04/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
 A

LOCAL
 BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 89020482548
 MG657779614

MINAS GERAIS

3174559482

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **050.424.956-81**

Nome: **PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA**

Data de Nascimento: **05/02/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/04/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:57:46** do dia **08/05/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **3D92.DE83.9A6C.2FFF**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Receita Federal



 República Federativa do Brasil
Ministério da Economia
Secretaria da Receita Federal

 Receita Federal

CPF
050.424.956-81

Nome
PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA

Nascimento
05/02/1983



REGULAR

Este documento digital não pode ser utilizado como documento de identificação.

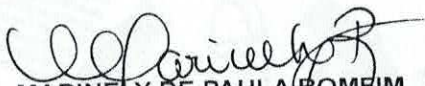




CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito, a requerimento da parte interessada, conforme protocolo de nº 25/243.066-2, que **PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA** inscrita no CPF/MF sob nº 050.424.956-81 é Leiloeira Oficial regularmente matriculada nesta Junta Comercial sob o nº 945, em 30 de janeiro de 2014, de acordo com o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e encontra-se em pleno exercício de suas atividades, conforme documentos comprobatórios apresentados, podendo atuar em todo o Estado de Minas Gerais. Certifico ainda, que a leiloeira supracitada está em dia com suas obrigações perante esta Junta Comercial. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 10 de Abril de 2025. Nada mais.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



14001748/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA

OU

CPF n. 050.424.956-81

Certidão emitida em 22/04/2025, às 08:28:47 (data e hora de Brasília), abrange as ações originárias do Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Não compreende as demandas originárias de 2º grau que estiverem em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 22/04/2025, às 07:14:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau;
- g) **Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14001748

Código de Validação: AD56 6D15 E246 D3DE 729F 8C46 8682 2D08

Data da Atualização: 22/04/2025, às 07:14:30





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 349102/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA
OU
CPF/CNPJ n. 050.424.956-81.

Certidão emitida em 22/04/2025, às 09:02:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, endereço <https://certidao.trf6.jus.br>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) **Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):**
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual eproc) até 22/04/2025, às 07:43:56.
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual eproc) até 22/04/2025, às 07:43:56.
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 6ª Região referente ao sistema eproc;
- g) **Conforme Portaria Conjunta Presi/Coger n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual PJe de 1º e 2º graus da Justiça Federal da 6ª Regiões e seus sistemas legados (e-Jur 1G, JEF Virtual, Processual/Juris/Oracle)
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022.
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema PJe de 1º e 2º graus da Justiça Federal da 6ª Região acessar o endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/>.
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

NÚMERO DA CERTIDÃO: 349102

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 01JS-EP2B-K389-B953-XSWB-BCS7-S7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



14001790/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA

OU

CPF n. 050.424.956-81

Certidão emitida em 22/04/2025, às 08:41:35 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau no Estado de Minas Gerais.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 22/04/2025, às 07:14:30;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau;
- Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14001790

Código de Validação: FD68 0DFB 251C 0337 81C5 752E 9219 808D

Data da Atualização: 22/04/2025, às 07:14:30





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



14001814/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA

OU

CPF n. 050.424.956-81

Certidão emitida em 22/04/2025, às 08:48:20 (data e hora de Brasília), abrange as ações originárias do Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Não compreende as demandas originárias de 2º grau que estiverem em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 22/04/2025, às 07:14:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau;
- g) **Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14001814

Código de Validação: 679E 66C1 741C 964A 8FD7 B604 8E25 0D84

Data da Atualização: 22/04/2025, às 07:14:30





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 349106/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA
OU
CPF/CNPJ n. 050.424.956-81.

Certidão emitida em 22/04/2025, às 09:04:06 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, endereço <https://certidao.trf6.jus.br>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) **Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):**
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual eproc) até 22/04/2025, às 07:43:56.
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual eproc) até 22/04/2025, às 07:43:56.
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 6ª Região referente ao sistema eproc;
- g) **Conforme Portaria Conjunta Presi/Coger n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual PJe de 1º e 2º graus da Justiça Federal da 6ª Regiões e seus sistemas legados (e-Jur 1G, JEF Virtual, Processual/Juris/Oracle)
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022.
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema PJe de 1º e 2º graus da Justiça Federal da 6ª Região acessar o endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/>.
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

NÚMERO DA CERTIDÃO: 349106

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 01JS-EP4M-3B7R-G5HY-YSP0-9H3P-2W



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

14001826/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA

OU

CPF n. 050.424.956-81

Certidão emitida em 22/04/2025, às 08:52:09 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau no Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 22/04/2025, às 07:14:30;
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau;
- g) **Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14001826

Código de Validação: 5F03 5E8F 4C77 4DF7 8554 9697 33F0 06C6

Data da Atualização: 22/04/2025, às 07:14:30





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

14001840/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA

OU

CPF n. 050.424.956-81

Certidão emitida em 22/04/2025, às 08:54:49 (data e hora de Brasília), abrange as ações originárias do Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Não compreende as demandas originárias de 2º grau que estiverem em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 22/04/2025, às 07:14:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau;
- g) **Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14001840

Código de Validação: CA14 8CE4 41CB 4754 E060 5682 CD83 3F28

Data da Atualização: 22/04/2025, às 07:14:30





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

N. 349108/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA
OU
CPF/CNPJ n. 050.424.956-81.

Certidão emitida em 22/04/2025, às 09:04:49 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, endereço <https://certidao.trf6.jus.br>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) **Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):**
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual eproc) até 22/04/2025, às 07:43:56.
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual eproc) até 22/04/2025, às 07:43:56.
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 6ª Região referente ao sistema eproc;
- g) **Conforme Portaria Conjunta Presi/Coger n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual PJe de 1º e 2º graus da Justiça Federal da 6ª Regiões e seus sistemas legados (e-Jur 1G, JEF Virtual, Processual/Juris/Oracle)
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022.
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema PJe de 1º e 2º graus da Justiça Federal da 6ª Região acessar o endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/>.
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

NÚMERO DA CERTIDÃO: 349108

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 01JS-EP5Y-JB6V-KGZR-Z7B2-0JWT-7N



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS



14001865/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA

OU

CPF n. 050.424.956-81

Certidão emitida em 22/04/2025, às 08:57:55 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau no Estado de Minas Gerais.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 22/04/2025, às 07:14:30;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau;
- Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14001865

Código de Validação: 0153 503F 2856 7CBE C041 5220 C140 99AF

Data da Atualização: 22/04/2025, às 07:14:30





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
CONTAGEM



CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral (Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA
CPF: 050.424.956-81
RG: 12070431
Nome pai: ALMIR EURIPEDES DE SOUSA
Nome mãe: ELZA MARIA DE ANDRADE SOUSA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Maio de 2025 às 08:11

CONTAGEM, 12 de Maio de 2025 às 08:11

Código de Autenticação: 2505-1208-1105-0796-2717

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE INSOLVÊNCIA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Insolvência Civil, Insolvência Requerida pelo Credor, Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA

CPF: 050.424.956-81

RG: 12070431

Nome pai: ALMIR EURIPEDES DE SOUSA

Nome mãe: ELZA MARIA DE ANDRADE SOUSA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Abril de 2025 às 09:43

CONTAGEM, 22 de Abril de 2025 às 09:43

Código de Autenticação: 2504-2209-4342-0214-3286

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL POSITIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, CONSTA(M) contra:

Nome: PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA

CPF: 050.424.956-81

Nome mãe: ELZA MARIA DE ANDRADE SOUSA

Processo	Distribuição
5063314-12.2024.8.13.0079	01/12/2024
SECRETARIA: 1ª UNIDADE JURISDICIONAL - JESP - 1º JD CONTAGEM	
CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 12 de Maio de 2025 às 08:15

CONTAGEM, 12 de Maio de 2025 às 10:29

Código de Autenticação: 2505-1210-2946-0032-4865

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



08/04/2025

Número: 5063314-12.2024.8.13.0079

Classe: [CÍVEL] PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Órgão julgador: 1ª Unidade Jurisdicional - JESP - 1º JD Contagem

Última distribuição : 01/12/2024

Valor da causa: R\$ 39.766,42

Assuntos: Indenização por Dano Moral, Indenização por Dano Material

Segredo de justiça? NÃO

Justiça gratuita? SIM

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO



Partes	Advogados
THAMIRIS EMILIANA MARQUES (RECORRENTE)	
	DANIEL SOUZA DORES (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE IPANEMA (RECORRIDO(A))	
PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA (RECORRIDO(A))	
	ROBERTO CARVALHO MATTOS (ADVOGADO) ANDREA BRAVIM (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10428340561	08/04/2025 12:50	Certidão	Certidão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Contagem / 1ª Unidade Jurisdicional - JESP - 1º JD Contagem

Avenida Maria da Glória Rocha, 425, Beatriz, Contagem - MG - CEP: 32010-375

PROCESSO Nº: 5063314-12.2024.8.13.0079

CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

THAMIRIS EMILIANA MARQUES CPF: 118.610.386-82

PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA CPF: 050.424.956-81 e outros

CERTIDÃO DE FATOS

CERTIFICA, a pedido da parte interessada que, revendo o sistema “PJe” deste Juizado Especial, verificou que aos 01/12/2024, foi distribuída ação - AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, em que são partes THAMIRIS EMILIANA MARQUES - CPF sob nº 118.610.386-82 contra PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA CNPJ sob o nº 18.334.292/0001-64 e PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUZA - CPF nº 050.424.956-81 sob o número 5063314-12.2024.8.13.0079 com valor da causa R\$ 39.766,42 (trinta e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Designada audiência de Conciliação para o dia 12/02/2025 às 13:00 horas. A parte ré juntou Contestação em 30/01/2025. Em audiência houve o pedido de desistência do processo em relação a parte ré PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA e a citação da parte ré MUNICÍPIO DE IPANEMA. Atualmente o processo encontra-se Concluso para despacho desde a data de 12/12/2025.. Nada mais. O referido é verdade e dá fé.

ANDREIA GRIPP LOPES

Servidor(a) e Retificador(a)



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
CONTAGEM



CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA
CPF: 050.424.956-81
RG: 12070431
Nome pai: ALMIR EURIPEDES DE SOUSA
Nome mãe: ELZA MARIA DE ANDRADE SOUSA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 22 de Abril de 2025 às 09:57

CONTAGEM, 22 de Abril de 2025 às 09:57

Código de Autenticação: 2504-2209-5702-0524-9693

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA



CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA
CPF: 050.424.956-81
RG: 12070431
Nome pai: ALMIR EURIPEDES DE SOUSA
Nome mãe: ELZA MARIA DE ANDRADE SOUSA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
- e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
- f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 22 de Abril de 2025 às 10:04

Segunda Instância, 22 de Abril de 2025 às 10:04

Código de Autenticação: 2504-2210-0424-0780-5148

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA

CPF: 050.424.956-81

RG: 12070431

Nome pai: ALMIR EURIPEDES DE SOUSA

Nome mãe: ELZA MARIA DE ANDRADE SOUSA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
 - b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
 - c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
 - d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
 - e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
 - f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
 - g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 22 de Abril de 2025 às 10:11

Segunda Instância, 22 de Abril de 2025 às 10:11

Código de Autenticação: 2504-2210-1117-0370-1630

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS NEGATIVA



CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS E CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA
CPF: 050.424.956-81
RG: 12070431
Nome pai: ALMIR EURIPEDES DE SOUSA
Nome mãe: ELZA MARIA DE ANDRADE SOUSA

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
- a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- Certidão expedida em consonância com a Lei Complementar nº 64/1990, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 135/2010.

Certidão solicitada em 22 de Abril de 2025 às 10:08

Segunda Instância, 22 de Abril de 2025 às 10:08

Código de Autenticação: 2504-2210-0818-0637-8653

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 240202452025



A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ALMIR EURIPEDES DE SOUSA e ELZA MARIA DE ANDRADE SOUSA, nascido(a) aos 05/02/1983, natural de Paineiras-MG, CI 12070431 ssp MG, CPF 050.424.956-81.

Esta certidão foi expedida em **16/04/2025** às **09:43** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 240202452025.

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA

Registro Geral: MG - 12070431

Nome do Pai: ALMIR EURIPEDES DE SOUSA

Nome da Mãe: ELZA MARIA DE ANDRADE SOUSA

Data de Nascimento: 05/02/1983

Naturalidade: ABAETE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA



ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 07 h. 31 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 16/04/2025

Autoridade Policial:

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 29811975

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 51.223.02762.0-8
Razão Social: PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA
Endereço: AV GERALDINA DA COSTA DINIZ 305 / COLONIAL / CONTAGEM / MG / 32044-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2025 a 06/06/2025

Certificação Número: 2025050800572129313691

Informação obtida em 08/05/2025 10:07:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA
CPF: 050.424.956-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:50:10 do dia 16/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2025.

Código de controle da certidão: **38BF.1C0D.DBD1.258B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/04/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/07/2025

NOME: PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA

CNPJ/CPF: 050.424.956-81

LOGRADOURO: AVENIDA GERALDINA DA COSTA DINIZ

NÚMERO: 305

COMPLEMENTO:

BAIRRO: COLONIAL

CEP: 32044280

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000866831311



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA

CPF/CNPJ nº: 050.424.956-81



Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 127650
Data de emissão: 16/04/2025
Data de validade: 15/07/2025
Controle de autenticidade: 732346000732346

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS
CERTIDÃO NEGATIVA



Certidão n. **923500/2025**

Expedição: **12/05/2025 08h19min09s**

Código de autenticidade: **6TWM.8BHU**

Válida até **11/06/2025**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **050.424.956-81**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS



- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 08h19min10s de 12/05/2025;
 - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 08h19min10s de 12/05/2025;
 - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 00h56min47s de 12/05/2025;
 - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 00h56min47s de 12/05/2025.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA

CPF: 050.424.956-81

Certidão nº: 26032600/2025

Expedição: 12/05/2025, às 07:56:37

Validade: 08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **050.424.956-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARAÓPEBA E VERTENTES, com sede em Rua Franklin João Oliveira 91, nº - Pinheiros, Cristiano Otoni/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.346.208/0001-43, neste ato representado pelo Exmo Presidente Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, ATESTA para os devidos fins a **CAPACIDADE TÉCNICA** da **LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL, PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, JUCEMG nº 945**, por ter organizado e realizado o **LEILÃO** dos bens inservíveis pertencentes ao **CONDAPAV** na modalidade **Online** conforme edital de leilão nº001/2025.

Detalhamento dos serviços executados: avaliação dos bens; auxílio a quanto à confecção do edital de leilão; publicação do edital de leilão, divulgação do leilão, realização do leilão, emissão das fichas e notas de arrematação, recebimento e orientação aos arrematantes sobre a forma de pagamento do lance ofertado e quanto a comissão da leiloeira, dentre outros.

Atestamos que a prestação dos serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Data da Realização do Leilão: 31/01/2025 14:00:00

Objetos Leiloados: Bens Móveis

Quantidade de Bens Ofertados: 1

Quantidade de Bens Arrematados: 1

Valor da Avaliação: R\$9.020,00

Valor da Arrematação: R\$10.020,00

Cristiano Otoni/MG - , 31 de janeiro de 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA:67541470678

Assinado eletronicamente por CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA:67541470678
Ato: Digital - Certificado: CN=AC SOLUTUM, OU=AC SOLUTUM, OU=7782814600125, OU=Privacidade, OU=Certificado PP AL, DN=CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA:67541470678
Local: 2025.02.14 16:10:00-0307
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.0

Clairton Dutra Costa Vieira
Presidente do CONDAPAV

EDITAL LEILÃO 001/2025**PREÂMBULO**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARAÓPEBA E VERTENTES (CONDAPAV)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **06.346.208/0001-43**, com sede administrativa na Rua Franklin João Oliveira, Nº 91, Bairro Pinheiros, Cristiano Otoni - MG, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal nº 14.133/2021, com modificações posteriores, vem tornar público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar **LEILÃO** na modalidade **ONLINE**, no dia **31/01/2025** dos bens abaixo especificados, de acordo com as regras e especificações deste Edital, por meio da **Leiloeira Oficial**, Sra. **Patrícia Graciele de Andrade Sousa, JUCEMG nº 945**.

1. OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Edital o Leilão para alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Consórcio Público para Desenvolvimento da Microrregião do Alto Paraopeba e Vertentes (CONDAPAV), assim caracterizados:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	AValiação
001	XXX	LOTE CONTENDO MATERIAIS RECICLÁVEIS, PET BRANCO 10 FARDOS 637 KG, PET VERDE 3 FARDOS 182 KG, PET ÁGUA 2 FARDOS 138 KG, PET ÓLEO 1 FARDOS 91 KG, PLÁSTICO DURO COLORIDO 5 FARDOS 414 KG, PLÁSTICO DURO PRETO 1 103 KG, PLÁSTICO DURO BRANCO 5 FARDOS 555 KG, ALUMÍNIO LATINHA 1 FARDOS 46 KG, TETRAPACK 2 FARDOS 279 KG, PAPELÃO 14 FARDOS 2278 KG, PLÁSTICO FILME 5 FARDOS 878 KG, PAPEL MISTO 5 FARDOS 630 KG, SUCATA 5 FARDOS 645 KG, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	R\$ 9.020,00

2. DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

2.1 O Leilão será realizado **exclusivamente online** através do site **www.patricialeiloeira.com.br**, com início na data de abertura constante no site, após a publicação do edital. O fechamento será no dia **31/01/2025** a partir das **14:00 horas**, de modo randômico conforme normas do site.

2.1.1. O encerramento randômico consiste em um fechamento sequencial dos bens. No momento de fechamento mencionado, todos os itens receberão a mensagem "Aguardando início do Leiloeiro". Os licitantes deverão se dirigir à Sala de Disputa nesse momento.

2.1.2. Na Sala de Disputa, os itens partirão dos valores já apurados por lances na fase inicial do certame. A Leiloeira abrirá um *contagem final*, geralmente de 30 segundos (tempo sujeito a alterações) para que sejam computados os lances finais, a começar pelo item 01.

2.1.3. A cada lance, a *contagem* reinicia os 30 segundos. O item receberá a tarja "FINALIZADO/VENDIDO" quando o tempo zerar e houver um lance vencedor ou "NÃO VENDIDO" nos casos em que o tempo acabar e não houver ofertas. Então, os licitantes seguirão para o próximo bem, repetindo o processo até que todos os itens sejam apregoados no portal.

2.1.4. Pode-se reiniciar o procedimento para o lote/item que não obtiver lances em primeira chamada.

2.20 interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site **www.patricialeiloeira.com.br**. Todos os procedimentos e normas impostas para o referido cadastro estão no site. O interessado também poderá contar com suporte em horário comercial pelo tel (31) 9 9235-2905 e/ou e-mail:



3. DO HORÁRIO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO.

3.1 Os bens, objetos deste Leilão, poderão ser **visitados** pelos interessados no local, horário e data abaixo especificado:

3.1.1 Local: Unidade de Triagem, Compostagem e Transbordo pertencente ao CONDAPAV, Localidade Paraopeba, zona rural do município de Cristiano Otoni.

3.1.2 Dias: **27/01/2025 a 30/01/2025**. Somente dias úteis.

3.1.3 Horário: **08:00hm às 11:00hm e 13:00hm às 16:00hm**. Iniciando o leilão encerra-se a visitação.

3.2. Os bens acima descritos e objetos deste leilão serão vendidos no estado e condições em que se encontram pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas.

3.2.1 O estado e as condições dos bens objeto do presente edital se pressupõe conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, independente da realização da visita, não sendo aceitas reclamações posteriores.

3.2.2. As fotos dos bens disponibilizadas no site www.patricialeiloeira.com.br são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistoriar os bens.

3.2.3 Os arrematantes poderão, nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, e levantar condições de documentos, etc, inerentes aos bens destinados ao leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações necessárias quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, número do motor e chassi, e estar ciente que no caso esse número não esteja legível e não seja original de fábrica, terão que trocar a(s) respectiva (s) peça (s) e remarcá-la (s) para posterior regularização junto aos órgãos competentes.



4- DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do leilão online e oferecer lances online somente pessoas físicas e ou jurídicas que estiverem devidamente cadastradas no site www.patricialeiloeira.com.br e que estiverem com a documentação atualizada e seu cadastro ativo.

4.1.1 Pessoas físicas são aquelas inscritas no cadastro de pessoa física (CPF), possuidores de documento de Identidade - RG, capazes nos termos do Código Civil e legislação pertinente e pessoas jurídicas aquelas inscritas no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ.

4.2. Para que possa ofertar lances o interessado deve se cadastrar no site www.patricialeiloeira.com.br, aceitar as normas e condições estabelecidas, efetuar login e senha. Quaisquer dúvidas ao efetuar o cadastro entrar em contato pelo tel (31) 99235-2905 e/ou e-mail: contatopatricialeiloeira@yahoo.com e/ou contato@patricialeiloeira.com.br

4.3 Para liberação do cadastro no site da leiloeira, o interessado deverá ter encaminhado à leiloeira os seguintes documentos em cópia autenticada:

A) Se pessoa física:

- Documento de identificação: CPF (cadastro de pessoa física) e carteira de identidade - RG ou CNH;
- Comprovante de emancipação, quando for o caso;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Termo de ativação do usuário;

B) Se pessoa jurídica:

- Comprovante de inscrição no cadastro de pessoa jurídica - CNPJ
- Documentos de identidade e credenciamento do representante: CPF, RG e autorização (procuração com firma reconhecida)
- Última alteração contratual;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Termo de ativação do usuário;

4.4. Depois de examinadas e confirmadas as informações, o cadastro do interessado será liberado para participação dos leilões online disponibilizados no site www.patricialeiloeira.com.br

4.5. Conforme determina o artigo 9º inciso III da Lei 14.133/2021 os funcionários do Consórcio Público para Desenvolvimento da Microrregião do Alto Paraopeba e Vertentes (CONDAPAV) não poderão participar direta ou indiretamente na aquisição dos bens objetos do leilão.

4.6.0 arrematante que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões online e presenciais realizados pela leiloeira oficial.

4.7 - A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista no item 4, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão.

**5- DOS LANCES**

- 5.1. Os bens serão leiloados item por item, iniciando do primeiro e continuando na sequência, podendo ser reiniciado o procedimento para o item que não obtiver lances em primeira chamada.
- 5.2. Os valores mínimos poderão ser reavaliados por conveniência administrativa, mediante aprovação prévia da Comissão Especial de Acompanhamento do Leilão.
- 5.3. Caso o bem não receba oferta de lances na abertura da sessão, o **CONDAPAV** encontra-se no direito de aceitar eventuais propostas dos licitantes. Em caso de inexistência ou recusa das propostas, o item em questão poderá ficar disponível para recebimento de ofertas no site do Leiloeiro, se for do interesse do Comitente. Esse tempo a mais de disponibilidade será definido pelo Comitente, escolhendo um horário desde o fechamento do certame até às 19:00 horas do mesmo dia para a segunda e última abertura dos itens remanescentes.
- 5.4. Os bens serão leiloados no estado de conservação que se encontram, não cabendo ao Consórcio Público para Desenvolvimento da Microrregião do Alto Paraopeba e Vertentes (CONDAPAV) e à leiloeira qualquer responsabilidade quanto à conservação, aos reparos ou mesmo às providências referentes à retirada e transporte dos bens arrematados.
- 5.5. Os lances serão realizados de forma eletrônica dentro do período para a realização do leilão, considerando vencedor o licitante que oferecer o maior lance por item.
- 5.6. Serão aceitos lances somente daquelas pessoas devidamente cadastradas no site www.patricialeiloeira.com.br.
- 5.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou negociar, sobre qualquer forma, o bem arrematado antes da retirada no prazo estabelecido no item 7.
- 5.8. Após a confirmação do lance ofertado não será alterado o nome do arrematante.
- 5.9. A participação no presente leilão online implica, no momento em que o lance for considerado vencedor, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste edital de leilão.
- 5.10. Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior à quantia fixada indicada no site www.patricialeiloeira.com.br
- 5.11. Fica ratificado desde já que qualquer forma de manipulação, de acordo, de combinação ou de fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa que prejudique o leilão, principalmente a combinação de lances e/ou de propostas, será imediatamente comunicada à Autoridade Policial e ao Ministério Público para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei 14.133/2021:

(...)

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena – detenção de 02 (dois) a 4 (quatro) anos e multa.

(...)

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Pena – detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa.

(...)

Art. 95. Afastar ou procurar afastar licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo.

Pena – detenção de 02 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar em razão da vantagem oferecida.



6- DO PAGAMENTO

6.1. O lote será arrematado pelo participante que ofertar o maior lance.

6.2. Após a realização do leilão, os arrematantes receberão via e-mail os dados bancários do Consórcio Público para Desenvolvimento da Microrregião do Alto Paraopeba e Vertentes (CONDAPAV) para os respectivos depósitos.

6.2.1 O valor do lance deverá ser pago integralmente em até 48 horas (02 dias) úteis após o leilão, por meio de depósito bancário na conta do Consórcio Público para Desenvolvimento da Microrregião do Alto Paraopeba e Vertentes (CONDAPAV).

6.2.2 . Cabe ao arrematante, em até 48 horas (02 dias) úteis após o leilão, o pagamento integral de mais 5% (cinco por cento) devidos à leiloeira a ser pago por meio de depósito bancário em conta em favor da leiloeira, a qual também será informada por e-mail.

6.3. Após a arrematação consumada, não será aceita a desistência total ou parcial do arrematante, sob pena de infringir o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro.

6.4. Se transcorrido o prazo de 02 dias úteis e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso, o leiloeiro poderá emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o para protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto nº 21.981/32. Destarte, haverá a cobrança dos valores abaixo descritos à título de multa:

* Valor de 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Contratante a título de multa;

* Valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor: será utilizado para pagamento da comissão do leiloeiro.

6.5. O arrematante que se enquadrar no item anterior estará impedido de participar de novos leilões realizados pela leiloeira Patrícia Graciele de Andrade Sousa.

6.5.1- Os comprovantes de depósitos devem ser apresentados à Leiloeira, através do e-mail: contatopatricialeiloeira@yahoo.com e/ou contato@patricialeiloeira.com.br

6.6. Somente poderá tomar posse dos bens leiloados o arrematante que efetuar o pagamento integral do lance ofertado e o pagamento da comissão do leiloeiro.

6.7. Não será aceita a desistência total ou parcial, sendo que o arrematante ficará responsável pelo pagamento total do lote arrematado.

6.8. A leiloeira registrará todos os lances, e caso o melhor lance não seja efetivamente homologado (pago), o bem será alienado para a melhor oferta imediatamente inferior.

6.9. O arrematante que necessitar de nota fiscal ficará na obrigação de retirar a nota fiscal avulsa pelo qual será cobrado o ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) na forma da legislação vigente.

6.10. Antes da retirada do produto, o Consórcio Público para Desenvolvimento da Microrregião do Alto Paraopeba e Vertentes (CONDAPAV) poderá, no interesse público e desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, revogar este leilão parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

6.11. Na hipótese de anulação, resguardados o contraditório e a ampla defesa, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática de ilegalidade.

7 – DA ENTREGA DO PRODUTO

7.1. O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após o pagamento do lance ofertado e o regular pagamento da comissão devida à leiloeira, conforme estabelecido no item 6, quando lhe será entregue o documento necessário para a transferência de propriedade.

7.2. O arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 05 dias úteis após a efetivação do pagamento dos bens arrematado perderá o direito ao bem adquirido, bem como o pagamento do lance efetuado.

7.3. É de responsabilidade do arrematante antes de funcionar, se for o caso, verificar necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento. O Consórcio Público para Desenvolvimento da Microrregião do Alto Paraopeba e Vertentes (CONDAPAV) não se responsabiliza por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que o bem será vendido no estado em que se encontra.

7.4. É de responsabilidade da leiloeira somente a expedição da nota de arrematação que será entregue ao arrematante e a mesma possui fé pública, e é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessite de nota fiscal para transporte e outros, deverá, por seus próprios meios, providenciar junto à arrecadação fazendária da cidade, sendo de sua inteira responsabilidade os custos e despesas.

7.5. As despesas com retirada, carregamento, frete, seguro e transporte dos bens e impostos que incidem sobre a venda (ICMS e outros) serão de inteira responsabilidade do arrematante/comprador (a).

7.6. O arrematante deverá retirar o produto no mesmo local onde será realizada a vistoria.

08. DO LEILOEIRO

8.1. O presente leilão será realizado por intermédio da leiloeira Oficial, Sra. Patrícia Graciele de Andrade Sousa, JUCEMG nº 945.

9 – DA ATA

9.1. Encerrado o leilão, será lavrada ao final da reunião ATA circunstanciada, na qual figurará o produto vendido, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos, em especial os fatos relevantes.

10 – DAS PENALIDADES

10.1. A falta de pagamento do valor da arrematação sujeita a licitante as seguintes penalidades, indicadas na Lei 14.133/2021, em especial as seguintes:

10.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com o Consórcio Público para Desenvolvimento da Microrregião do Alto Paraopeba e Vertentes (CONDAPAV), pelo prazo de até 02 anos;

10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Consórcio Público para Desenvolvimento da Microrregião do Alto Paraopeba e Vertentes (CONDAPAV) enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir o Consórcio Público para Desenvolvimento da Microrregião do Alto Paraopeba e Vertentes (CONDAPAV) pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na condição anterior.

10.1.3. Bloqueio do cadastro no portal www.patricialeiloeira.com.br, impossibilitando-o de participar de leilões futuros com esta leiloeira.



11- DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

- 11.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital por irregularidades na aplicação da lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do art. 41 da Lei 14.133/2021.
- 11.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante o Consórcio Público para Desenvolvimento da Microrregião do Alto Paraopeba e Vertentes (CONDAPAV) o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciaram esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 11.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 11.4. Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do art. 109 da Lei nº 14.133/2021.
- 11.5. Os recursos serão dirigidos ao Consórcio Público para Desenvolvimento da Microrregião do Alto Paraopeba e Vertentes (CONDAPAV), o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse prazo, encaminhá-lo, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior.
- 11.6. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.
- 11.7. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente no Consórcio Público para Desenvolvimento da Microrregião do Alto Paraopeba e Vertentes (CONDAPAV).

12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Fica reservado ao Consórcio Público para Desenvolvimento da Microrregião do Alto Paraopeba e Vertentes (CONDAPAV), o direito de acrescentar, retirar, desdobrar ou reunir em lotes, a seu exclusivo critério ou necessidade quaisquer dos bens descritos no presente edital. Serão aplicadas as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, com modificações posteriores, em todas as situações e nos casos omissos desse edital.
- 12.2. Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.
- 12.3. Não serão aceitas reclamações posteriores, pedido de restituição das quantias pagas ou abatimentos de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados.
- 12.4. A participação no presente leilão implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste edital.
- 12.5. Fica eleito o foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste edital.
- 12.6.



12.7. Caberá ao Consórcio Público para Desenvolvimento da Microrregião do Alto Paraopeba e Vertentes (CONDAPAV) o direito de revogar no todo ou em parte o presente leilão, conforme facultado pelo art. 49 da Lei Federal 14.133/2021 de 21/06/1993, e alterações posteriores, sem que caiba aos licitantes qualquer direito de reclamação ou indenização.

12.8. Os atos de adjudicação e homologação serão praticados com base no § 4, do inciso VI, do artigo 43 da Lei 14.133/2021.

12.9. Quaisquer outras informações que se façam necessárias poderão ser obtidas junto à Leiloeira, através do e-mail contato@patricialeiloeira.com.br ou do telefone (31) 9 9235-2905.

12.10. A partir do pagamento do valor oferecido pelo produto correrão por contato do arrematante todas as despesas relativas à transferências e outras que porventura decorram de quaisquer gravames sobre os bens.

12.11. O Consórcio Público para Desenvolvimento da Microrregião do Alto Paraopeba e Vertentes (CONDAPAV) não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante transacionar o produto adquirido no presente leilão.

12.12. Integram a este edital as condições para participações dispostas no site www.patricialeiloeira.com.br.

12.13. Os arrematantes não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições.

Cristiano Otoni - MG, 08 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ELAINE APARECIDA REZENDE MAIA
Data: 09/01/2025 08:32:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elaine Aparecida Rezende Maia
Comissão de Avaliação do CONDAPAV



CONDAPAV

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARAÓPEBA E VERTENTES

CNPJ 06.346.208/0001-43

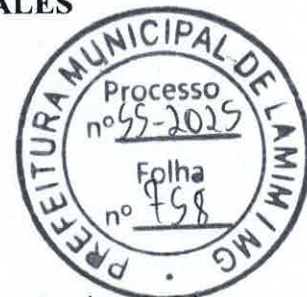
Rua Franklin João Oliveira, nº 91, Bairro Pinheiros, Cristiano Ottoni - MG, CEP 36.426-000.

E-mail (s): consorciocondapav@gmail.com / adm@condapav.com.br – Telefone: (31) 3724-1633





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.404.954/0001-25



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE **FRONTEIRA DOS VALES**, com sede na Avenida Minas Gerais, nº. 84, Centro, Fronteira dos Vales - MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.404.954/0001-25, neste ato representado pelo Exmo(a) Prefeito(a) Sr(a) **ADAILTON RODRIGUES DA SILVA**, ATESTA para os devidos fins a **CAPACIDADE TÉCNICA da LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL, PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, JUCEMG nº 945**, por ter organizado e realizado **LEILÃO** dos bens inservíveis pertencentes ao Município de **Fronteira dos Vales** na modalidade Simultâneo conforme edital de leilão 001/2021.

Detalhamento dos serviços executados: avaliação dos bens; auxílio a quanto à confecção do edital de leilão; publicação do edital de leilão, divulgação do leilão, realização do leilão, emissão das fichas e notas de arrematação, recebimento e orientação aos arrematantes sobre a forma de pagamento do lance ofertado e quanto a comissão da leiloeira, dentre outros.

Atestamos que a prestação dos serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Data da realização do leilão: 25/05/2021

Objetos leiloados: Bens móveis

Quantidade de bens ofertados: 30

Quantidade de bens arrematados: 30

Valor da avaliação: R\$ 266.600,00

Valor da arrematação: R\$ 535.100,00

Fronteira dos Vales, 29 de Junho de 2021.

**ADAILTON
RODRIGUES DA
SILVA:11765599822**

Assinado de forma digital por
ADAILTON RODRIGUES DA
SILVA:11765599822
Dados: 2021.06.29 17:07:02
-03'00'

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA
PrefeitoMunicipal



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº. 01, Centro, Pirapetitinga MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Sr. **LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA**, ATESTA para os devidos fins a **CAPACIDADE TÉCNICA** da **LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL, PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, JUCEMG nº 945**, por ter organizado e realizado **LEILÃO** dos **bens móveis e imóveis** inservíveis pertencentes ao Município de Pirapetitinga na modalidade **Simultâneo (online e presencial concomitante)** conforme edital de leilão 001/2022.

Detalhamento dos serviços executados: avaliação dos bens; auxílio a quanto à confecção do edital de leilão; publicação do edital de leilão, divulgação do leilão, realização do leilão, emissão das fichas e notas de arrematação, recebimento e orientação aos arrematantes sobre a forma de pagamento do lance ofertado e quanto a comissão da leiloeira, dentre outros.

Atestamos que a prestação dos serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Data da realização do leilão: 04/11/2022

Objetos leiloados: Bens imóveis e Bens móveis

Quantidade de bens ofertados: 20

Quantidade de bens arrematados: 16

Valor da avaliação: R\$ 1.775.000,00

Valor da arrematação: R\$ 1.011.700,00

Pirapetitinga, 04 de Novembro de 2022.

LUIZ
HENRIQUE
PEREIRA DA
COSTA:680687
86791

Assinado de forma
digital por LUIZ
HENRIQUE PEREIRA
DA
COSTA:68068786791
Dados: 2022.11.10
09:47:45 -03'00'

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA

Prefeito(a) Municipal

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01
TELEFONE (32) 3465-3100 – CNPJ 18.092.825/0001-49
E-mail: administracao@pirapetitinga.mg.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Morro da Garça, com sede na Praça São Sebastião, 440, nº - Centro, Morro da Garça/, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.040/0001-06, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Sr. **Márcio Túlio Leite Rocha**, **ATESTA** para os devidos fins a **CAPACIDADE TÉCNICA** da **LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL, PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, JUCEMG nº 945**, por ter organizado e realizado **LEILÃO** dos bens inservíveis pertencentes ao Município de **Morro da Garça** na modalidade **Simultâneo** conforme edital de leilão nº **001/2025**.

Detalhamento dos serviços executados: avaliação dos bens; auxílio a quanto à confecção do edital de leilão; publicação do edital de leilão, divulgação do leilão, realização do leilão, emissão das fichas e notas de arrematação, recebimento e orientação aos arrematantes sobre a forma de pagamento do lance ofertado e quanto a comissão da leiloeira, dentre outros.

Atestamos que a prestação dos serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Data da Realização do Leilão: 20/02/2025 10:00:00

Objetos Leiloados: Bens Móveis

Quantidade de Bens Ofertados: 19

Quantidade de Bens Arrematados: 18

Valor da Avaliação: R\$245.900,00

Valor da Arrematação: R\$512.482,50

Morro da Garça, 19 de Março de 2025.

Marcio Tulio Leite
Rocha:259042216
49

Assinado de forma digital
por Marcio Tulio Leite
Rocha:25904221649
Dados: 2025.03.19 15:46:44
-03'00'

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito(a) Municipal de Morro da Garça

ANEXO III
PEDIDO DE CREDENCIAMENTO



A senhora, **Patrícia Graciele de Andrade Sousa**, leiloeira oficial, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 945, data de inscrição: 30/01/2014, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.070.431, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 050.424.956-81, brasileira, casada, residente e domiciliada à Av. Geraldina da Costa Diniz, nº 305, Colonial, Contagem, MG, CEP: 32.044-280, Tel: (31) 3243-1107 e (31) 9 9235-2905, e-mail: contato@patricialeiloeira.com.br, doravante denominada LEILOEIRA, DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do instrumento de convocação, Credenciamento nº 06/2025, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas. Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Contagem – MG, 06 de Maio de 2025.

PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE
SOUSA:05042495681

Assinado de forma digital por
PATRICIA GRACIELE DE
ANDRADE SOUSA:05042495681
Dados: 2025.05.13 15:27:16
-03'00'

Patrícia Graciele de Andrade Sousa
Leiloeira Oficial - JUCEMG nº 945

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO



A senhora, **Patrícia Graciele de Andrade Sousa**, leiloeira oficial, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 945, data de inscrição: 30/01/2014, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.070.431, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 050.424.956-81, brasileira, casada, residente e domiciliada à Av. Geraldina da Costa Diniz, nº 305, Colonial, Contagem, MG, CEP: 32.044-280, Tel: (31) 3243-1107 e (31) 9 9235-2905, e-mail: contato@patricialeiloeira.com.br, doravante denominada **LEILOEIRA**, firma o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: A Leiloeira assume o compromisso de atuar nos leilões por iniciativa do MUNICIPIO DE LAMIM/MG para os quais for indicado.

CLÁUSULA 2ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos deste Termo de Referência.

CLÁUSULA 3ª: A Leiloeira promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 4ª: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo o MUNICIPIO DE LAMIM/MG indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA 5ª: Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA 6ª: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o credenciado declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas pelo presente Termo de Referência durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 7ª: A Leiloeira não perceberá pagamento a ser realizado pela Contratante, bem como não perceberá Taxa de Comissão devida pelo Comitente.

CLÁUSULA 8ª: A Leiloeira receberá, diretamente do Arrematante - Comprador, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932.



CLÁUSULA 9ª: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata este Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta da Leiloeira, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo ao MUNICIPIO DE LAMIM/MG nenhuma responsabilização por tais despesas.

CLÁUSULA 10: Entre as despesas necessárias à realização do Leilão de que trata a cláusula anterior, a cargo da leiloeira, destacam-se as de publicações; divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias úteis antes da realização do leilão; confecção de panfletos, cartilhas, livretos, faixas etc; locação de instalações/equipamentos; contratação de mão de obra; segurança para o evento, bens e valores recebidos, etc.

CLÁUSULA 11: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado outro Leiloeiro para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência.

CLÁUSULA 12: O MUNICIPIO DE LAMIM/MG, responsável poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Contagem – MG, 06 de Maio de 2025.

PATRICIA GRACIELE
DE ANDRADE
SOUSA:050424956
81

Assinado de forma digital
por PATRICIA GRACIELE DE
ANDRADE
SOUSA:05042495681
Dados: 2025.05.13 15:27:25
-03'00'

Patrícia Graciele de Andrade Sousa
Leiloeira Oficial - JUCEMG nº 945



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

A senhora, **Patrícia Graciele de Andrade Sousa**, leiloeira oficial, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 945, data de inscrição: 30/01/2014, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.070.431, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 050.424.956-81, brasileira, casada, residente e domiciliada à Av. Geraldina da Costa Diniz, nº 305, Colonial, Contagem, MG, CEP: 32.044-280, Tel: (31) 3243-1107 e (31) 9 9235-2905, e-mail: contato@patricialeiloeira.com.br, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo MUNICIPIO DE LAMIM/MG, doravante designado LEILOEIRA, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para eventual remoção dos bens, e ter condições de oferecer aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Dispor de Site que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc.
2. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo real, via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
3. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.
4. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas via fax, e-mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
5. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
6. Possibilidade que a cada oferta, via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
7. Sistema de logística e funcionários para o acompanhamento dos arrematantes interessados em eventual visita nos dias em que antecedem o leilão.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Contagem – MG, 06 de Maio de 2025.

PATRICIA GRACIELE
DE ANDRADE
SOUSA:0504249568
1

Assinado de forma digital
por PATRICIA GRACIELE DE
ANDRADE
SOUSA:05042495681
Dados: 2025.05.13 15:27:32
-03'00'

Patrícia Graciele de Andrade Sousa
Leiloeira Oficial - JUCEMG nº 945



LEILOEIRA OFICIAL - JUCEMG Nº 945

(31) 3243-1107 | 99235-2905
Av. Geraldina da Costa Diniz, nº 305 | Colonial | Cep. 32.044-280 | Contagem / MG
contato@patricialeiloeira.com.br | www.patricialeiloeira.com.br

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE APTIDÃO E CONHECIMENTO



A senhora, **Patrícia Graciele de Andrade Sousa**, leiloeira oficial, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 945, data de inscrição: 30/01/2014, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.070.431, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 050.424.956-81, brasileira, casada, residente e domiciliada à Av. Geraldina da Costa Diniz, nº 305, Colonial, Contagem, MG, CEP: 32.044-280, Tel: (31) 3243-1107 e (31) 9 9235-2905, e-mail: contato@patricialeiloeira.com.br, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo MUNICIPIO DE LAMIM/MG, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui:

1. Aptidão para o desempenho da atividade, de forma pertinente e compatível com as características e atribuições constantes deste Termo de Referência; e
2. Conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Contagem – MG, 06 de Maio de 2025.

**PATRICIA
GRACIELE DE
ANDRADE
SOUSA:05042495
681**

Assinado de forma
digital por PATRICIA
GRACIELE DE ANDRADE
SOUSA:05042495681
Dados: 2025.05.13
15:27:39 -03'00'

Patrícia Graciele de Andrade Sousa
Leiloeira Oficial - JUCEMG nº 945

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



AO MUNICIPIO DE LAMIM/MG

Processo Licitatório nº /2025

Credenciamento nº 01/2025

A senhora, **Patrícia Graciele de Andrade Sousa**, leiloeira oficial, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 945, data de inscrição: 30/01/2014, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.070.431, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 050.424.956-81, brasileira, casada, residente e domiciliada à Av. Geraldina da Costa Diniz, nº 305, Colonial, Contagem, MG, CEP: 32.044-280, Tel: (31) 3243-1107 e (31) 9 9235-2905, e-mail: contato@patricialeiloeira.com.br, declaro, sob as penas da lei, que todas as cópias de documentos apresentadas/anexadas ao presente requerimento no processo são autênticas, correspondendo fielmente aos originais. Estou ciente de que a falsidade na prestação desta declaração poderá implicar em sanções administrativas, civis e criminais, conforme a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

Contagem – MG, 06 de Maio de 2025.

**PATRICIA
GRACIELE DE
ANDRADE
SOUSA:050424
95681**

Assinado de forma
digital por PATRICIA
GRACIELE DE
ANDRADE
SOUSA:05042495681
Dados: 2025.05.13
15:27:46 -03'00'

Patrícia Graciele de Andrade Sousa
Leiloeira Oficial - JUCEMG nº 945

DECLARAÇÃO



A senhora, Patrícia Graciele de Andrade Sousa, leiloeira oficial, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 945, data de inscrição: 30/01/2014, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.070.431, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 050.424.956-81, brasileira, casada, residente e domiciliada à Av. Geraldina da Costa Diniz, nº 305, Colonial, Contagem, MG, CEP: 32.044-280, Tel: (31) 3243-1107 e (31) 9 9235-2905, e-mail: contato@patricialeiloeira.com.br, considerando a sua seleção para atuar nos leilões e nas alienações por iniciativa particular promovidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM, doravante designado LEILOEIRA, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que:

Encontra-se regular perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG para o exercício profissional de Leiloeiro Público Oficial.

Por ser verdade, firmo o presente.

Contagem – MG, 06 de Maio de 2025.

PATRICIA GRACIELE
DE ANDRADE
SOUSA:050424956
81

Assinado de forma
digital por PATRICIA
GRACIELE DE ANDRADE
SOUSA:05042495681
Dados: 2025.05.13
15:27:53 -03'00'

Patrícia Graciele de Andrade Sousa
Leiloeira Oficial - JUCEMG nº 945

CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO



De setor licitacao <setorlicitacao@donizetteleiloes.com.br>

Para <licitacao@lamim.mg.gov.br>

Data 2025-05-14 15:35

 documentos (12).pdf (~7,2 MB)



Boa tarde!

Segue anexo documentos para "Credenciamento de Leiloeiro", conforme esculpido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2025

CREDENCIAMENTO Nº 06/2025

Ficamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Ulisses Donizete Ramos

CPF: 102.471.938 36



ANEXO III

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O Senhor ULISSES DONIZETE RAMOS, Leiloeiro Público Oficial, na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do Estado de MG (JUCEMG) sob o nº 1242, identidade civil nº 7.239.622/SSP SC, CPF/MF nº 102.471.938 36, com endereço profissional Rua Nepal, nº 910, sala 203, bairro Nações, CEP 88338215, município de Balneário Camboriú / SC, doravante denominado LEILOEIRO,

DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do instrumento de convocação, Credenciamento nº 06/2025, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas. Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, 09 DE MAIO DE 2025

ULISSES DONIZETE RAMOS:102471938 36

Assinado de forma digital por
ULISSES DONIZETE
RAMOS:10247193836
Dados: 2025.05.09 16:32:19
-03'00'

Bel. Ulisses Donizete Ramos

Leiloeiro Público Oficial e Rural
JUDESC AARC-309 | FAESC-041
JUCEPAR 22/363-L | JUCEMG 1242 | JUCEG 153/024
RG: 7.239.622/SSP SC
CPF: 102.471.938 36



ANEXO III

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O Senhor ULISSES DONIZETE RAMOS, Leiloeiro Público Oficial, na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do Estado de MG (JUCEMG) sob o nº 1242, identidade civil nº 7.239.622/SSP SC, CPF/MF nº 102.471.938 36, com endereço profissional Rua Nepal, nº 910, sala 203, bairro Nações, CEP 88338215, município de Balneário Camboriú / SC, doravante denominado LEILOEIRO,

DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do instrumento de convocação, Credenciamento nº 06/2025, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas. Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, 09 DE MAIO DE 2025

ULISSES DONIZETE RAMOS:102471938
36

Assinado de forma digital por
ULISSES DONIZETE
RAMOS:10247193836
Dados: 2025.05.09 16:32:19
-03'00'

Bel. Ulisses Donizete Ramos

Leiloeiro Público Oficial e Rural
JUCESC AARC-309 | FAESC-041
JUCEPAR 22/363-L | JUCEMG 1242 | JUCEG 153/024
RG: 7.239.622/SSP SC
CPF: 102.471.938 36





Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
102.471.938-36

Nome
ULISSES DONIZETE RAMOS

Nascimento
26/01/1970

CÓDIGO DE CONTROLE
CF6C.45CD.CC3C.4998



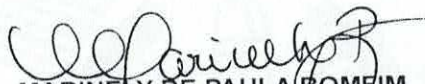
Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:13:42 do dia 20/02/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito, a requerimento da parte interessada, conforme protocolo de nº 25/180.460-7, que **ULISSES DONIZETE RAMOS** inscrito no CPF/MF sob nº 102.471.938-36 é Leiloeiro Oficial regularmente matriculado nesta Junta Comercial sob o nº 1242, em 30 de setembro de 2021, de acordo com o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, podendo atuar em todo o Estado de Minas Gerais. Certifico ainda, que a matrícula do citado leiloeiro no estado de Minas Gerais é suplementar, sendo a matrícula principal oriunda do Estado de Santa Catarina. Certifico também, que o leiloeiro supracitado está em dia com suas obrigações perante a Junta Comercial. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão. O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 17 de Março de 2025. Nada mais.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

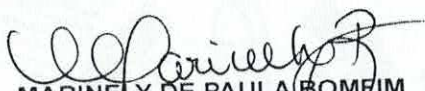


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito, a requerimento da parte interessada, conforme protocolo de nº 25/180.460-7, que **ULISSES DONIZETE RAMOS** inscrito no CPF/MF sob nº 102.471.938-36 é Leiloeiro Oficial regularmente matriculado nesta Junta Comercial sob o nº 1242, em 30 de setembro de 2021, de acordo com o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, podendo atuar em todo o Estado de Minas Gerais. Certifico ainda, que a matrícula do citado leiloeiro no estado de Minas Gerais é suplementar, sendo a matrícula principal oriunda do Estado de Santa Catarina. Certifico também, que o leiloeiro supracitado está em dia com suas obrigações perante a Junta Comercial. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão. O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 17 de Março de 2025. Nada mais.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ULISSES DONIZETE RAMOS

OU

CPF n. 102.471.938/36

Certidão emitida em: 14/05/2025 às 15:08:44 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 13/05/2025 às 22:00
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 13/05/2025 às 22:00
 - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 13/05/2025 às 22:00
 - JF Paraná (Processo Papel) até 14/05/2025 às 00:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/05/2025 às 03:10
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/05/2025 às 20:00
 - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 13/05/2025 às 22:30
 - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/05/2025 às 23:30
 - SEEU até 14/05/2025 às 15:08:44
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 15541230
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3052234201





CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 4309365
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: ULISSES DONIZETE RAMOS

CPF: 102.471.938-36

RG: 7.239.622

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: MARIA DIAS RAMOS

Nome do pai: OLICIO DANIEL RAMOS

Data de nascimento: 26/01/1970

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : BALNEARIO CAMBORIU

Endereço residencial : RUA NEPAL, 910, TERREO SALA 203

Certidão emitida às 10:22 de 14/05/2025.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(a) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
15227347**



Certificamos que contra

Nome: **ULISSES DONIZETE RAMOS**

CPF: **102.471.938-36**

Data de Nascimento: **26/01/1970**

Nome da mãe: **MARIA DIAS RAMOS**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 20/03/2025 às 09:50:20 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 253908092025



A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ULISSES DONIZETE RAMOS**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de OLICIO DANIEL RAMOS e MARIA DIAS RAMOS, nascido(a) aos 26/01/1970, natural de Itumbiara-GO, CI 7239622 SSP SC, CPF 102.471.938-36.

Esta certidão foi expedida em **14/05/2025** às **15:13** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 253908092025.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70.012.48981.0-6
Razão
Social: ULISSES DONIZETE RAMOS
Endereço: R NEPAL 910 / NACOES / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88338-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2025 a 08/06/2025

Certificação Número: 2025051002552142846070

Informação obtida em 14/05/2025 15:16:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ULISSES DONIZETE RAMOS
CPF: 102.471.938-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:25:02 do dia 14/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2025.

Código de controle da certidão: **ED64.5802.813B.31DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ULISSES DONIZETE RAMOS**
CNPJ/CPF: **102.471.938-36**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140128313167
Data de emissão:	24/04/2025 09:56:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	21/10/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, , 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>

Página
1 / 1

BALNEÁRIO
CAMBORIÚ

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024328017/2025

Data de emissão: 06/05/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: **ULISSES DONIZETE RAMOS**

Cód. contribuinte: 236108

CPF/CNPJ: 102.471.938-36

Inscrição estadual:



Endereço/Localização

Logradouro: NEPAL

Compl: PAVIMENTO TERREO

Bairro: DAS NAÇÕES

Cidade: Balneário Camboriú

Número: 910

CEP: 88.338-215

Estado: SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 04/08/2025.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

365f583f-334e-43c0-ab44-4fb521063a5b



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA FÍSICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADHEFNOLMM**

Documento/Certidão nº **30.759.073** Exercício: **2025**

Emissão em: **24/04/2025**

Requerimento em: **10:01:19**

Validade: **24/05/2025**

Nome: **ULISSES DONIZETE RAMOS**

CPF: **102.471.938.36**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/05/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/08/2025

NOME: ULISSES DONIZETE RAMOS

CNPJ/CPF: 102.471.938-36

LOGRADOURO: RUA NEPAL

NÚMERO: 910

COMPLEMENTO: AP SALA 203,

BAIRRO: NACOES

CEP: 88338215

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BALNEARIO CAMBORIU

UF: SC

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

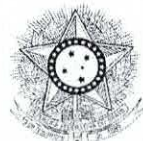
NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000874824468





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ULISSES DONIZETE RAMOS

CPF: 102.471.938-36

Certidão nº: 18816657/2025

Expedição: 02/04/2025, às 10:24:58

Validade: 29/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ULISSES DONIZETE RAMOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **102.471.938-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito, a requerimento da parte interessada, conforme protocolo de nº 25/180.460-7, que **ULISSES DONIZETE RAMOS** inscrito no CPF/MF sob nº 102.471.938-36 é Leiloeiro Oficial regularmente matriculado nesta Junta Comercial sob o nº 1242, em 30 de setembro de 2021, de acordo com o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, podendo atuar em todo o Estado de Minas Gerais. Certifico ainda, que a matrícula do citado leiloeiro no estado de Minas Gerais é suplementar, sendo a matrícula principal oriunda do Estado de Santa Catarina. Certifico também, que o leiloeiro supracitado está em dia com suas obrigações perante a Junta Comercial. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão. O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 17 de Março de 2025. Nada mais.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nome:

ILISSES DONIZETE RAMOS

Matrícula:

1242 em 30/09/2021

Assinatura do Portador:

Presidente da JUCEMG:

Bruno Selmi Dei Falci

Data Expedição:

11/04/2022

UF:

MG



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CARTEIRA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL Nº 593 / 1º via

Filiação:

Olício Daniel Ramos

Maria Dias Ramos

Nacionalidade:

Brasileiro

Data de Nascimento:

26/01/1970

Exercício Profissional:

Leiloeiro Público Oficial

Identidade:

7.239.622 - SSP/SC

CPF:

102.471.938-36





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de **Comprovação De Capacidade Técnica**, que o Leiloeiro Público Oficial e Rural, Sr. **ULISSES DONIZETE RAMOS**, matriculado na JUCESC sob nº AARC 309 e na FAESC sob nº 041, JUCEPAR 22/363-L, JUCEMG 1242, inscrito no CPF sob nº 102.471.938-36, portador da Carteira de Identidade nº 7.239.622 SSP/SC, com escritório Profissional sito à Rua Nepal, 910, pavimento Térreo, Sala 203, Bairro Nações, CEP 88.338-215, na cidade de Balneário Camboriú - SC, executou Leilão Público no dia 11 de outubro de 2024 para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA/MG**, CNPJ sob nº 18.306.654/0001-03, com sede na R. Nossa Sra. do Rosário, 29 - Centro Japaraíba/MG | CEP: 35580-000. Telefone Tel: (037) 3354 1122 - e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br, os serviços abaixo especificados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

1 Serviços Profissionais de Leiloeiro Público Oficial, para a alienação de bens móveis e imóveis considerados inservíveis ou antieconômicos ao Município; englobaram os serviços a Estruturação do Leilão Público, execução do certame com o pregão e praxeamento dos bens em lotes, toda a organização operacional e governança, trazendo equipe de apoio e equipamentos necessários à secretaria; levantamento fotográfico, avaliações dos bens, publicação legal, campanhas de marketing, divulgação através dos meios de comunicação e da internet;

2 Alienação por meio de Leilão Público Simultâneo de 23 lotes com os seguintes bens:

- 01 01 Veículo Fiat Ducato ano 2005/2005 de cor branca, placa: HMG4336;
- 02 01 Veículo Volkswagen Saveiro ambulância 1.6, ano 2007/2007;
- 03 01 Veículo Volkswagen Saveiro ambulância 1.6, ano 2007
- 04 Veículo Volkswagen Gol 1.0, ano 2012/2013;
- 05 Caminhão Mercedes Benz Atego 1418, ano 2006/2006;
- 06 Caminhão Ford Cargo 2429, ano 2012/2013;
- 07 Caminhão Ford Cargo 2429, ano 2012/2013;
- 08 Veículo Passageiro Ônibus Scania K113 CL 4x2 360, ano 1994/1994;
- 09 Veículo Mercedes Benz 415CDI Sprinter, ano 2014/2014;
- 10 Retroescavadeira Randon modelo RK406, ano 2013/2013;
- 11 Lote contendo 10 Carrinho de Gari para coleta de lixo;
- 12 Lote contendo Sucata de Material de Informática;
- 13 Lote contendo Sucata de Móveis em Geral;
- 14 Lote contendo Pneus 305/75 R24,5 com 5 unidades, seminovo;
- 15 Lote contendo Hidrômetros e Bombas Dosadoras;
- 16 Lote contendo Portas e Janelas;
- 17 Lote contendo Sucata ferrosa;
- 18 Lote contendo Luminárias Iluminação pública;
- 19 terreno urbano com área de 300,00m² na cidade de Japaraíba/MG;
- 20 Terreno urbano com área de 330,00m² na cidade de Japaraíba/MG;
- 21 Terreno urbano com área de 220,00m² na cidade de Japaraíba/MG;
- 22 Terreno urbano com área de 300,00m² na cidade de Japaraíba/MG;
- 23 Terreno urbano com área de 338,40m² na cidade de Japaraíba/MG;

Valor Total Lances Iniciais/Avaliação R\$ 650.300,00 Total Arrecadado Com Leilão R\$ 1.053.900,00
Resultado De Desempenho Alienações foram muito satisfatórios, sendo realizado a alienação de 23 lotes, obtendo índice de sucesso com **PERCENTUAL** de 100,00% o Leiloeiro Público Oficial apresentou ainda índice de ágio, ou seja, valor arrecadado além da avaliação em 162,06%

3 O Leiloeiro Público realizou o Pregão de forma online pela internet, utilizando-se de sistema informatizado apropriado para tal fim, tais como: Sistema Operacional e Site Próprios; tecnologia de recebimento concomitantemente de lances presenciais e via web, emissão de Notas de venda em leilão (eletrônica), inclusive durante o andamento do Leilão, gerando ao final do certame o Auto de Leilão, Diário de Leilão e os demais Relatórios e documentos necessários para prestação de contas;

4 O Leiloeiro Público realizou transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real no sítio eletrônico, YouTube, Instagram e no Facebook, divulgando e potencializando assim os resultados, atendendo de forma transparente e eficaz os arrematantes;

Atestamos ainda que, o Leiloeiro prestou os serviços profissionais e a assessoria solicitados, com alto nível técnico e qualidade superior, competência e profissionalismo, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade perante as obrigações assumidas, inclusive nos assessorando nos pós leilão.

JAPARAIBA/MG, 11 de outubro de 2024.


Ecio José de Sousa
CPF: 484.423.776-53
Prefeito Municipal de JAPARAIBA/MG

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 29 - CENTRO / CEP 35.580-000 Japaraíba - MG / CNPJ-18.306.654/0001-03

Tel: (037) 3354 1122 - e-mail: licitacao@japaraiba.mg.gov.br www.japaraiba.mg.gov.br e www.licitanet.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Tabelião Marilson Miguel Barreto dos Santos
3ª Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3267-9800

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Balneário Camboriú/SC, 30 de janeiro de 2025.
Em test. da verdade.

Rubia Catânia Ortolan
Escrivente Substituta

LEBPOD
Emol: R\$5,29 FRJ: R\$1,20 ISS: R\$0,13 = R\$6,62
Em cumprimento a LC nº 607/2022, traz-se a destinação da taxa do FRJ:
(a) 24,42% - Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC;
(b) 24,42% - Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, periciais ou assistenciais dos profissionais nomeados; (c) 4,66% - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMR/MPSC; (d) 26,73% - Ressarcimento de atos isentos e ajuda de custo; e (e) 13,55% - Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - JSC.

Selo digital de Fiscalização:
Normal HHL72708-Z86R
Confira os dados do ato em
<http://selo.tsc.jus.br/>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de **Comprovação De Capacidade Técnica**, que o Leiloeiro Público Oficial e Rural, Sr. **ULISSES DONIZETE RAMOS**, matriculado na JUCESC sob nº **AARC 309** e na FAESC sob nº **041**, JUCEPAR 22/363-L, JUCEMG 1242, inscrito no CPF sob nº **102.471.938-36**, portador da Carteira de Identidade nº **7.239.622 SSP/SC**, com escritório Profissional sito à Rua Nepal, 910, pavimento Terreo, Sala 203, Bairro Nações, CEP **88.338-215**, na cidade de Balneário Camboriú - SC, **executou Leilão Público** no dia **09 de outubro de 2023** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA/MG**, CNPJ nº **16.725.962/0001-48** cujo endereço é Avenida JK, nº **396**, Centro, **PIMENTA/MG**, CEP **35.585-000**, Telefone (37) **3412 2820**, e-mail adm@pimenta.mg.gov.br, os serviços abaixo especificados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Serviços Profissionais de Leiloeiro Público Oficial, para a alienação de bens móveis e imóveis considerados inservíveis ou antieconômicos ao Município, englobaram os serviços a Estruturação do Leilão Público, execução do certame com o pregão e praxeamento dos bens em lotes, toda a organização operacional e governança, trazendo equipe de apoio e equipamentos necessários à secretaria; levantamento fotográfico, avaliações dos bens, publicação legal, campanhas de marketing, divulgação através dos meios de comunicação e da internet;

Alienação por meio de Leilão Público Simultâneo de 18 lotes com os seguintes bens:

BENS MOVEIS

- Lote 01 - 01 LOTE CONTENDO LUMINÁRIAS E BRAÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
- Lote 02 - 01 LOTE CONTENDO SUCATAS DIVERSAS;
- Lote 03 - 01 LOTE CONTENDO MESAS E CADEIRAS ESCOLARES USADAS;
- Lote 04 - 01 MÁQUINA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA AIRLESS MODELO AV-270 MARCA FORTEMAC;
- Lote 05 - 01 MERCEDES BENS L 1218 ANO 1997;
- Lote 06 - 01 CITROEN JUMPER;
- Lote 07 - 01 HONDA CG 150 JOB ANO 2005;
- Lote 08 - 01 HONDA NXR125 BROS ES ANO 2005;
- Lote 09 - 01 HONDA NXR150 BROS KS ANO 2009;
- Lote 10 - 01 MOTOCICLETA HONDA NXR150 BROS KS ANO 2009;
- Lote 11 - 01 CHEVROLET D20 CUSTOM ANO 1991;
- Lote 12 - 01 VW KOMBI ANO 2005;
- Lote 13 - 01 MERCEDES BENS OF 1620 ANO 1957;
- Lote 14 - 01 FALIAS AD3-B ANO 1980;
- Lote 15 - 01 CLARCK MICHIGAN 55C;

BENS IMOVEIS

- Lote 16 - 01 TERRENO MATRÍCULA 36.990 - L23QD2;
- Lote 17 - 01 TERRENO MATRÍCULA 36.965 - L23QEZ;
- Lote 18 - 01 TERRENO MATRÍCULA 36.964 - L21QEZ;

Valor Total Lances Iniciais/Avaliação R\$ 399.400,00 Total Arrecadado Com Leilão R\$ 575.300,00

- 3 Resultado De Desempenho Alienações foram muito satisfatórios, sendo realizado a alienação de 18 lotes, obtendo índice de sucesso com **PERCENTUAL de 88,89 %**; o Leiloeiro Público Oficial apresentou ainda índice de ágio, ou seja, valor arrecadado além da avaliação em **170,51%**
- 4 O leiloeiro Público realizou o Pregão de forma Simultânea, ou seja, presencial e online pela internet, utilizando-se de sistema informatizado apropriado para tal fim, tais como: Sistema Operacional e Site Próprios; tecnologia de recebimento concomitantemente de lances presenciais e via web, emissão de Notas de venda em leilão (eletrônica), inclusive durante o andamento do Leilão, gerando ao final do certame o Auto de Leilão, Diário de Leilão e os demais Relatórios e documentos necessários para prestação de contas;
- 5 O Leiloeiro Público realizou transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real no sítio eletrônico, YouTube, Instagram e no Facebook, divulgando e potencializando assim os resultados, atendendo de forma transparente e eficaz os arrematantes.

Atestamos ainda que, o Leiloeiro prestou os serviços profissionais e a assessoria solicitados, com alto nível técnico e qualidade superior, competência e profissionalismo, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade perante as obrigações assumidas, inclusive nos assessorando nos pós leilão.

Cidade de Pimenta/MG, 09 de outubro de 2023

Geovanio Gualberto Macêdo
Prefeito Municipal de Pimenta -MG

Geovanio Gualberto Macêdo
Prefeito Municipal

Avenida JK, 396 – Centro – Pimenta / MG – CEP: 35585-000 - Contato: (37) 3324 1057

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC

Tabelião Marilton Miguel Barreto dos Santos
3ª Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3267-9600

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Balneário Camboriú/SC, 5 de abril de 2024.

Em test. da verdade.

Rubia Catarina Ortolan
Escrevente Substituta

CPC
Emol: R\$5,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,13 = R\$6,30

Em cumprimento a LC nº 807/2022, traz-se a destinação da taxa do FRJ:
(a) 24,42% Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC;
(b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios, periciais ou assistenciais dos profissionais nomeados; (c) 4,88% Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMR/MPSC; (d) 26,73% Ressarcimento de atos isentos e ajuda de custo; e (e) 19,55% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TJSC.

“QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO”

Selo digital de Fiscalização Normal HAQ57810-UT31
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

2º TABELIONATO NOTAS PROTESTOS BALNEÁRIO CAMBORIÚ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para fins de **Comprovação De Capacidade Técnica**, que o Leiloeiro Público Oficial do Estado Santa Catarina, **ULISSES DONIZETE RAMOS**, matriculado na JUCESC sob nº **AARC nº 309** e FAESC nº 041, inscrito no CPF sob nº 102.471.938-36, portador da Carteira de Identidade nº 7239622 SSP/SC, com escritório Profissional sito à Rua Nepal, 910, pavimento Térreo, Nações, CEP 88.338-215 Balneário Camboriú - SC, **executou Leilão Público no dia 20 de novembro de 2019** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO/SC – PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 95.991.097/0001-58, com sede na Avenida Orides Delfes Furtado, 739, Cerro Negro, Santa Catarina, CEP 88585-000 – os serviços abaixo especificados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

1 Serviços Profissionais de Leiloeiro Público Oficial, para a alienação de bens móveis inservíveis ao município, englobaram a Estruturação do leilão público, execução do certame com o praceamento dos bens, toda a organização operacional e governança, trazendo equipe de apoio e equipamentos necessários; levantamento fotográfico, avaliações dos bens, publicação legal, campanhas de marketing, divulgação através dos meios de comunicação e da internet;

Alienação por meio de Leilão Público Simultâneo (presencial e online) de 9 lotes com os seguintes bens:

- LOTE DE SUCATAS DE FERRO VELHO
- LOTE CONTENDO SUCATAS DIVERSAS INFORMATICA, ELETRO-ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS E MOVEIS DIVERSOS
- 01 ROLO COMPACTADOR SEM MARCA E ANO APARENTE
- 01 VW KOMBI MICRO-ONIBUS ESCOLAR
- 01 VEICULO VW GOL TL MB
- 01 ÔNIBUS URBANO MARCOPOLO VOLARE A8 ESCOLAR
- 01 ÔNIBUS URBANO AGRAL MA150 NEOBUS SPECIAL
- 01 CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDEZ BENZ L1513
- 01 CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2422 E

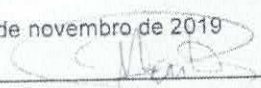
Resultado De Desempenho Alienações foram muito satisfatórios, sendo realizada a alienação de 09 lotes, obtendo indice de sucesso com **PERCENTUAL de 100%**; o Leiloeiro Público apresentou ainda indice de superávit, ou seja, valor arrecado além da avaliação, valorizado em **149,25%**.

2 O Leiloeiro Público realizou o Pregão de forma **Simultânea** ou seja **Presencial no Município e Online pela internet**, utilizando-se de ferramentas apropriadas para tal fim, tais como: **Sistema Operacional e Site Próprio**; **emissão de Notas de venda em leilão** (eletrônica), inclusive durante o andamento do Leilão, gerando ao final do certame o Auto de Leilão, Diário de Leilão e os demais Relatórios necessários para prestação de contas;

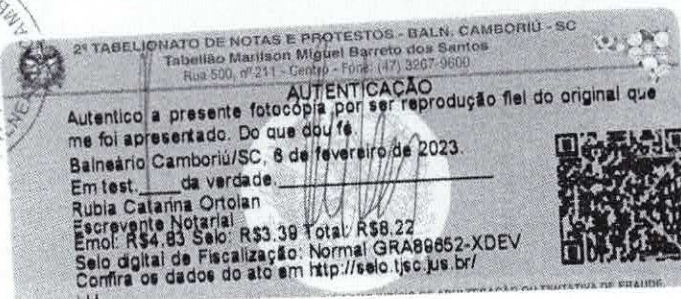
3 O Leiloeiro Público realizou transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real no sítio eletrônico e no **Youtube**, divulgando e potencializando assim os resultados, atendendo de forma transparente e eficaz os arrematantes;

Atestamos ainda que, o Leiloeiro Público prestou os serviços profissionais e a assessoria solicitados, com alto nível técnico e qualidade superior, competência e profissionalismo, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade perante as obrigações assumidas, inclusive nos assessorando no pós leilão.

Cidade de Cerro Negro, SC, 20 de novembro de 2019


MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Avenida Orides Delfes Furtado, 739, Cerro Negro, Santa Catarina, CEP 88585-000
Telefone: (49) 3258-0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Comprovação De Capacidade Técnica, que o Leiloeiro Público Oficial do Estado Santa Catarina, ULISSES DONIZETE RAMOS, Leiloeiro Público Oficial e Rural, matriculado na JUCESC sob nº AARC 309 e na Faesc sob nº 041, com escritório à Rua Nepal, 910, pavimento Térreo, Nações, CEP 88.338-215 Balneário Camboriú - SC, executou Leilão Público no dia 22 de dezembro de 2020 para a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO/SC - PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.960.758/0001-36, com sede no prédio da Prefeitura, com sede na Rua Pool Jorge Zacca, 75 - Centro - SC, CEP 88950-000 - os serviços abaixo especificados:



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

1. Serviços Profissionais de Leiloeiro Público Oficial, para a alienação de bens móveis inservíveis ao município, englobaram a Estruturação do leilão público, execução do certame com o praxeamento dos bens, toda a organização operacional e governança, trazendo equipe de apoio e equipamentos necessários; levantamento fotográfico, avaliações dos bens, publicação legal, campanhas de marketing, divulgação através dos meios de comunicação e da internet;

Alienação por meio de Leilão Público Simultâneo de 25 lotes com os seguintes bens:

- Lote Contendo Sucatas Diversas, Informática, Eletro-Eletrônicos, Eletrodomésticos E Moveis Diversos.
- 01 Implemento Agrícola Subsolador Pé De Pato 3 Hastes Com Aveica.
- 02 Implemento Agrícola Plana Traseira Para Trator Marca Budny.
- 01 Implemento Agrícola Carreta Em Madeira 2 Eixos Marca Budny Para Trator.
- 01 Implemento Agrícola Enciladeira Para Forragens Marca Cremasco 10 Facas.
- 01 Implemento Agrícola Enciladeira Para Forragens Marca Pinheiro 12 Facas.
- 01 Implemento Agrícola Enciladeira Forragens Marca Pinheiro
- 01 Implemento Agrícola Roçadeira Lateral Para Trator Marca Baldan.
- 01 Implemento Agrícola Colhedora De Milho Para Trator 01 Caminhonete Fiat Strada Fire Flex.
- 01 Caminhonete Fiat Strada Working
- 01 Automovel Fiat Uno Vivace 1.0.
- 01 Automovel Importado Fiat Siena El 1.0 Flex
- 01 Microônibus Vw Kombi Escolar
- 01 Ônibus Urbano Importado Mercedes Benz O1 1620 Carroceria Caio Modelo Alpha Ag.
- 01 Microônibus Agrale I/Ldv Convoy
- 01 Ônibus Urbano Marcopolo Volare Escolar
- 01 Caminhão Mercedes Benz L 1113
- 01 Retroescavadeira Case 580m 01 Retroescavadeira New Holland Lb 110 e 01 Retroescavadeira Caterpillar 416e
- 03 Trator Agrícola Massey Fergusson M14275/4

Resultado De Desempenho Alienações foram muito satisfatórios, sendo realizado a alienação de 25 lotes, obtendo índice de sucesso com PERCENTUAL de 100%; o Leiloeiro Público apresentou ainda índice de superávit, ou seja, valor arrecado além da avaliação, valorizado em 234,9%.

2. O Leiloeiro Público realizou o Pregão, forma Simultânea, ou seja, Presencial no Município e Online pela internet, utilizando-se de ferramentas apropriadas para tal fim, tais como: Sistema Operacional e Site Próprios; emissão de Notas de venda em leilão (eletrônica), inclusive durante o andamento do Leilão, gerando ao final do certame o Auto de Leilão, Diário de Leilão e os demais Relatórios necessários para prestação de contas;
3. O Leiloeiro Público realizou transmissão de áudio e vídeo ao vivo e em tempo real no sítio eletrônico e no Facebook, divulgando e potencializando assim os resultados, atendendo de forma transparente e eficaz os arrematantes;

Atestamos ainda que, o Leiloeiro Público prestou os serviços profissionais e a assessoria solicitados, com alto nível técnico e qualidade superior, competência e profissionalismo, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade perante as obrigações assumidas, inclusive nos assessorando no pós leilão.

Cidade de Jacinto Machado, SC, 22 de dezembro de 2020

João Batista Mezzari
Prefeito Municipal

Rua Pool Jorge Zacca, 75 - Centro - SC, CEP 88950-000





ANEXO IV TERMO DE COMPROMISSO

O Senhor ULISSES DONIZETE RAMOS, Leiloeiro Público Oficial, na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do Estado de MG (JUCEMG) sob o nº 1242, identidade civil nº 7.239.622/SSP SC, CPF/MF nº 102.471.938 36, com endereço profissional Rua Nepal, nº 910, sala 203, bairro Nações, CEP 88338215, município de Balneário Camboriú / SC, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar nos leilões por iniciativa do MUNICIPIO DE LAMIM/MG para os quais for indicado.

CLÁUSULA 2ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos deste Termo de Referência.

CLÁUSULA 3ª: O Leiloeiro promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 4ª: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo o MUNICIPIO DE LAMIM/MG indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA 5ª: Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA 6ª: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o credenciado declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas pelo presente Termo de Referência durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 7ª: O Leiloeiro não perceberá pagamento a ser realizado pela Contratante, bem como não perceberá Taxa de Comissão devida pelo Comitente.

CLÁUSULA 8ª: O Leiloeiro receberá, diretamente do Arrematante - Comprador, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932.

CLÁUSULA 9ª: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata este Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta do Leiloeiro, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo ao MUNICIPIO DE LAMIM/MG nenhuma responsabilização por tais despesas.

CLÁUSULA 10: Entre as despesas necessárias à realização do Leilão de que trata a cláusula anterior, a cargo do leiloeiro, destacam-se as de publicações; divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias úteis antes da realização do leilão; confecção de panfletos, cartilhas, livretos, faixas etc; locação de instalações/equipamentos; contratação de mão de obra; segurança para o evento, bens e valores recebidos, etc.

CLÁUSULA 11: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado outro Leiloeiro para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência.

CLÁUSULA 12: O MUNICIPIO DE LAMIM/MG, responsável poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo. Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, 09 DE MAIO DE 2025

ULISSES DONIZETE
RAMOS:10247193836

Assinado de forma digital por
ULISSES DONIZETE
RAMOS:10247193836
Dados: 2025.05.09 16:33:03 -03'00'

Bel. Ulisses Donizete Ramos

Leiloeiro Público Oficial e Rural
JUCESC AARC-309 | FAESC-041
JUCEPAR 22/363-L | JUCEMG 1242 | JUCEG 153/024
RG: 7.239.622/SSP SC
CPF: 102.471.938 36



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O Senhor ULISSES DONIZETE RAMOS, Leiloeiro Público Oficial, na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do Estado de MG (JUCEMG) sob o nº 1242, identidade civil nº 7.239.622/SSP SC, CPF/MF nº 102.471.938 36, com endereço profissional Rua Nepal, nº 910, sala 203, bairro Nações, CEP 88338215, município de Balneário Camboriú / SC,, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo MUNICIPIO DE LAMIM/MG, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para eventual remoção dos bens, e ter condições de oferecer aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Dispor de Site que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc.
2. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo real, via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
3. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.
4. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas via fax, e- mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
5. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
6. Possibilidade que a cada oferta, via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
7. Sistema de logística e funcionários para o acompanhamento dos arrematantes interessados em eventual visita nos dias em que antecedem o leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, 09 DE MAIO DE 2025

ULISSES DONIZETE
RAMOS:10247193836

Assinado de forma digital por
ULISSES DONIZETE
RAMOS:10247193836
Dados: 2025.05.09 16:33:24 -03'00'

Bel. Ulisses Donizete Ramos

Leiloeiro Público Oficial e Rural
JUCESC AARC-309 | FAESC-041
JUCEPAR 22/363-L | JUCEMG 1242 | JUCEG 153/024
RG: 7.239.622/SSP SC
CPF: 102.471.938 36



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO E CONHECIMENTO

O Senhor ULISSES DONIZETE RAMOS, Leiloeiro Público Oficial, na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do Estado de MG (JUCEMG) sob o nº 1242, identidade civil nº 7.239.622/SSP SC, CPF/MF nº 102.471.938 36, com endereço profissional Rua Nepal, nº 910, sala 203, bairro Nações, CEP 88338215, município de Balneário Camboriú / SC, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo MUNICIPIO DE LAMIM/MG, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui:

1. Aptidão para o desempenho da atividade, de forma pertinente e compatível com as características e atribuições constantes deste Termo de Referência; e
2. Conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, 09 DE MAIO DE 2025

ULISSES DONIZETE RAMOS:10247193836
Assinado de forma digital por
ULISSES DONIZETE
RAMOS:10247193836
Dados: 2025.05.09 16:32:40
-03'00'

Bel. Ulisses Donizete Ramos

Leiloeiro Público Oficial e Rural
JUCESC AARC-309 | FAESC-041
JUCEPAR 22/363-L | JUCEMG 1242 | JUCEG 153/024
RG: 7.239.622/SSP SC
CPF: 102.471.938 36



ANEXO VII

TERMO DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE LAMIM/MG, declara, por este ato, que o Senhor ULISSES DONIZETE RAMOS, Leiloeiro Público Oficial, na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do Estado de MG (JUCEMG) sob o nº 1242, identidade civil nº 7.239.622/SSP SC, CPF/MF nº 102.471.938 36, com endereço profissional Rua Nepal, nº 910, sala 203, bairro Nações, CEP 88338215, município de Balneário Camboriú / SC, encontra-se, na presente data, credenciado junto ao MUNICÍPIO DE LAMIM/MG como leiloeiro para realização de leilão de bens móveis e imóveis inservíveis, na área de abrangência do Município de LAMIM/MG.

O Leiloeiro, ULISSES DONIZETE RAMOS, se declara ciente de todas as obrigações decorrentes do Edital nº 06/2025, se comprometendo a atender dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do instrumento contratual, quando for convocado.

Por ser verdade, firmo o presente

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, 09 DE MAIO DE 2025

ULISSES DONIZETE RAMOS:10247193836
Assinado de forma digital por
ULISSES DONIZETE
RAMOS:10247193836
Dados: 2025.05.09 16:33:43
-03'00'

Bel. Ulisses Donizete Ramos

Leiloeiro Público Oficial e Rural
JUCESC AARC-309 | FAESC-041
JUCEPAR 22/363-L | JUCEMG 1242 | JUCEG 153/024
RG: 7.239.622/SSP SC
CPF: 102.471.938 36

REF : CREDENCIAMENTO



De Lucas Rafael Antunes Moreira <lucasleiloeiro@hotmail.com>

Para Licitações - Lamim/MG <licitacao@lamim.mg.gov.br>

Data 2025-05-19 14:49

 HABILITAÇÃO LUCAS.pdf (~21 MB)



Boa tarde, prezados!

Seguem anexos os documentos para participação no Credenciamento de Leiloeiro.

Fico no aguardo da confirmação do recebimento.

Antecipo agradecimentos.

At.te;

Lucas Rafael



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2195426173



NOME
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
MG11670601-55P MG

CPF
014.721.886-16

DATA NASCIMENTO
01/06/1982

FILIAÇÃO
FERNANDO CAETANO MOREIRA
SONIA MARTA ANTUNES MOREIRA

PERMISSÃO
[Selecione]

ACC
[Selecione]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01537623#64

VALIDADE
12/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
16/11/2000

OBSERVAÇÕES

LOCAL
ITAUNA, MG

ASSINATURA DO PORTADOR


DATA EMISSÃO
10/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

35510277857
MG587679395

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
014.721.886-16

Nome
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

Nascimento
01/06/1982

CÓDIGO DE CONTROLE
F392.CB1E.CD5F.C723



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:51:24 do dia 08/05/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **014.721.886-16**

Nome: **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**

Data de Nascimento: **01/06/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/07/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:49:51** do dia **08/05/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **14EC.D931.BF05.B2D9**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

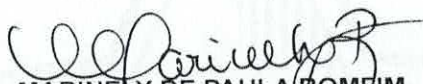


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito, a requerimento da parte interessada, conforme protocolo de nº 25/307.569-6, que **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA** inscrito no CPF/MF sob nº 014.721.886-16 é Leiloeiro Oficial regularmente matriculado nesta Junta Comercial sob o nº 637, em 27 de abril de 2007, de acordo com o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e encontra-se em pleno exercício de suas atividades, conforme documentos comprobatórios apresentados podendo atuar em todo o Estado de Minas Gerais. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão. O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 12 de Maio de 2025. Nada mais.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

Registro Geral: MG - 11670601

Nome do Pai: FERNANDO CAETANO MOREIRA

Nome da Mãe: SONIA MARIA ANTUNES MOREIRA

Data de Nascimento: 01/06/1982

Naturalidade: ITAUNA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA



ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 08 h. 47 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 11/04/2025

Autoridade Policial:

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 29777209

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 236277992025



A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de FERNANDO CAETANO MOREIRA e SONIA MARIA ANTUNES MOREIRA, nascido(a) aos 01/06/1982, natural de Itaúna-MG, CPF 014.721.886-16.

Esta certidão foi expedida em **08/04/2025** às **14:29** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 236277992025.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.152.42432.0-9
Razão Social: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
Endereço: R MATIAS CARDOSO 11 SALA 205 / SANTO AGOSTINHO / BELO HORIZONTE / MG / 30170-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050401261493314859

Informação obtida em 07/05/2025 10:22:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/04/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/06/2025

NOME: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

CNPJ/CPF: 014.721.886-16

LOGRADOURO: RUA MATIAS CARDOSO

NÚMERO: 11

COMPLEMENTO: SL 205,

BAIRRO: SANTO AGOSTINHO

CEP: 30170050

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000861843183





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
CPF: 014.721.886-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:59 do dia 18/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2025.

Código de controle da certidão: **EC7A.0A62.611F.0049**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA FISICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHLDEJNPKJ**

Documento/Certidão nº **31.070.438** Exercício: **2025**

Emissão em: **13/05/2025**

Requerimento em: **16:38:32**

Validade: **12/06/2025**

Nome: **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**

CPF: **014.721.886.16**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA FISICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHLDEJNPKJ**

Certidão nº **31.070.438** Exercício: **2025**

Emissão em: **13/05/2025**

Requerimento em: **16:38:32**

Validade: **12/06/2025**

Nome: **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**

CPF: **014.721.886.16**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.







Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA FISICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHLDEJNPKJ**

Certidão nº **31.070.438** Exercício: **2025**

Emissão em: **13/05/2025**

Requerimento em: **16:38:32**

Validade: **12/06/2025**

Nome: **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**

CPF: **014.721.886.16**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

**Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual**

Nº: 1486420

09/05/2025 10:26:24

NIT Principal: 119.54756.99-7**Contribuinte:** LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**Consta (m) para o contribuinte na emissão desta DRSCI o (s) seguinte (s) NIT:** 119.54756.99-7

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em: 09/05/2025**Valida até:** 05/11/2025

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250509LYLN3-H851HFJY03



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ISS

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJGFJNNHKJ**

Documento/Certidão nº **31.070.533** Exercício: **2025**

Emissão em: **13/05/2025**

Requerimento em: **16:42:34**

Validade: **12/06/2025**

Nome: **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**

CPF: **014.721.886.16**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, até a presente data, no que se refere ao ISSQN.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITACAO ISS

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJGFJNNHKJ**

Certidão nº **31.070.533** Exercício: **2025**

Emissão em: **13/05/2025**

Requerimento em: **16:42:34**

Validade: **12/06/2025**

Nome: **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**

CPF: **014.721.886.16**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, até a presente data, no que se refere ao ISSQN.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE ISSQN
PARA FINS JUNTO AO INSS

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCHEIOJJJ**

Documento/Certidão nº **31.070.602** Exercício: **2025**

Emissão em: **13/05/2025**

Requerimento em: **16:45:09**

Validade: **11/08/2025**

Nome: **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**

CPF: **014.721.886.16**

Endereço: **RUA MATIAS CARDOSO, 11 - SALA 205 - SANTO AGOSTINHO - 30170-050 - BELO HORIZONTE - MG**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal em **RELAÇÃO** ao ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza dos exercícios abaixo discriminados.

Informações SOBRE quitação DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Municipal	Atividade	Data Início	Situação	Data Baixa	Exercícios Quitados
10017280017	LEILOEIRO	20/11/2013	ATIVA		2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE ISSQN
PARA FINS JUNTO AO INSS

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **ABCHEIOJJJ**
Certidão nº **31.070.602** Exercício: **2025**
Emissão em: **13/05/2025** Requerimento em: **16:45:09** Validade: **11/08/2025**

Nome: **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**
CPF: **014.721.886.16**
Endereco: **RUA MATIAS CARDOSO, 11 - SALA 205 - SANTO AGOSTINHO - 30170-050 - BELO HORIZONTE - MG**

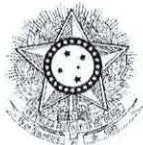
Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal em **RELAÇÃO** ao ISSQN - Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza dos exercicios abaixo discriminados.

Informações SOBRE quitacao DE TRIBUTOS MOBILIARIOS

Inscrição Municipal	Atividade	Data Inicio	Situação	Data Baixa	Exercicios Quitados
10017280017	LEILOEIRO	20/11/2013	ATIVA		2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

CPF: 014.721.886-16

Certidão nº: 87061667/2024

Expedição: 18/12/2024, às 15:00:59

Validade: 16/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **014.721.886-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG**, CNPJ sob o nº. **17.947.581/0001-76**, atesta para os devidos fins que, o **Leiloeiro Público Oficial LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, devidamente inscrito na **JUCEMG - 637**, realizou satisfatoriamente no dia **20/12/2024, 03/01/2025 e 20/01/2025**, leilão de bens móveis de propriedade deste(a) comitente.

Atestamos ainda, que o leiloeiro atuou em todos os procedimentos necessários para o fiel cumprimento do processo quais sejam: vistoria, avaliação, publicações, ampla divulgação, o que contribuiu para a perfeita realização do leilão, alcançando assim expressivo resultado, conforme segue:

Comitente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG**

Data da realização do leilão: **20/12/2024, 03/01/2025 e 20/01/2025**

Objetos leiloados: **Veículos e máquinas diversas**

Quantidade de bens ofertados: **25**

Valor da avaliação: **R\$ 905.880,00**

Quantidade de bens arrematados: **21**

Valor da arrematação: **R\$ 1.150.680,00**

Porcentagem de itens arrematados:

Informamos ainda, o leiloeiro oficial, demonstrou capacidade profissional e idoneidade, sendo cumpridor dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que o desabone como profissional.

Muriaé, 20 de dezembro de 2024.

DANILO
MURTA
MACIEL:
52143236620

Digitally signed by DANILO MURTA MACIEL:
52143236620
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=23018274000103, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=DANILO MURTA
MACIEL:52143236620
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2025.03.13 13:42:27-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.1.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG

CNPJ sob o nº. **17.947.581/0001-76**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antônio, 228, Centro – CEP 35.365-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Abre Campo/MG, CNPJ sob o nº. 18.837.278/0001-83, atesta para os devidos fins que, o Leiloeiro Público Oficial LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, devidamente inscrito na JUCEMG - 637, realizou satisfatoriamente no dia 09/12/2024 14:00:00, leilão de bens móveis de propriedade deste(a) comitente.

Atestamos ainda, que o leiloeiro atuou em todos os procedimentos necessários para o fiel cumprimento do processo quais sejam: vistoria, avaliação, publicações, ampla divulgação, o que contribuiu para a perfeita realização do leilão, alcançando assim expressivo resultado, conforme segue:

Comitente: Prefeitura Municipal de Abre Campo/MG

Data da realização do leilão: 09/12/2024 14:00:00

Objetos leiloados: Veículos e Máquinas diversas.

Quantidade de bens ofertados: 12

Valor da avaliação: R\$ 785.000,00

Quantidade de bens arrematados: 12

Valor da arrematação: R\$ 1.231.600,00

Porcentagem de itens arrematados: 100%

Informamos ainda, o leiloeiro oficial, demonstrou capacidade profissional e idoneidade, sendo cumpridor dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que o desabone como profissional.

Abre Campo, 09 de dezembro de 2024.

m/iss

MARCIO PESSOA
MOREIRA VICTOR
07009086680

Prefeitura Municipal de Abre Campo/MG

CNPJ sob o nº. 18.837.278/0001-83



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **VARA ÚNICA DE ALPINÓPOLIS** com endereço na Praça Doutor José de Carvalho Faria, Bairro Rosário, Alpinópolis/MG, telefone (35)3523-1385, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE**, O **LELOEIRO LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, JUCEMG 637, CPF 014.721.886-16, REALIZOU SATISFATORIAMENTE NO DIA 05/04/2023 LEILÃO DE BENS IMÓVEIS.

ATESTAMOS AINDA, QUE O LEILOEIRO ATUOU EM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO PROCESSO QUAIS SEJAM: PUBLICAÇÕES, AMPLA DIVULGAÇÃO, O QUE CONTRIBUIU PARA A PERFEITA REALIZAÇÃO DO LEILÃO, ALCANÇANDO ASSIM EXPRESSIVO RESULTADO, CONFORME SEGUE:

COMITENTE: Vara Única Alpinópolis

PROCESSO Nº 0001821-28.2012.813.0019

DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: 05/04/2023

OBJETOS LEILOADOS: BENS IMÓVEIS

MODALIDADE DO LEILÃO: ONLINE (<https://www.mgl.com.br/>)

QUANTIDADE DE BENS OFERTADOS: 1

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 8.334.837,60 (Oito milhões e trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

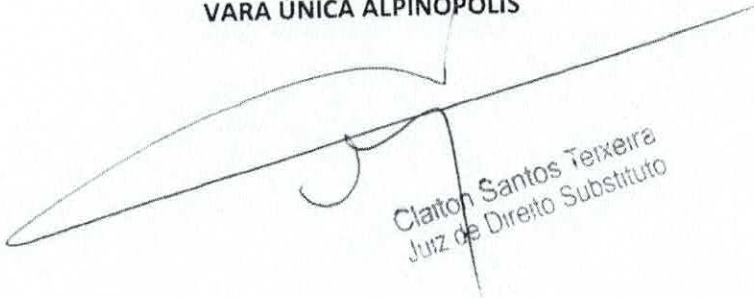
QUANTIDADE DE BENS VENDIDOS: 1

VALOR TOTAL DE ARREMATAÇÃO: R\$ 5.000.902,56 (Cinco milhões e novecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)

INFORMAMOS AINDA, A EMPRESA, DEMONSTROU CAPACIDADE PROFISSIONAL E IDONEIDADE, SENDO CUMPRIDOR DOS PRAZOS, NÃO HAVENDO CONTRA O MESMO NENHUM REGISTRO QUE O DESABONE COMO PROFISSIONAL.

02 de maio de 2024.

VARA ÚNICA ALPINÓPOLIS


Claiton Santos Teixeira
Juiz de Direito Substituto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, **O LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DE MINAS GERAIS LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, devidamente inscrito na JUCEMG sob o número 637, realizou satisfatoriamente no dia 10/01/2024 leilão de bens móveis de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO/MG**. Atestamos ainda, que o Leiloeiro atuou em todos os procedimentos necessários para o fiel cumprimento do processo quais sejam: - VISTORIA, AVALIAÇÃO, PUBLICAÇÕES, AMPLA DIVULGAÇÃO, o que contribuiu para a perfeita realização do leilão, alcançando assim expressivo resultado, conforme segue:

Comitente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO/MG**

Data da realização do leilão: 10/01/2024

Objetos leiloados: BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Modalidade do leilão: SIMULTÂNEO (ONLINE E PRESENCIAL)

Quantidade de bens ofertados: 28

Valor de avaliação: R\$ 305.300,00

Quantidade de bens vendidos: 27

Valor total de arrematação: R\$ 1.210.600,00

Informamos ainda, o Leiloeiro Oficial, demonstrou capacidade profissional e idoneidade, sendo cumpridor dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que o desabone como PROFISSIONAL.

Santa Cruz do Escalvado/MG, 26 de fevereiro de 2024.

GILMAR DE PAULA
LIMA:69729352615

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado/MG
CNPJ: 18.316.273/0001-05

Assinado de forma digital por GILMAR DE
PAULA LIMA:69729352615
Dados: 2024.02.26 14:05:53 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, o Leiloeiro Público Oficial de Minas Gerais Lucas Rafael Antunes Moreira, devidamente inscrito na JUCEMG sob o número 637, realizou satisfatoriamente no dia 30/11/2022 leilão de bens móveis de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU/GO**. Atestamos ainda, que o Leiloeiro atuou em todos os procedimentos necessários para o fiel cumprimento do processo quais sejam: - VISTORIA, AVALIAÇÃO, PUBLICAÇÕES, AMPLA DIVULGAÇÃO, o que contribuiu para a perfeita realização do leilão, alcançando assim expressivo resultado, conforme segue:

COMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU/GO

DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: 30/11/2022

OBJETOS LEILOADOS: BENS MÓVEIS (VEÍCULOS, MÁQUINAS E DIVERSOS)

MODALIDADE DO LEILÃO: SIMULTÂNEO (ONLINE E PRESENCIAL)

QUANTIDADE DE BENS OFERTADOS: 21

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 180.350,00

QUANTIDADE DE BENS VENDIDOS: 21

VALOR TOTAL DE ARREMATACÃO: R\$ 261.550,00

INFORMAMOS AINDA, O LEILOEIRO OFICIAL, DEMONSTROU CAPACIDADE PROFISSIONAL E IDONEIDADE, SENDO CUMPRIDOR DOS PRAZOS E TERMOS FIRMADOS NA CONTRATAÇÃO, NÃO HAVENDO CONTRA O MESMO NENHUM REGISTRO QUE O DESABONE COMO PROFISSIONAL.

UIRAPURU/GO, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ELIVAN RIBEIRO DOS
SANTOS:78018048134**

Assinado de forma digital por
ELIVAN RIBEIRO DOS
SANTOS:78018048134
Dados: 2023.03.02 14:21:56 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU/GO
CNPJ 37.622.164/0001-60**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE LAGOA DA PRATA E REGIÃO LTDA - SICOOB LAGOACRED GERAIS, CNPJ 01.739.375/001-30, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE, O LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA DEVIDAMENTE INSCRITO NA JUCEMG SOB O NÚMERO 637, REALIZOU SATISFATORIAMENTE NO DIA 03.05.2021, LEILÃO DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE LAGOA DA PRATA E REGIÃO LTDA - SICOOB LAGOACRED GERAIS.

ATESTAMOS AINDA, QUE O LEILOEIRO ATUOU EM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO PROCESSO QUAIS SEJAM: VISTORIA, AVALIAÇÃO, PUBLICAÇÕES, AMPLA DIVULGAÇÃO, O QUE CONTRIBUIU PARA A PERFEITA REALIZAÇÃO DO LEILÃO, ALCANÇANDO ASSIM EXPRESSIVO RESULTADO, CONFORME SEGUE:

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE LAGOA DA PRATA E REGIÃO LTDA - SICOOB LAGOACRED GERAIS

DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: 03.05.2021

OBJETOS LEILOADOS: BEM IMÓVEL

MODALIDADE DO LEILÃO: ONLINE

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 216.116,43 (duzentos e dezesseis mil, cento e dezesseis reais e quarenta e três centavos)

VALOR TOTAL DE ARREMATAÇÃO: R\$ 217.916,83 (duzentos e dezessete mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos)

INFORMAMOS AINDA, O LEILOEIRO OFICIAL, DEMONSTROU CAPACIDADE PROFISSIONAL E IDONEIDADE, SENDO CUMPRIDOR DOS PRAZOS E TERMOS FIRMADOS NA CONTRATAÇÃO, NÃO HAVENDO CONTRA O MESMO NENHUM REGISTRO QUE O DESABONE COMO PROFISSIONAL.

LAGOA DA PRATA/MG, 24 DE JUNHO DE 2022.



Documento assinado digitalmente
JOSE OTAVIANO DE MOURA JUNIOR
Data: 06/07/2022 15:53:53-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE LAGOA DA PRATA E REGIÃO LTDA - SICOOB LAGOACRED GERAIS - CNPJ 01.739.375/001-30

ANEXO III

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO



Lucas Antunes

LEILOEIRO OFICIAL

O senhor Lucas Rafael Antunes Moreira, brasileiro, solteiro, Leiloeiro Público Oficial, portador da matrícula na JUCEMG número 637, da cédula de Identidade número MG-11.670.601, e do CPF número 014.721.886-16, com endereço na Rua Matias Cardoso, nº 11, sala 205, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-050, telefones (37) 3242-2001 / (37) 99195 - 4610, e-mail: lucasleiloeiro@hotmail.com, LEILOEIRO, DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do instrumento de convocação, Credenciamento nº 06/2025, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas. Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.



Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade

Belo Horizonte/MG, 19 de maio de 2025.

LUCAS RAFAEL
ANTUNES

MOREIRA:01472188616

Assinado de forma digital por
LUCAS RAFAEL ANTUNES
MOREIRA:01472188616
Dados: 2025.05.19 14:25:30
-03'00'

Lucas Rafael Antunes Moreira
Leiloeiro Público Oficial
JUCEMG nº 637

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

O senhor Lucas Rafael Antunes Moreira, brasileiro, solteiro, Leiloeiro Público Oficial, portador da matrícula na JUCEMG número 637, da cédula de Identidade número MG-11.670.601, e do CPF número 014.721.886-16, com endereço na Rua Matias Cardoso, nº 11, sala 205, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-050, telefones (37) 3242-2001 / (37) 99195 - 4610, e-mail: lucasleiloeiro@hotmail.com, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar nos leilões por iniciativa do MUNICIPIO DE LAMIM/MG para os quais for indicado.

CLÁUSULA 2ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos deste Termo de Referência.

CLÁUSULA 3ª: O Leiloeiro promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 4ª: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo o MUNICIPIO DE LAMIM/MG indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA 5ª: Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA 6ª: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o credenciado declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas pelo presente Termo de Referência durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 7ª: O Leiloeiro não perceberá pagamento a ser realizado pela Contratante, bem como não perceberá Taxa de Comissão devida pelo Comitente.

CLÁUSULA 8ª: O Leiloeiro receberá, diretamente do Arrematante - Comprador, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados,



Lucas Antunes

LEILOEIRO OFICIAL



conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932.

CLÁUSULA 9ª: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata este Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta do Leiloeiro, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo ao MUNICIPIO DE LAMIM/MG nenhuma responsabilização por tais despesas.

CLÁUSULA 10: Entre as despesas necessárias à realização do Leilão de que trata a cláusula anterior, a cargo do leiloeiro, destacam-se as de publicações; divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias úteis antes da realização do leilão; confecção de panfletos, cartilhas, livretos, faixas etc; locação de instalações/equipamentos; contratação de mão de obra; segurança para o evento, bens e valores recebidos, etc.

CLÁUSULA 11: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado outro Leiloeiro para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência.

CLÁUSULA 12: O MUNICIPIO DE LAMIM/MG, responsável poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte/MG, 19 de maio de 2025.

LUCAS RAFAEL
ANTUNES
MOREIRA:01472188616

Assinado de forma digital por
LUCAS RAFAEL ANTUNES
MOREIRA:01472188616
Dados: 2025.05.19 14:24:45
+03'00'

Lucas Rafael Antunes Moreira
Leiloeiro Público Oficial
JUCEMG nº 637



Lucas Antunes

LEILOEIRO OFICIAL



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O senhor Lucas Rafael Antunes Moreira, brasileiro, solteiro, Leiloeiro Público Oficial, portador da matrícula na JUCEMG número 637, da cédula de Identidade número MG-11.670.601, e do CPF número 014.721.886-16, com endereço na Rua Matias Cardoso, nº 11, sala 205, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-050, telefones (37) 3242-2001 / (37) 99195 - 4610, e-mail: lucasleiloeiro@hotmail.com, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo MUNICIPIO DE LAMIM/MG, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para eventual remoção dos bens, e ter condições de oferecer aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Dispor de Site que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc.
2. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo real, via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
3. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.
4. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas via fax, e-mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
5. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
6. Possibilidade que a cada oferta, via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
7. Sistema de logística e funcionários para o acompanhamento dos arrematantes interessados em eventual visita nos dias em que antecedem o leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte/MG, 19 de maio de 2025.

Assinado de forma digital por
LUCAS RAFAEL ANTUNES
MOREIRA:01472188616
Dados: 2025.05.19 14:24:12
+03'00'

Lucas Rafael Antunes Moreira

Leiloeiro Público Oficial

JUCEMG nº 637



Lucas Antunes

LEILOEIRO OFICIAL



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO E CONHECIAMENTO

O senhor Lucas Rafael Antunes Moreira, brasileiro, solteiro, Leiloeiro Público Oficial, portador da matrícula na JUCEMG número 637, da cédula de Identidade número MG-11.670.601, e do CPF número 014.721.886-16, com endereço na Rua Matias Cardoso, nº 11, sala 205, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-050, telefones (37) 3242-2001 / (37) 99195 - 4610, e-mail: lucasleiloeiro@hotmail.com, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo MUNICIPIO DE LAMIM/MG, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui:

1. Aptidão para o desempenho da atividade, de forma pertinente e compatível com as características e atribuições constantes deste Termo de Referência; e
2. Conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte/MG, 19 de maio de 2025.

LUCAS RAFAEL
ANTUNES

MOREIRA:01472188

616

Lucas Rafael Antunes Moreira

Assinado de forma digital por
LUCAS RAFAEL ANTUNES
MOREIRA:01472188616
Dados: 2025.05.19 14:23:40
-03'00'

Leiloeiro Público Oficial

JUCEMG nº 637



Lucas Antunes

LEILOEIRO OFICIAL



ANEXO VI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

O senhor Lucas Rafael Antunes Moreira, brasileiro, solteiro, Leiloeiro Público Oficial, portador da matrícula na JUCEMG número 637, da cédula de Identidade número MG-11.670.601, e do CPF número 014.721.886-16, com endereço na Rua Matias Cardoso, nº 11, sala 205, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-050, telefones (37) 3242-2001 / (37) 99195 - 4610, e-mail: lucasleiloeiro@hotmail.com, encontra-se, na presente data, credenciado junto ao MUNICÍPIO DE LAMIM/MG como leiloeiro para realização de leilão de bens móveis e Imóveis inservíveis, na área de abrangência do Município de LAMIM/MG.

O Leiloeiro, Lucas Rafael Antunes Moreira, se declara ciente de todas as obrigações decorrentes do Edital nº01/2025, se comprometendo a atender dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do instrumento contratual, quando for convocado.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte/MG, 19 de maio de 2025.

LUCAS RAFAEL
ANTUNES
MOREIRA:014721886
16

Assinado de forma digital
por LUCAS RAFAEL ANTUNES
MOREIRA:01472188616
Dados: 2025.05.19 14:22:40
+03'00'

Lucas Rafael Antunes Moreira

Leiloeiro Público Oficial

JUCEMG nº 637



Lucas Antunes

LEILOEIRO OFICIAL



credenciamento



De Secretario8 Fernando <secretario8@fernandoleiloeiro.com.br>

Para <licitacao@lamim.mg.gov.br>

Data 2025-05-19 15:02

HABILITAÇÃO FERNANDO.pdf (~24 MB)

Boa tarde, prezados!

Seguem anexos os documentos para participação no Credenciamento de Leiloeiro.

gentileza, acuse o recebimento.

Antecipo agradecimentos.

At.te;

Fernando Filho



QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA005825668<877<<<<<<<<<<
8002158M3306138BRA<<<<<<<<<<4
FERNANDO<<CAETAN<MOREIRA<FILHO



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
039.167.186-30

Nome
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

Nascimento
15/02/1980

CÓDIGO DE CONTROLE
A7DB.40CB.AE6B.56DB



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:33:03 do dia 05/05/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **039.167.186-30**

Nome: **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**

Data de Nascimento: **15/02/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **15/11/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:21:48** do dia **05/05/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E753.F505.91E7.B5DF**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

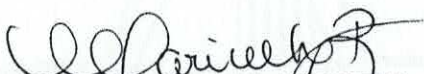


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito, a requerimento da parte interessada, conforme protocolo de nº 25/294.012-1, que **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO** inscrito no CPF/MF sob nº 039.167.186-30 é Leiloeiro Oficial regularmente matriculado nesta Junta Comercial sob o nº 445, em 21 de maio de 2001, de acordo com o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e encontra-se em pleno exercício de suas atividades, conforme documentos comprobatórios apresentados, podendo atuar em todo o Estado de Minas Gerais. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão. O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 06 de Maio de 2025. Nada mais.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 236245072025



A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**, pais de nacionalidade Brasil, filho(a) de FERNANDO CAETANO MOREIRA e SONIA MARIA ANTUNES MOREIRA, nascido(a) aos 15/02/1980, natural de Itaúna-MG, CPF 039.167.186-30.

Esta certidão foi expedida em **08/04/2025** às **13:48** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 236245072025.

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

Registro Geral: MG - 7482119

Nome do Pai: FERNANDO CAETAMO MOREIRA

Nome da Mãe: SONIA MARIA ANTUNES MOREIRA

Data de Nascimento: 15/02/1980

Naturalidade: ITAUNA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA



ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 08 h. 38 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 11/04/2025

Autoridade Policial:

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 29777166

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.145.66239.0-2
Razão Social: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
Endereço: R UM 300 B / DO COMERCIO / CONTAGEM / MG / 32152-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2025 a 07/06/2025

Certificação Número: 2025050904421493315438

Informação obtida em 13/05/2025 14:40:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/05/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/08/2025

NOME: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

CNPJ/CPF: 039.167.186-30

LOGRADOURO: RUA UM

NÚMERO: 300 B

COMPLEMENTO: BX Box 15,

BAIRRO: DO COMERCIO

CEP: 32152002

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000871917325



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
CPF: 039.167.186-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:02 do dia 19/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2025.

Código de controle da certidão: **B582.C84D.9A53.CDD0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

CPF/CNPJ nº: 039.167.186-30



Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 86564
Data de emissão: 31/03/2025
Data de validade: 29/06/2025
Controle de autenticidade: 875399012875399

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



20/02/2025 14:30:17

Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual**Nº:** 1475675**NIT Principal:** 126.96671.09-7**Contribuinte:** FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**Consta (m) para o contribuinte na emissão desta DRSCI o (s) seguinte (s) NIT:** 126.96671.09-7

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em: 20/02/2025**Valida até:** 19/08/2025

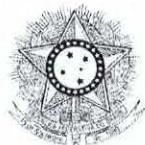
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2502200S878QMOKXKD8074



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA

CPF: 065.132.226-05

Certidão nº: 18598894/2025

Expedição: 01/04/2025, às 17:49:13

Validade: 28/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **065.132.226-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

Estado de Minas Gerais



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, o **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DE MINAS GERAIS FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**, devidamente inscrito na JUCEMG sob o número 445, realizou satisfatoriamente no dia 26/04/2024 leilão de móveis de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO/MG**. Atestamos ainda, que o Leiloeiro atuou em todos os procedimentos necessários para o fiel cumprimento do processo quais sejam: - VISTORIA, AVALIAÇÃO, PUBLICAÇÕES, AMPLA DIVULGAÇÃO, o que contribuiu para a perfeita realização do leilão, alcançando assim expressivo resultado, conforme segue:

Comitente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO/MG**

Data da realização do leilão: 26/04/2024

Objetos leiloados: BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Modalidade do leilão: ONLINE

Quantidade de bens ofertados: 25

Valor de avaliação: R\$ 451.000,00

Quantidade de bens vendidos: 25

Valor total de arrematação: R\$ 1.038.650,00

Informamos ainda, o Leiloeiro Oficial, demonstrou capacidade profissional e idoneidade, sendo cumpridor dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que o desabone como PROFISSIONAL.

Cláudio/MG, 26 de abril de 2024.

REGINALDO DE
FREITAS
SANTOS:69810192649

Prefeitura Municipal de Cláudio/MG
CNPJ: 18.308.775/0001-94

Assinado de forma digital
por REGINALDO DE FREITAS
SANTOS:69810192649
Dados: 2024.05.09 09:14:43
-03'00'



PREFEITURA DE

**SÃO FRANCISCO
DO GLÓRIA**

EXPERIÊNCIA E
INOVAÇÃO PARA
AVANÇAR!

ADMINISTRAÇÃO 2023-2025



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, CNPJ sob o nº. 18.114.231/0001-91, atesta para os devidos fins que, o Leiloeiro Público Oficial FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, devidamente inscrito na JUCEMG - 445, realizou satisfatoriamente no dia 19/12/2024 10:00:00, leilão de bens móveis de propriedade deste(a) comitente.

Atestamos ainda, que o leiloeiro atuou em todos os procedimentos necessários para o fiel cumprimento do processo quais sejam: vistoria, avaliação, publicações, ampla divulgação, o que contribuiu para a perfeita realização do leilão, alcançando assim expressivo resultado, conforme segue:

Comitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG

Data da realização do leilão: 19/12/2024 10:00:00

Objetos leiloados: Veículos, máquina e bens diversos.

Quantidade de bens ofertados: 4

Valor da avaliação: R\$ 222.200,00

Quantidade de bens arrematados: 4

Valor da arrematação: R\$ 264.250,00

Porcentagem de itens arrematados: 100%

Informamos ainda, o leiloeiro oficial, demonstrou capacidade profissional e idoneidade, sendo cumpridor dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que o desabone como profissional.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Francisco do Glória, 18 de março de 2025.

INACIO DOLIZETE

RICARDO:004959266

12

Assinado de forma digital por

INACIO DOLIZETE

RICARDO:00495926612

Dados: 2025.03.18 14:52:23 -03'00'

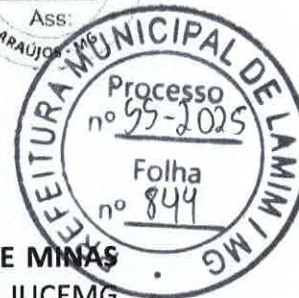
MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
INÁCIO DOLIZETE RICARDO - PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de Janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep:
35.603-000 Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, O **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DE MINAS GERAIS FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**, DEVIDAMENTE INSCRITO NA JUCEMG SOB O NÚMERO 445, REALIZOU SATISFATORIAMENTE NO DIA 01/08/2024 LEILÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA **PREFEITURA DE ARAÚJOS/MG**. ATESTAMOS AINDA, QUE O LEILOEIRO ATUOU EM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO PROCESSO QUAIS SEJAM: - VISTORIA, AVALIAÇÃO, PUBLICAÇÕES, AMPLA DIVULGAÇÃO, O QUE CONTRIBUIU PARA A PERFEITA REALIZAÇÃO DO LEILÃO, ALCANÇANDO ASSIM EXPRESSIVO RESULTADO, CONFORME SEGUE:

COMITENTE: PREFEITURA DE ARAÚJOS/MG

DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: 01/08/2024

OBJETOS LEILOADOS: BENS MÓVEIS (VEÍCULOS E DIVERSOS)

MODALIDADE DO LEILÃO: ONLINE

QUANTIDADE DE BENS OFERTADOS: 09

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 90.300,00

QUANTIDADE DE BENS VENDIDOS: 09

VALOR TOTAL DE ARREMATACÃO: R\$ 239.520,00

INFORMAMOS AINDA, O LEILOEIRO OFICIAL, DEMONSTROU CAPACIDADE PROFISSIONAL E IDONEIDADE, SENDO CUMPRIDOR DOS PRAZOS E TERMOS FIRMADOS NA CONTRATAÇÃO, NÃO HAVENDO CONTRA O MESMO NENHUM REGISTRO QUE O DESABONE COMO PROFISSIONAL.

ARAÚJOS/MG, 01 DE AGOSTO DE 2024.

**GERALDO
MAGELA DA
SILVA:995677096**

53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/MG

CNPJ: 18.300.996/0001-16

Assinado digitalmente por GERALDO
MAGELA DA SILVA:99567709653
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=
29077395000102, OU=AC SyngularID
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GERALDO
MAGELA DA SILVA:99567709653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.27 09:22:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



PREFEITURA
BELO HORIZONTE



N.º do Atestado: 168/18.
Nº do Requerimento: 098/18.
N.º Contrato: 2453/18.
Nome do Leiloeiro: **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO.**
CPF: 039.167.186-30.
Nº matrícula na JUCEMG: 445.

A Gerência de Compras, Contratos e Licitações – GECOL da EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS, cadastrada no CNPJ sob n.º 41.657.081/0001-84, sediada a Avenida Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, Bairro Buritis, Belo Horizonte, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria BHTRANS DAF n.º 001/04, de 12 de março de 2004, e os artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa n.º 001/2004, a pedido da interessada e com base nas informações prestadas pela **Gerência de Estacionamento e Logística Urbana – GELUR.**

ATESTA

que o Leiloeiro acima identificado, prestou à esta empresa, os serviços necessários para a realização do leilão 001/2018, conforme abaixo:

Leilão: 001/2018

Data do Leilão: 28/06/2018

Modalidade do leilão: simultâneo (online e presencial)

Quantidade de bens constantes no edital: 304

Objetos leiloados: veículos apreendidos (sucatas e conservados)

Valor total da avaliação: R\$ 458.320,00

Atestamos que o Leiloeiro cumpriu de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que o desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2018.


André Luís Portilho Matos – BT 01882.
Gerente de Compras, Contratos e Licitações
Empresa de Transportes e Trânsito S/A – BHTRANS.

Portal da Assinatura - PBH

2 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em sexta-feira, 10 de novembro de 2023 às 13:06

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

9 - Atestado BH TRANS-1.pdf

Documento assinado digitalmente por assinatura qualificada, em sexta-feira, 10 de novembro de 2023 às 13:07

Assinante: ANDRE LUIS PORTILHO MATOS CPF: 99379791615

Hash da assinatura: E37D406A04DEA8038592D4B6CBE1699632426296 Para validar utilize o QR Code ao lado.





Prefeitura de Monte Santo de Minas
Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, o Leiloeiro Oficial de Minas Gerais FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO devidamente inscrito na JUCEMG sob o número 445, realizou satisfatoriamente no dia 11/10/2018, leilão de BENS MÓVEIS de propriedade da Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas. Atestamos ainda, que o Leiloeiro atuou em todos os procedimentos necessários para o fiel cumprimento do processo quais sejam: VISTORIA, AVALIAÇÃO, PUBLICAÇÕES, AMPLA DIVULGAÇÃO, o que contribuiu para a perfeita realização do leilão, alcançando assim expressivo resultado, conforme segue:

Comitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Data da realização do leilão: 11/10/2018

Objetos leiloados: BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Modalidade do leilão: SIMULTÂNEO (ONLINE E PRESENCIAL)

Quantidade de bens ofertados: 75(Setenta e cinco)

Valor de avaliação: R\$258.130,00(duzentos e cinquenta e oito mil cento e trinta reais)

Quantidade de bens vendidos: 74(setenta e quatro)

Valor total de arrematação: R\$622.070,00(seiscentos e vinte e dois mil e setenta reais)

Informamos ainda, o Leiloeiro Oficial, demonstrou capacidade profissional e idoneidade, sendo cumpridor dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que o desabone como PROFISSIONAL.

Monte Santo de Minas/MG, 11 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas
CNPJ:18.241.372/0001-75

Paulo Sergio Cornati
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 444.822.356-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS MG



Prefeitura Municipal de Montes Claros
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, o Leiloeiro Oficial de Minas Gerais FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO devidamente inscrito na JUCEMG sob o número 445, realizou satisfatoriamente no dia 28/09/2017, leilão de BENS MÓVEIS de propriedade da Prefeitura Municipal de Montes Claros. Atestamos ainda, que o Leiloeiro atuou em todos os procedimentos necessários para o fiel cumprimento do processo quais sejam: VISTORIA, AVALIAÇÃO, PUBLICAÇÕES, AMPLA DIVULGAÇÃO, o que contribuiu para a perfeita realização do leilão, alcançando assim expressivo resultado, conforme segue:

Comitente: Prefeitura Municipal de Montes Claros

Data da realização do leilão: 28/09/2017

Objetos leiloados: BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Modalidade do leilão: ONLINE / PRESENCIAL

Quantidade de bens ofertados: 90

Valor de avaliação: R\$ 139.300,00

Quantidade de bens vendidos: 90

Valor total de arrematação: R\$ 446.050,00

Informamos ainda, o Leiloeiro Oficial, demonstrou capacidade profissional e idoneidade, sendo cumpridor dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que o desabone como PROFISSIONAL.

Montes Claros, 28 de setembro de 2017.


Prefeitura Municipal de Montes Claros
CNPJ: 22.678.874/0001-35

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros - MG

ANEXO III



fernandoleiloeiro.com.br

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O Senhor Fernando Caetano Moreira Filho, Leiloeiro Público Oficial, brasileiro, divorciado, portador da matrícula na JUCEMG número 445, da cédula de Identidade número MG 7.482.119, e do CPF número 039.167.186-30, com endereço na Rua Um, 300 B, Box 15, Bairro do Comercio, Contagem/MG, CEP: 32152-002, telefone (37) 99858-8702, e-mail: secretario8@fernandoleiloeiro.com.br LEILOEIRO, DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do instrumento de convocação, Credenciamento nº 06/2025, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas. Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens. Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.



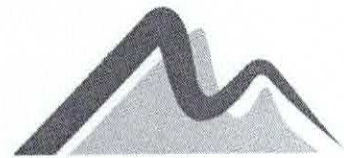
Contagem/MG, 15 de maio de 2025.

FERNANDO
CAETANO MOREIRA
FILHO: 03916718630

Assinado de forma digital por
FERNANDO CAETANO MOREIRA
FILHO: 03916718630
Dados: 2025.05.19 14:34:01 -03'00'

Fernando Caetano Moreira Filho
Leiloeiro Público Oficial
JUCEMG nº 445

ANEXO IV



fernandoleiloeiro.com.br

TERMO DE COMPROMISSO



O Senhor Fernando Caetano Moreira Filho, Leiloeiro Público Oficial, brasileiro, divorciado, portador da matrícula na JUCEMG número 445, da cédula de Identidade número MG 7.482.119, e do CPF número 039.167.186-30, com endereço na Rua Um, 300 B, Box 15, Bairro do Comercio, Contagem/MG, CEP: 32152-002, telefone (37) 99858-8702, e-mail: secretario8@fernandoleiloeiro.com.br, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar nos leilões por iniciativa do MUNICIPIO DE LAMIM/MG para os quais for indicado.

CLÁUSULA 2ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos deste Termo de Referência.

CLÁUSULA 3ª: O Leiloeiro promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 4ª: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo o MUNICIPIO DE LAMIM/MG indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA 5ª: Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA 6ª: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o credenciado declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas pelo presente Termo de Referência durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 7ª: O Leiloeiro não perceberá pagamento a ser realizado pela Contratante, bem como não perceberá Taxa de Comissão devida pelo Comitente.

CLÁUSULA 8ª: O Leiloeiro receberá, diretamente do Arrematante - Comprador, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932.

CLÁUSULA 9ª: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata este Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta do Leiloeiro, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo ao MUNICIPIO DE LAMIM/MG nenhuma responsabilização por tais despesas.

CLÁUSULA 10: Entre as despesas necessárias à realização do Leilão de que trata a cláusula anterior, a cargo do leiloeiro, destacam-se as de publicações; divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias úteis antes da realização do leilão; confecção de panfletos, cartilhas, livretos, faixas etc; locação de instalações/equipamentos; contratação de mão de obra; segurança para o evento, bens e valores recebidos, etc.

CLÁUSULA 11: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado outro Leiloeiro para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência.

CLÁUSULA 12: O MUNICIPIO DE LAMIM/MG, responsável poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

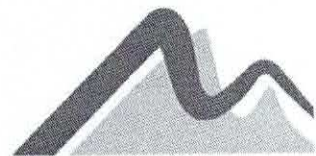
Contagem/MG, 15 de maio de 2025.

FERNANDO
CAETANO MOREIRA
FILHO:03916718630

Assinado de forma digital por
FERNANDO CAETANO
MOREIRA FILHO:03916718630
Dados: 2025.05.19 14:33:11
+03'00'

Fernando Caetano Moreira Filho
Leiloeiro Público Oficial
JUCEMG:Nº445





fernandoleiloeiro.com.br



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

AO MUNICÍPIO DE LAMIM/MG

Processo Licitatório nº /2025 Credenciamento nº 01/2025

Eu Fernando Caetano Moreira Filho, Leiloeiro Público Oficial, brasileiro, divorciado, portador da matrícula na JUCEMG número 445, da cédula de Identidade número MG 7.482.119, e do CPF número 039.167.186-30, com endereço na Rua Um, 300 B, Box 15, Bairro do Comercio, Contagem/MG, CEP: 32152-002, telefone (37) 99858-8702, e-mail: secretario8@fernandoleiloeiro.com.br, declaro, sob as penas da lei, que todas as cópias de documentos apresentadas/anexadas ao presente requerimento no processo são autênticas, correspondendo fielmente aos originais.

Estou ciente de que a falsidade na prestação desta declaração poderá implicar em sanções administrativas, civis e criminais, conforme a legislação vigente.

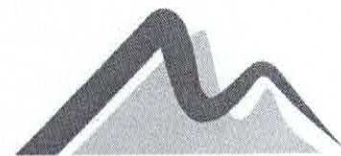
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

Contagem/MG, 15 de maio de 2025.

FERNANDO
CAETANO MOREIRA
FILHO:03916718630

Assinado de forma digital por
FERNANDO CAETANO
MOREIRA FILHO:03916718630
Dados: 2025.05.19 14:32:22
-03'00'

Fernando Caetano Moreira Filho
Leiloeiro Público Oficial
JUCEMG nº445



fernandoleiloeiro.com.br

ANEXO V DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA



O Senhor Fernando Caetano Moreira Filho, Leiloeiro Público Oficial, brasileiro, divorciado, portador da matrícula na JUCEMG número 445, da cédula de Identidade número MG 7.482.119, e do CPF número 039.167.186-30, com endereço na Rua Um, 300 B, Box 15, Bairro do Comercio, Contagem/MG, CEP: 32152-002, telefone (37) 99858-8702, e-mail: secretario8@fernandoleiloeiro.com.br, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo MUNICIPIO DE LAMIM/MG, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para eventual remoção dos bens, e ter condições de oferecer aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Dispor de Site que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc.
 2. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo real, via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
 3. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.
 4. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas via fax, e-mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
 5. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
 6. Possibilidade que a cada oferta, via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
 7. Sistema de logística e funcionários para o acompanhamento dos arrematantes interessados em eventual visita nos dias em que antecedem o leilão.
- Por ser verdade, firmo o presente.

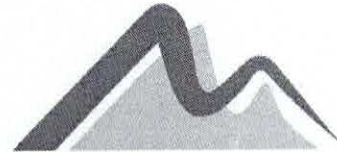
Contagem/MG, 15 de maio de 2025.

FERNANDO
CAETANO MOREIRA
FILHO:03916718630

Assinado de forma digital por
FERNANDO CAETANO
MOREIRA FILHO:03916718630
Dados: 2025.05.19 14:31:50
-03'00'

Fernando Caetano Moreira Filho
Leiloeiro Público Oficial
JUCEMG nº445

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE APTIDÃO E CONHECIMENTO



fernandoleiloeiro.com.br

O Senhor Fernando Caetano Moreira Filho, Leiloeiro Público Oficial, brasileiro, divorciado, portador da matrícula na JUCEMG número 445, da cédula de Identidade número MG 7.482.119, e do CPF número 039.167.186-30, com endereço na Rua Um, 300 B, Box 15, Bairro do Comercio, Contagem/MG, CEP: 32152-002, telefone (37) 99858-8702, e-mail: secretario8@fernandoleiloeiro.com.br, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo MUNICIPIO DE LAMIM/MG, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui:



1. Aptidão para o desempenho da atividade, de forma pertinente e compatível com as características e atribuições constantes deste Termo de Referência; e
2. Conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Contagem/MG, 15 de maio de 2025.

FERNANDO
CAETANO MOREIRA
FILHO:03916718630

Assinado de forma digital
por FERNANDO CAETANO
MOREIRA
FILHO:03916718630
Dados: 2025.05.19 14:31:23
-03'00'

Fernando Caetano Moreira Filho
Leiloeiro Público Oficial
JUCEMG nº 445

ANEXO VII



fernandoleiloeiro.com.br

TERMO DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE LAMIM/MG, declara, por este ato, que o Senhor Fernando Caetano Moreira Filho, Leiloeiro Público Oficial, brasileiro, divorciado, portador da matrícula na JUCEMG número 445, da cédula de Identidade número MG 7.482.119, e do CPF número 039.167.186-30, com endereço na Rua Um, 300 B, Box 15, Bairro do Comércio, Contagem/MG, CEP: 32152-002, telefone (37) 99858-8702, e-mail secretario8@fernandoleiloeiro.com.br, encontra-se, na presente data, credenciado junto ao MUNICÍPIO DE LAMIM/MG como leiloeiro para realização de leilão de bens móveis e imóveis inservíveis, na área de abrangência do Município de LAMIM/MG.

O Leiloeiro, Fernando_Caetano Moreira Filho, se declara ciente de todas as obrigações decorrentes do Edital nºxxxx, se comprometendo a atender dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do instrumento contratual, quando for convocado. Por ser verdade, firmo o presente.

Contagem/MG, 15 de maio de 2025.

FERNANDO
CAETANO MOREIRA
FILHO:03916718630

Assinado de forma digital por
FERNANDO CAETANO
MOREIRA FILHO:03916718630
Dados: 2025.05.19 14:30:41
+03'00'

Fernando Caetano Moreira Filho
Leiloeiro Público Oficial
JUCEMG nº445



DOCUMENTAÇÃO - CREDENCIAMENTO LEILOEIRO



De Sandro Pinto <sandroleiloeiro@gmail.com>

Para <licitacao@lamim.mg.gov.br>

Data 2025-05-21 17:19



SANDRO RODRIGUES PINTO M.1044.pdf (~4,2 MB)

Olá prezados, tudo bem?

Ref. EDITAL: **PROCESSO LICITATORIO Nº 55/2025 CREDENCIAMENTO Nº 06/2025**

Segue em anexo os documentos.

Confirmar o recebimento.

Grato, fico no aguardo



VENHA CONHECER NOSSO TRABALHO: Link [Leilões Encerrados - Melhores Leilões - Sandro Rodrigues Pinto - Leiloeiro Público Oficial - Matrícula 1044 \(sandroleiloeiro.com.br\)](#)

As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter reservado, confidencial e são para uso restrito.

A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais.

Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua idoneidade, artigo 7º da Lei 13.709/2018.

CAPA DO PROCESSO EDITALÍSIO



INFORMAÇÕES SESSÃO ATAS IMPUGNAÇÕES:
E-MAIL: sandroleiloeiro@gmail.com
CONTATO: 37-9.9981-0696

MELHORES LEILÕES® - Sandro Rodrigues Pinto, Leiloeiro Público Oficial, na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932 e da Instrução Normativa (IN)DREI/ME n.º 52/2022, com as alterações dadas pela IN REI/ME n.º 74/2022 e pela IN DREI/ME n.º 88/2022, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, inscrição 06/12/2013, sob n.º de matrícula 1044, CPF 052.302.226-38, RG 10.147.519 SSPMG, Brasileiro, Inscrito na fazenda municipal de Formiga pela categoria I.S.S. autônomo sob n.º de matrícula 9013135, equiparada a empresa jurídica sobre os Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física CEI sob n.º de matrícula 800110177209, CAEPF sob n.º de matrícula 052.302.226/001-58, com endereço profissional na rua Coronel José Justino Nunes, n.º390, Bairro Centenário, Formiga, MG – CEP 35.574.102, com sitio eletrônico Certificado – Website: www.sandroleiloeiro.com.br - Transações bancária: Sicoob 756, Ag. 3119, Cc. 2572-0, PIX/E-mail: sandroleiloeiro@gmail.com

ORGÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MODALIDADE:
CREDENCIAMENTO

JULGAMENTO:
QUALIFICAÇÃO / SORTEIO

EDITAL:
PROCESSO LICITATORIO Nº 55/2025
CREDENCIAMENTO Nº 06/2025

DATA:
06/06/2025 00:00

ENDEREÇO:
LICITACAO@LAMIM.MG.GOV.BR

“Que faz parte do documento de divulgação que, publicado num jornal ou local público, contém o anúncio de um concurso, seleção, licitação etc., para o conhecimento das pessoas interessadas.”

FOLHA INICIAL Nº000001

FOLHA FINAL Nº _____

FORMIGA, MG

Assinar na última pagina

JUCEMG M-1044
CPF: 052.302.226-38

Rua Coronel José Justino Nunes, nº390, Formiga, MG – CEP35.574.102, E-mail sandroleiloeiro@gmail.com
Contato 37-9.9981-0696



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, **CEIS**, **CNEP** e **CEPIM**)

Consultado: **SANDRO RODRIGUES PINTO**

CPF/CNPJ: **052.302.226-38**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

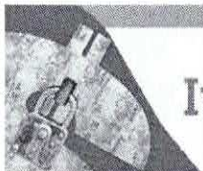
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:50:19 do dia 21/05/2025 , com validade até o dia 20/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xj7yPof0ZZKhfMe63izs

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (21/05/2025 às 16:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 052.302.226-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 682E.22F4.9903.E068 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SANDRO RODRIGUES PINTO**

CPF/CNPJ: **052.302.226-38**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:05:14 do dia 21/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 9DKI210525160514

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2174363923

NOME SANDRO RODRIGUES PINTO	
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF WG10147519 ESP MG	CPF 082.302.826-38
DATA NASCIMENTO 10/08/1982	
FILIAÇÃO SALVADOR JOSE PINTO	
VERA LUCIA RODRIGUES PINTO	
PERMISSÃO 05	ACC 05
Nº REGISTRO 01563796718	VALIDADE 14/12/2025
1ª HABILITAÇÃO 23/11/2000	

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORMIGA, MG

DATA EMISSÃO
15/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

56835337176
883586420886

2174363923

MINAS GERAIS

DENATRAN
CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Assunto: Publicação da Portaria Nº P/5/2017 que autoriza o procedimento de matrícula do Leiloeiro Público Oficial Sandro Rodrigues Pinto



Veículo: Minas Gerais – Diário Oficial dos Poderes do Estado

Edição: 17/1/2017

Página: 16

Caderno do Executivo e Legislativo – Secretaria do Desenvolvimento Econômico – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Cidade: Belo Horizonte

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

PORTARIA Nº P/5/2017. Dispõe sobre a matrícula de Leiloeiro Oficial. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 29 da Instrução Normativa nº. 17 (Capítulo III), expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 5 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 6 de dezembro de 2013, autoriza o procedimento de matrícula de SANDRO RODRIGUES PINTO para exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Leiloeiro Oficial no Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2017. José Donaldo Bittencourt Júnior, Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

16 915523 - 1

SANDRO RODRIGUES PINTO

Matrícula:

1044 em 6/12/2016

Assinatura do Portador:

Presidente da JUCEMG:

José Donald Bittencourt Júnior

Data Expedição:

23/03/2017

UF:

MG



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico da Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CARTEIRA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL Nº 514 / 1ª via

Filiação:

Salvador José Pinto

Vera Lúcia Rodrigues Pinto

Nacionalidade:

Brasileiro

Data de Nascimento:

10/08/1982

Exercício Profissional:

Leloeiro Público Oficial

Identidade:

MG-10.147.519 - SSP/MG

CPF:

052.302.226-38





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **052.302.226-38**

Nome: **SANDRO RODRIGUES PINTO**

Data de Nascimento: **10/08/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/09/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:18:30** do dia **21/05/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7485.72E0.34C5.6E6F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
052.302.226-38

Nome
SANDRO RODRIGUES PINTO

Nascimento
10/08/1982

CÓDIGO DE CONTROLE
ACD7.FCFA.FA9C.61CF



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:08:36 do dia 21/05/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito, a requerimento da parte interessada, conforme protocolo de nº 25/256.992-0, que **SANDRO RODRIGUES PINTO**, inscrito no CPF/MF sob nº 052.302.226-38, é Leiloeiro Oficial regularmente matriculado nesta Junta Comercial sob o nº 1044, em 6 de dezembro de 2016, de acordo com o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e encontra-se em pleno exercício de suas atividades, conforme documentos comprobatórios apresentados, podendo atuar em todo o Estado de Minas Gerais. Certifico, ainda, que o citado leiloeiro não sofreu penalidades disciplinares impostas por esta autarquia desde sua matrícula. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 16 de Abril de 2025. Nada mais.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



48300746/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

SANDRO RODRIGUES PINTO

OU

CPF n. 052.302.226-38

Certidão emitida em 21/05/2025, às 16:52:43 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 21/05/2025, às 07:59:01;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 21/05/2025, às 07:59:01.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 48300746

Código de Validação: 77CA 8590 4C3C 043B FB94 1652 7C5B 6B98

Data da Atualização: 21/05/2025, às 07:59:01





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



14170025/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

SANDRO RODRIGUES PINTO

OU

CPF n. 052.302.226-38

Certidão emitida em 21/05/2025, às 16:58:21 (data e hora de Brasília), abrange as ações originárias do Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Não compreende as demandas originárias de 2º grau que estiverem em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 21/05/2025, às 05:45:30.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau;
- Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14170025
Código de Validação: DAF1 7FB6 7555 F867 379D 7538 B8A2 9076
Data da Atualização: 21/05/2025, às 05:45:30





Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 258281292025



A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **SANDRO RODRIGUES PINTO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de SALVADOR JOSE PINTO e VERA LUCIA RODRIGUES PINTO, nascido(a) aos 10/08/1982, natural de Uberlândia-MG, CPF 052.302.226-38.

Esta certidão foi expedida em **21/05/2025** às **17:09** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 258281292025.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Segunda Instância

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: SANDRO RODRIGUES PINTO
CPF: 052.302.226-38
RG: 10147519
Nome pai: SALVADOR JOSE PINTO
Nome mãe: VERA LUCIA RODRIGUES PINTO

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
 - b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
 - c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
 - d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
 - e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
 - f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
 - g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 21 de Maio de 2025 às 16:29

Segunda Instância, 21 de Maio de 2025 às 16:29

Código de Autenticação: 2505-2116-2955-0326-2735

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *



Nome: SANDRO RODRIGUES PINTO

Registro Geral: MG - 10147519

Nome do Pai: SALVADOR JOSE PINTO

Nome da Mãe: VERA LUCIA RODRIGUES PINTO

Data de Nascimento: 10/08/1982

Naturalidade: UBERLANDIA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 17 h. 07 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 21/05/2025

Autoridade Policial:

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 29949383

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

FORMIGA



CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SANDRO RODRIGUES PINTO
CPF: 052.302.226-38
RG: 10147519
Nome pai: SALVADOR JOSE PINTO
Nome mãe: VERA LUCIA RODRIGUES PINTO

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 21 de Maio de 2025 às 16:23

FORMIGA, 21 de Maio de 2025 às 16:23

Código de Autenticação: 2505-2116-2309-0175-0315

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.011.01772.0-9
Razão Social: SANDRO RODRIGUES PINTO
Endereço: R CORONEL JOSE JUSTINO NUNES 390 / CENTENARIO / FORMIGA / MG / 35574-102

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2025 a 03/06/2025

Certificação Número: 2025050503355778475679

Informação obtida em 21/05/2025 10:22:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRO RODRIGUES PINTO
CPF: 052.302.226-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:13:40 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: **4BD7.95CF.7807.9241**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/04/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/07/2025

NOME: SANDRO RODRIGUES PINTO

CNPJ/CPF: 052.302.226-38

LOGRADOURO: RUA CORONEL JOSE JUSTINO NUNES

NÚMERO: 390

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTENARIO

CEP: 35574102

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: FORMIGA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000868643244



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social _____

SANDRO RODRIGUES PINTO CPF: 05230222638

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWIVAAXYJXUTK9Q1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.formiga.mg.gov.br>

Formiga (MG), 21 de Maio de 2025



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social _____

SANDRO RODRIGUES PINTO CPF: 05230222638

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Imóvel: 17271 - Inscrição: 00.09.017.0078.0000.1 - Lote: 145A

Endereço: Rua CORONEL JOSE JUSTINO NUNES, 390 - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 35.574-102

Código de Controle _____

CWYO9T2T6SFHNTE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.formiga.mg.gov.br>

Formiga (MG), 21 de Maio de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRO RODRIGUES PINTO

CPF: 052.302.226-38

Certidão nº: 3848958/2025

Expedição: 22/01/2025, às 09:34:46

Validade: 21/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRO RODRIGUES PINTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **052.302.226-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que o Leiloeiro Público Oficial, Senhor SANDRO RODRIGUES PINTO, JUCEMG M-1044, conduziu o processo licitatório – LEILÃO ON-LINE PARA JULGAMENTO, Nº. 001/2024, do tipo MAIOR LANCE, regido pelo art. 53, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a alienação de bens móveis considerados inservíveis, no estado em que se encontram e por não mais possuírem condições de uso, para o fim a que se destinam, de propriedade do Município de Pirapora em atendimento à Secretaria de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.428.839/0001-90 com sede a Rua Antônio Nascimento, 274, Centro, CEP: 35.270-082, - Centro, Pirapora Minas Gerais,

LOTE ITEM	VEÍCULOS MAQUINAS SUCATA EQUIPAMENTOS	COR	CHASSI TIPO	PLACA RENAVAN	ANO MODE LO	AValiação
01	TRATOR MASSEY FERGUNSON ON 265	VERM.	2652122691	-	Sem I.D.	R\$13.700,00
02	TRATOR MASSEY FERGUNSON ON 265	VERM.	265062343	-	Sem I.D.	R\$12.200,00
03	TRATOR MASSEY FERGUNSON ON 275	VERM.	Sem I.D.	-	Sem I.D.	R\$12.000,00
04	TRATOR MASSEY FERGUNSON ON 265	VERM.	2652122692	-	Sem I.D.	R\$14.100,00
05	TRATOR JOHN DEERE 5603	VERDE	1BM5603XHA4094617	-	2011	R\$32.800,00
06	MAQUINA RETROESCAVADEIRA VALENCE JCB	AMARE LA	9B924T24ABDT4227	-	2011	R\$39.500,00
07	MAQUINA PA CARREGADEIRA 20CASE	AMARE LA	JHF-0016693	-	1981	R\$19.100,00
08	MAQUINA ROLO COMPACTADOR + 1 ROLO MULLER VAP 55	AMARE LA	5600553	-	1978	R\$7.900,00
09	MAQUINA NEW HOLL. MOTONIVELADORA RG140.B BASE	AMARE LA	N6AF00313	-	2006	R\$115.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 23.539.463.0001/21
Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro – CEP 35.270-000 - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740 – 6121



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

ESTADO DE MINAS GERAIS



10 01/05	EQUIPAMENTO MINI COMPACTADOR MOTOR AGRAL M80	AMARE LA	BB0018	-	Sem I.D.	R\$5.100,00
10 02/05	IMPLEMENTO AGRICOLA GRADE TATU 14 DISCO	AMARE LA	-	-	Sem I.D.	
10 03/05	IMPLEMENTO ROÇADEIRA HIDRAULICA	AZUL	-	-	Sem I.D.	
10 04/05	IMPLEMENTO AGRICOLA ROÇADEIRA HIDRAULICA	AZUL	-	-	Sem I.D.	
10 05/05	BICICLETA ELETRICA MODELOSID	PRATA	-	-	Sem I.D.	

11	CAMINHÃO VW 14.210	VERME LHA	9BWZZZKOZKC018691 CAR CAMINHAO C. ABERTA	AEI-8408 00546745431	1989 1990	R\$10.300,00
12	IVECO EUROCARGO 230E24	BRANCA	93ZE2KH00B8711051 CAR CAMINHAO BASCULANTE	HLF-5723 306355884	2010 2011	R\$38.900,00
13	IVECO EUROCARGO 230E24 MULTAS OU TAXAS A PAGAR PELO ARREMATANTE (CONSULTE DETRAN)	BRANCA	93ZE2KH00B8711055 CAR CAMINHAO BASCULANTE	HLF-5722 00306365383	2010 2011	R\$39.500,00
14	IVECO ECTECTOR 170E22	BRANCA	93ZA1NFH078703763 CAR CAMINHAO BASCULANTE	HMH-0218 910637733	2006 2007	R\$21.700,00
15	VW15.190 EOD E.S.ORE	AMARE LA	9532E82W9DR303589 PAS/ONIBUS	OPG-4881 00507301420	2012 2013	R\$30.900,00
16	ONIBUS MPOLOVOLARE V8L 4X4 EO	AMARE LA	93PB58M1MDC044662 PASSAGEIRO ONIBUS	OWJ-1802 00519224825	2012 2013	R\$38.000,00
17	RENAULT M REVESCAP L3H2 MULTAS OU TAXAS A PAGAR PELO ARREMATANTE (CONSULTE DETRAN)	BRANCA	93YMAFEXCKJ604018 PAS/MICRONIBUS	QQH-6109 01184041285	2018 2019	R\$33.000,00
18	VW KOMBI	BRANCA	9BWMF07X99P012970 MISICAMIONETA	HMN-9416 00112333753	2008 2009	R\$10.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP 39.270-000 - Pirapora - MG

Fone: 0 38 3740 - 6121**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

ESTADO DE MINAS GERAIS



19	VW KOMBI LOTACAO	BRANCA	9BWMF07X2AP025287 PAS/MICROONIBUS	HLF-3308 00215585208	2010 2010	R\$11.200,00
20	VW KOMBI	BRANCA	9BWMF07X6DP000171 MIS/CAMIONETA	OMF-3616 00479137625	2012 2013	R\$12.700,00
21	VW KOMBI ESCOLAR	BRANCA	9BWMF07X1CP025090 PAS/MICROONIBUS	HLF-9980 00482010410	2012 2012	R\$12.500,00
22	I VW AMAROK CD 4X4 TREND - PLACA	BRANCA	WV1DB42H1B8028633 ESP/CAMINHONETE	HLF-5170 00265436184	2010 2011	R\$22.100,00
23	I VW JETTA 2.0	PRETA	3VWDJ2163DM042031 PAS/AUTOMOVEI	OPF-4521 00507689151	2012 2013	R\$16.100,00
24	VW GOL TL MC	BRANCA	9BWAB45U6FP017408 PAS/AUTOMOVEI	PUC-0347 01009844862	2014 2015	R\$13.300,00
25	VW UP TAKE MA MULTAS OU TAXAS A PAGAR PELO ARREMATANTE (CONSULTE DETRAN)	BRANCA	9BWAG4124GT501088 PAS/AUTOMOVEI	PWI-1445 01055776980	2015 2016	R\$13.700,00
26	VW POLO SEDAN 1.6	PRATA	9BWJB09N66P005920 PAS/AUTOMOVEI	HMN-4197 00875523668	2005 2006	R\$1.500,00
27	VW SAVEIRO CS ST MULTAS OU TAXAS A PAGAR PELO ARREMATANTE (CONSULTE DETRAN)	BRANCA	9BWKB45U8GP063571 CAR CAMIN. ABERTA	PWT-6572 01065408592	2015 2016	R\$12.900,00
28	RENAULT SANDERO AUT1016V MULTAS OU TAXAS A PAGAR PELO ARREMATANTE (CONSULTE DETRAN)	BRANCA	93YBSR6RHEJ775557 PAS/AUTOMOVEI	OQM-8235 00558769764	2013 2014	R\$3.400,00
29	VW GOL 1.0 GIV	BRANCA	9BWAA05W9BP017815 PAS/AUTOMOVEI	HLF-3309 00217324673	2010 2011	R\$5.600,00
30	VW SAVEIRO AMBULANCIA 1.6 MULTAS OU TAXAS A PAGAR PELO ARREMATANTE (CONSULTE DETRAN)	BRANCA	9BWEB05W08P086786 ESP. CAMINH. AMBULANCIA	HMN-7951 00955525780	2007 2008	R\$6.000,00
31	VW GOL 1.0 GIV	BRANCA	9BWAA05W7BP054300 PAS/AUTOMOVEI	HLF-5432 00292731850	2010 2011	R\$6.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP 39.270-000 - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

ESTADO DE MINAS GERAIS



32	RENAULT SANDERO AUTH 10	BRANCA	93Y5SRF84JJ154778 PASSAGEIRO AUTOMOVEL	QNP-5751 01139104001	2017 2018	R\$10.400,00
33	RENAULT SANDERO AUTH 10 MULTAS OU TAXAS A PAGAR PELO ARREMATANTE (CONSULTE DETRAN)	BRANCA	93Y5SRF84JJ155094 PASSAGEIRO AUTOMOVEL	QNP-5743 01139144941	2017 2018	R\$9.900,00
34	CHERY QQ 1.0 LOOK MULTAS OU TAXAS A PAGAR PELO ARREMATANTE (CONSULTE DETRAN)	BRANCA	98RDB12B5KA006481 PAS/AUTOMOVEL	QQB-2174 01179966810	2018 2019	R\$1.000,00
35	RENAULT SANDERO AUTH 10	BRANCA	93Y5SRF84JJ956350 PAS/AUTOMOVEL	QNM-1886 01133128197	2017 2018	R\$10.800,00
36	VW NOVO GOL 1.6	BRANCA	9BWAB05U5DT225440 PAS/AUTOMOVEL	OPG-4882 00508645948	2012 2013	R\$7.100,00
37	RENAULT SANDERO AUTH 10	BRANCA	93Y5SRF84JJ155228 PAS/AUTOMOVEL	QNP-5748 01139104893	2017 2017	R\$10.300,00
38	FIAT PALIO WK ADVEN FLEX	BRANCA	9BD17309T74192422 PASSAGEIRO AUTOMOVEL	HMN-6533 00917444604	2006 2007	R\$4.100,00
39	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	9BD15822764795477 PAS/AUTOMOVEL	HMG-6206 00874642400	2006 2006	R\$2.100,00
40	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	9BD15822764795476 PAS/AUTOMOVEL	HMG-6205 00874642671	2006 2006	R\$2.100,00
41	HONDA CG 125 FAN	PRETA	9C2JC30708R040830 PAS/MOTOCICLETA	HGQ-0874 00939733579	2007 2008	R\$600,00
42	HONDA CG 150 TITAN ES -	AZUL	9C2KC08507R044470 PAS/MOTOCICLETA	HEZ-0690 916454304	2007 2007	R\$800,00
43	HONDA CG 125 FAN	PRETA	9C2JC30708R739932 PAS/MOTOCICLETA	HIW-4407 00115487620	2008 2008	R\$700,00
44	SUCATA CAMINHÃO IVECO ECTECTOR 170E22 N1	BRANCA	93ZA1NFH078703763 CERTIDÃO DE BAIXA	HMH-0218 00910637733	2006 2007	R\$2.000,00
45 01/04	SUCATA - PÁLIO ESSENCE 1.6	BRANCA	9BD196283E220 CERTIDÃO DE BAIXA	OWP-8393 00599186038	2013 2014	R\$3.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP 39.270-000 - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

ESTADO DE MINAS GERAIS



45 02/04	SUCATA FIAT FIORINO	BRANCA	9BD26512HL9142683 CERTIDÃO DE BAIXA	OWY-5371 01211241871	2019 2020
45 03/04	SUCATAS CHERY QQ 1.0	BRANCA	9BRDB12B1KA006476 CERTIDÃO DE BAIXA	QQB-2176 01180007406	2018 2019
45 04/04	SUCATAS TOYOTA ETIOS HBX13LMT	BRANCA	9BRK19BT6J2110938 CERTIDÃO DE BAIXA	QOX - 9791 01160821558	2018 2018

46	SUCATA - DERIVADO SAUDE - ELETRONICO, INFORMATICA, EQUIPAMENTOS, MOBILIAS E DIVERSOS	-	-	-	-	R\$900,00
----	--	---	---	---	---	-----------

47	SUCATA - DERIVADO DA EDUCAÇÃO - ELETRONICO, INFORMATICA, EQUIPAMENTOS, MOBILIAS E DIVERSOS	-	-	-	-	R\$1.000,00
----	--	---	---	---	---	-------------

48 01/02	SUCATA - DERIVADO OBRAS - ELÉTRICA	-	ASTIAS, FOCAL, BOQUILNHAS, REATOR E LAMPADAS	-	-	R\$2.000,00
48 02/02		-	ASTIAS, FOCAL, BOQUILNHAS, REATOR E LAMPADAS	-	-	

49 01/05	SUCATA - DERIVADO DA SEFAM - ELETRODOMESTICO, MOBILIAS E DIVERSOS	-	TV, FOGÃO, MESA CADEIRA	-	-	R\$1.200,00
49 02/05	SUCATA - DERIVADO DA ADMINISTRAÇÃO - ELETRODOMESTICO, MOBILIAS E	-	ARMARIO, GELADEIRA E ETC	-	-	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP 39.270-000 - Pirapora - MG

Fone: 0 38 3740 - 6121**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

ESTADO DE MINAS GERAIS



	DIVERSOS				
49 03/05	SUCATA - DERIVADO DA EDUCAÇÃO - ELETRODOMÉSTICO, MOBÍLIAS E DIVERSOS	-	MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS, COMPUTADORES E FOGÃO	-	-
49 04/05	SUCATA - DERIVADO DA EDUCAÇÃO - ELETRODOMÉSTICO, MOBÍLIAS E DIVERSOS	-	CADEIRAS E BERÇOS E VENTILADORES	-	-
49 05/05	SUCATA - DERIVADO DA ADMINISTRAÇÃO - ELETRODOMÉSTICO, MOBÍLIAS E DIVERSOS	-	COMPUTADORES, MESAS, TV'S E ETC	-	-

50 01/02	SUCATA - DERIVADO OBRAS - EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS	-	MAQUINAS PAVIMENTADORAS DE ASFALTO	-	-	300,00
50 02/02	CARRETA REBOQUE	-	-	-	-	

Informamos que os valores são: Avaliação: R\$ 641.500,00 e Arrematação: R\$ 1.055.050,00. Todos os lotes foram arrematados - 100% Vendas. Informamos ainda que o Leiloeiro Público Oficial executou o processo licitatório cumprindo todas as exigências legais, não havendo nada que o desabone, conforme informações da Secretaria de Administração – Diretoria Central de Patrimônio e Suprimentos.

Pirapora dia 21 junho de 2024.

**ALEXANDRO
COSTA CESAR:
02843530601**

Assinado digitalmente por ALEXANDRO COSTA
CESAR:02843530601
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AG SOLUTI Multipla v5,
OU=34015104000151, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A1, CN=ALEXANDRO COSTA CESAR:
02843530601
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.06.24 15:55:39-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 11.2.2

**PREFEITO MUNICIPAL
Alexandro Costa César
ASSINATURA DIGITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 23.539.463.0001/21
Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro – CEP 39.270-000 - Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740 – 6121**

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:8D5A2366

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2023

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 028/2023

DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 24/01/2024.

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de materiais de construção, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 08:00hs às 12:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, e ainda pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site <https://pirapetinga.mg.gov.br/transparencia/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 28 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa
Código Identificador:BB96CA7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2023

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 029/2023

DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 26/01/2024.

OBJETO: registro preços para futura e eventual aquisição de peças meio fio, manilhas de concreto armado e comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.

O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 08:00hs às 12:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, e ainda pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site <https://pirapetinga.mg.gov.br/transparencia/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 28 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa
Código Identificador:6D9FC971

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório nº 126/2026 – Inexibilidade nº 032/2023 – Extrato do Contrato nº 121/2023 – Contratante: MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ: 23.539.463.0001/21 – Contratada: ES Produções Artísticas – CNPJ da Contratada: nº 22.203.732/0001-50 – Objeto: Contratação do cantor Eli Soares para realização de show musical no dia 30 de dezembro de 2023, às 19h30, sábado, na oitava final do São Francisco em Pirapora nas festividades do réveillon, no valor global de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) – Vigência: 27/12/2023 a 05/01/2024 – Fiscais: Antônio Maurício Lisboa Marciato da Silva – Matrícula: 4772

Publicado por:
Maria Ana Socorro Pereira Resende
Código Identificador:32755DB1

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo nº 044/2021 – Adesão nº 002/2021 – Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2021 – Contratante: Município De Pirapora – CNPJ: 23.539.463/0001-21 – Contratada: Selt Engenharia Ltda – CNPJ: 19.187.475/0001-67 – Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 070/2021, por 12 (doze) meses. Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2024. Data de assinatura: 28/12/2023.

MUNICÍPIO DE PIRAPORA – Contratante ALEXANDRO COSTA CESAR – Prefeito Municipal SELT ENGENHARIA LTDA – Contratada

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:417D8676

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS LEILÃO Nº 01/2024

EDITAL DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS LEILÃO Nº 01/2024.

LEILÃO ON-LINE PARA JULGAMENTO, MAIOR LANCE. DIA 29 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 09 HORAS
Endereço: www.sandroleiloeiro.com.br

PROCESSO Nº 088/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023
PORTARIA COMISSÃO DE LEILÃO Nº 112/2023

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **23.539.463/0001-21**, com sede Rua Antônio Nascimento, 274, Centro, CEP: 35.270-082, - Centro, Pirapora Minas Gerais, neste ato representado pelo exmo. sr. prefeito municipal **ALEXANDRO COSTA CÉSAR**, portador do CPF nº **028.435.306 01**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura do **Processo de Licitação** na modalidade **LEILÃO PÚBLICO ON LINE** do tipo **MAIOR LANCE OU OFERTA POR ITEM/LOTE**, que será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Senhor Sandro Rodrigues Pinto, JUCEMG M- 1044, para alienação de vários bens móveis considerados inservíveis, no estado em que se encontram e por não mais possuírem condições de uso, para o fim a que se destinam, de propriedade do comitente, especificados no Anexo I e II do Edital.

1 – DA DATA, HORÁRIO E LOCAL - A SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO LEILÃO:

A partir da publicação deste Edital estará aberta ao público a fase de lances prévios on-line, o leilão será realizado no dia- **29 de janeiro de 2024 às 09 horas** (horário de Brasília), através do sítio do leiloeiro na internet: www.sandroleiloeiro.com.br

Em caso de vir a ser decretado feriado nacional, estadual ou municipal no dia previsto para a disputa de lances, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário e local.

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderão participar do leilão quaisquer pessoas físicas e jurídicas capazes de contratar, segundo o Código Civil Brasileiro, sendo as pessoas jurídicas, devidamente representadas no procedimento licitatório pelos seus representantes legais.

2.2 - É vedada a participação no leilão de servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**, direta ou indiretamente, na aquisição dos veículos e bens objeto do presente Edital.

2.3 - Para serem habilitados a participar do leilão **ON-LINE**, os interessados deverão anexar ao seu cadastro no sistema website www.sandroleiloeiro.com.br a documentação abaixo listada:

a) Pessoas Físicas:

Selfie com RG ou CNH ao lado de seu rosto;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Comprovante de Residência emitida nos últimos 60 (sessenta) dias;

b) Pessoas Jurídicas de Direito Privado:

Selfie do representante legal com RG ou CNH ao lado de seu rosto;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);

Ato constitutivo, estatuto em vigor ou CONTRATO SOCIAL, e, a última alteração (se houver) da empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Registro comercial, no caso de empresa individual;

Documento de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa, ou procuração com poderes.

Comprovante de endereço emitido nos últimos 60 (sessenta) dias).

c) Pessoa jurídica de direito público:

Selfie do representante legal com RG ou CNH ao lado de seu rosto;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Cartão do CNPJ;

Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela jurídica de direito público;

Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

Comprovante de endereço emitido nos últimos 60 (sessenta) dias).

3 - DO OBJETIVO:

3.1 - Os bens consistirão de lotes numerados em ordem crescente com fotos e características descritas ao **Anexo I e II**, e os preços mínimos para alienação, conforme descrição dos bens que integra este Edital, e o tipo de licitação será o de maior lance por item/lote.

4 - HABILITAÇÃO DO PARTICIPANTE ON-LINE:

4.1 - A participação no leilão através de lances on-line, ocorrerá dentro do portal www.sandroleiloeiro.com.br onde os interessados deverão cadastrar-se previamente (até 72 horas antes do leilão). Devendo estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, e também estar com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal. A liberação do cadastro para a participação no leilão, somente será efetivada após a conferência dos dados preenchidos e documentos comprobatórios anexados. A documentação exigida é que se trata o item 2.4.

4.2 - O leiloeiro efetuará as avaliações para a aprovação dos cadastros solicitados, a seu exclusivo critério e parâmetros, e caberá o sistema website sandroleiloeiro.com.br

4.3 - O leiloeiro não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos ocorridos pelo sistema global de internet, provedores, ou

equipamentos não compatíveis com a web, que impossibilitem o arrematante de participar do leilão.

5 - VISITAÇÃO:

5.1 - Os lotes poderão ser vistoriados pelos interessados no período de **22/01/2024 a 26/01/2024**, nos seguintes horários: das 12h às 18:00h, com agendamento prévio no Setor de Patrimônio do município, das 12h às 18 horas, por meio do telefone (38) 3740-6122, com **Eduardo dos Santos Pereira** ou **Jussara Teixeira dos Santos**, devendo o interessado portar documento de identificação, os bens objeto deste Leilão poderão ser visitados pelos interessados que fizerem o agendamento.

a) Lote de sucata de mobiliários e equipamentos diversos

- Rua: Rotary nº143, Bairro Nossa Senhora Aparecida

- Rua: Bernadino Barbosa nº 49, Bairro Nossa Senhora Aparecida

- Rua Montes Claros – Pátio de Obras da Prefeitura

b) Lote de Elétrica

- Rua: Bernadino Barbosa nº 49, Bairro Nossa Senhora Aparecida

- Rua Montes Claros – Pátio de Obras da Prefeitura

c) Lote de sucatas de mobiliários da Saúde

- Av. Otávio Carneiro nº 337, Bairro Santo Antônio - Depósito da SESAUI.

d) Lotes de sucatas da Educação

- Rua A Coabh nº 93, Bairro Santos Dumont

e) Lotes de veículos, máquinas e equipamentos

- Rua: José Gaia nº 566, Bairro Nova Pirapora Pátio da Guarda Municipal

- Avenida: Otávio Carneiro 1102 Santo Antônio

5.2 - Os licitantes poderão fazer visita nos locais para conhecimento dos bens móveis inservíveis, a fim de se inteirarem das particularidades respectivas, devendo verificar as condições atuais, não podendo, após, invocar desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, e nem reivindicações posteriores, sob quaisquer alegações.

5.3 - Os bens serão leiloados no estado em que se encontram. As fotos e descrições dos bens encontram-se no **Anexo I e II**, sem prejuízo da exposição presencial, sendo certo que as fotos expostas no site, não servem de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação bem como não serão aceitas desistências.

6 - LANCES:

6.1 - Os lances para a arrematação somente poderão ser ofertados para os USUÁRIOS cujo cadastro tenha sido realizado / homologado no prazo de que trata o item 2.3 e 4.1.

6.2 - Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

6.3 - O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.4 - O envio de lances na forma ON-LINE se dará única e exclusivamente através do site www.sandroleiloeiro.com.br pelos USUÁRIOS cadastrados e com habilitação específica para o referido leilão, por meio de seu Login e Senha, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido.

6.5 - **LANCES AUTOMÁTICOS - O USUÁRIO** poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, como objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

6.6 - O comitente, o leiloeiro e o portal website não se responsabilizam pelo não recebimento de ofertas on-line. Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Em caso de ocorrências como: queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, ocasionadas por eventos naturais ou impossibilidades técnicas, imprevistos e intempéries, não serão cabíveis quaisquer reclamações a respeito.

7 - CONDIÇÕES DE VENDA:

7.1 - Os bens apreçados estão relacionados no **Anexo I e II** do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM DIREITO A GARANTIA**.

7.2 - O arrematante é responsável pela transferência dos veículos junto ao DETRAN, no prazo de 30 dias contados da data do leilão, estando civil e criminalmente responsável pela utilização após a retirada do lote.

8 - CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO:

8.1 - A Arrematação será somente em nome do Titular ou por Procuração Pública e Termo Representante Legal, modelo **Anexo III**.

8.2 - Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhada dos correspondentes documentos do outorgante e dos documentos pessoais do outorgado.

8.3 - Para a arrematação de lotes de "veículos em fim de vida útil" (sem direito a documentação) os arrematantes deverão atender o artigo 4º, inciso I e parágrafo 1º e o artigo 5º, incisos e parágrafo 1º, da Portaria DETRAN nº 1215, de 24/06/2014.

9 - DO PAGAMENTO:

9.1 - O valor do lance será pago:

9.2 - O **arrematante** terá prazo de 24 horas, a contar do recebimento do comunicado confirmando sua arrematação, através de e-mail enviado pelo portal website sandroleiloeiro.com.br acompanhado o documento "**ARREMATACÃO TERMO DE COMPROMISSO**" que será homologado após o fechamento do leilão, com informações: Lote (s), para efetuar o pagamento do bem arrematado,

9.2.1 - O pagamento dos lotes arrematados será realizado mediante pagamento que deverá ser pago através de **DEPOSITO** ou **TED** bancário para o **MUNICÍPIO DE PIRAPORA**, dados bancários:

BANCO DO BRASIL: 001

AGENCIA: 0125-2

CONTA CORRENTE: 53.281-9

(NÃO SERÁ ACEITO PIX)

9.3 - O pagamento da comissão do leiloeiro, (5% cinco por cento sobre o valor da arrematação) deverá ser pago através de **DEPOSITO** ou **TED** bancário, em nome de Sandro Rodrigues Pinto CPF: 052.302.226-38 a instituição:

BANCO SICOOB: 756

AGENCIA: 3119

CONTA CORRENTE: 2572-0

PIX: sandroleiloeiro@gmail.com

9.5 - Após o pagamento, o arrematante deve enviar os comprovantes para o e-mail **sandroleiloeiro@gmail.com** ou pelo **WhatsApp 37 9.9981-0696**.

9.6 - Caso não haja o cumprimento das obrigações assumidas, no prazo estabelecido, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos.

9.7 - Antes da retirada do produto, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**, desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, poderá revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

9.8 - Na hipótese de anulação, resguardados o contraditório e a ampla defesa, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

9.9 - Correrá por conta do arrematante o pagamento de **5% (cinco por cento)** do valor do lote arrematado, por conta da taxa de serviço do leiloeiro, pago diretamente ao Leiloeiro, conforme descrito no item 9.3.

9.10 - Os recursos provenientes deste leilão serão destinados para a Receita cuja ficha consta na tabela dos bens a serem leiloados, a utilizar os recursos em obras municipais e aquisição de outros bens para a prestação dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

10 - DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS:

10.1 - Os bens serão entregues pessoalmente ao arrematante ou ao seu procurador, legalmente habilitado por procuração, mediante a apresentação da Carteira de Identidade.

10.2 - A entrega do bem arrematado será efetuado com agendamento prévio, em data e horário informados pelo comitente, juntamente com o Documento Único de Transferência - DUT devidamente preenchido e como reconhecimento no cartório das assinaturas do arrematante e do representante do comitente, à vista do comprovante de depósito ou após a compensação do pagamento.

10.3 - Nos casos em que não houver o DUT (Documento Único de Transferência), os documentos hábeis para transferência serão: Carta de Arrematação, documento comitente RG autenticada, Ata de posse (fornecido pela comitente) e Cópia do Edital, Ata de arrematação (fornecido pelo leiloeiro) modelo Carta de Arrematação **Anexo V**

10.4 - A transferência de propriedade dos veículos junto ao DETRAN, será efetuada única e exclusivamente para a pessoa do arrematante, sendo vedada a indicação de qualquer outro nome para preenchimento do Documento Único de Transferência DUT, correndo todas as despesas por conta do arrematante.

10.5 - O arrematante que adquirir veículos com registro no DETRAN, deverá, de posse do Documento Único de Transferência (DUT) já assinado pela administração municipal, realizar o reconhecimento de sua assinatura no cartório local e obter fotocópia autenticada, as suas despesas, do referido documento e disponibilizá-la a administração para efeitos de comunicação de venda, para só então retirar o veículo arrematado.

10.6 - Os arrematantes receberão os bens no local onde foram visitados (item 5), correndo por sua exclusiva conta as despesas com multas, impostos, remoção, transporte e quaisquer outras que vierem a incidir sobre a arrematação.

10.7 - Por ocasião da retirada do bem deverá o arrematante ou o terceiro por este autorizado respeitar todas as normas de segurança e saúde impostos pelos comitentes e pelo Leiloeiro, especialmente no que se refere à utilização dos EPIs (equipamento de proteção individual).

10.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados na sua integralidade dos pátios do comitente ou locais informados pelo leiloeiro/Comissão de leilão.

10.9 - Será declarado abandonado o produto arrematado que não for retirado do recinto armazenador no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de sua arrematação, podendo a comissão especial de leilão decidir o destino a ser dados aos bens abandonados da forma que melhor convier a administração.

10.10 - **Contato para agendamento de retirada dos lotes (38) 3740-6122.**

11 - DA ATA:

11.1 - Encerrado o Leilão, será lavrada uma ata circunstanciada na qual figurará o produto vendido, bem como a correspondente identificação dos licitantes e do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

11.2 - A ata será assinada ao término da reunião pelo Leiloeiro.

12 - DAS PENALIDADES:

12.1 - Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, estará incurso nas disposições do artigo 335 do Código Penal e do artigo 95 da Lei 8.666/93, o qual fixa pena

de 02 (dois) a 04 (quatro) anos de detenção e multa além da pena correspondente à violência, incorrendo na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida;

12.2 - A falta de pagamento do valor de arrematação do item/lote, após o prazo estipulado, sujeitará o arrematante à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor de arrematação do lote mais os 5% (cinco por cento) da comissão do Leiloeiro referente aquele bem (bens), ou que ainda tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação, sujeita o licitante as penalidades previstas no art.87, incisos II, e art. 88, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

12.3 - A falta de pagamento do valor de arrematação ainda sujeita os licitantes às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

12.4 - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) até 04 (quatro) anos.

12.3.2 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 - A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de revogar ou anular esta Licitação ou parte dela, por eventual irregularidade verificada.

13.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação do comitente, presentes ao leilão, por decisão irrevogável.

13.3- A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções acaso verificadas.

13.4 - A entrega do Documento Único de Transferência (DUT) devidamente assinado, para transferência junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN é de responsabilidade do comitente, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do efetivo pagamento.

13.5- Os bens objeto de alienação deste leilão permanecerão em poder da comitente, até sua efetiva entrega aos arrematantes.

13.6 - Os bens remanescentes do leilão (após a disputa on-line) por falta de lances, ou por negligência (s) pelo (s) arrematante (s) previsto neste edital, serão retornados a leilão na modalidade Demanda, critério para julgamento, maior lance, eletrônico/telefone, com encerramentos diários, o seu fechamento total será até arrematarem todos os lotes, obedecendo as mesmas condições constantes neste edital e aproveitando todos os atos já praticados.

13.7 - Impugnações e pedidos de esclarecimentos/questionamentos, por participantes ou terceiros interessados, ao instrumento convocatório serão apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao leiloeiro, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93. As impugnações poderão ser entregues no setor de jurídico no endereço eletrônico email sandroleiloeiro.com.br e não serão aceitos via fax, correspondência ou qualquer outro meio que não seja o acima especificado

13.8 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

13.9 - Dos atos do Leiloeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias que começarão a correr a partir da aclamação do arrematante vencedor para a apresentação das razões, por meio de recurso de fundamentado, ficando os demais interessados, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.10 - Na hipótese de interposição de recurso, o leiloeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente fundamentado à autoridade competente.

13.11 - O recurso contra decisão do leiloeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.13 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte dos interessados, importará na decadência do direito de recurso, competindo à autoridade competente homologar

o certame e determinar a convocação dos arrematantes para recebimento do bem.

13.14 - Satisfeitas todas as fases legais e conhecido o resultado final deste leilão, caberá à autoridade competente a sua adjudicação e consequente homologação do resultado proferido pelo Leiloeiro.

13.15- Fica eleito o Foro da Comarca de PIRAPORA - MG, para dirimir controvérsias eventualmente oriundas do presente, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Pirapora -MG, 26 de dezembro, de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR

Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2023, referente ao Processo Licitatório Nº 256/2023, Inexigibilidade nº 30/2023, Credenciamento nº 19/2023, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES. Aos vinte oito dias do mês de dezembro de 2023, às 12:30 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria Nº 01 de 05 de janeiro de 2021, a Presidente da CPL Sra. Patricia Sarkis Carneiro Abrahão juntamente com os membros da CPL Elvis de Lima Firme e Edson Nogueira Luz Filho convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Rosiel de Lima para analisar e julgar o certame acima citado. Passando para abertura do envelope, contendo a documentação, a licitante HOSPITAL DE GIMIRIM apresentou toda a documentação exigida no edital e aderiu ao presente credenciamento com o valor correspondente à tabela SUS conforme solicitado pela Secretaria municipal de Saúde. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela CPL e membros.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahão
Código Identificador: 3AF668B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGAO ELETRONICO 175/23

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório nº 264/2023, Pregão Eletrônico nº 175/2023, tendo como objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RODIZIO DE BANDAS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2024, conforme edital. A data de abertura deste certame será dia 15 de janeiro de 2024, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site <http://pe.pocofundo.mg.gov.br> e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site <http://www.pocofundo.mg.gov.br>.

ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahão
Código Identificador: 90B56782

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PRATA

ANEXO III
PEDIDO DE CREDENCIAMENTO



O (A) Senhor

MANIFESTAÇÕES, AGENDAMENTO DE
SESSÕES e ATAS, notificar ao E-mail:
sandroleiloeiro@gmail.com

MELHORES LEILÕES® - Sandro Rodrigues Pinto, Leiloeiro Público Oficial, na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932 e da Instrução Normativa (IN)DREI/ME n.º 52/2022, com as alterações dadas pela IN REI/ME n.º 74/2022 e pela IN DREI/ME n.º 88/2022, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, inscrição 06/12/2013, sob n.º de matrícula 1044, CPF 052.302.226-38, RG 10.147.519 SSPMG, Brasileiro, Inscrito na fazenda municipal de Formiga pela categoria I.S.S. autônomo sob n.º de matrícula 9013135, equiparada a empresa jurídica sobre os Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física CEI sob n.º de matrícula 800110177209, CAEPF sob n.º de matrícula 052.302.226/001-58, com endereço profissional na rua Coronel José Justino Nunes, n.º390, Bairro Centenário, Formiga, MG – CEP 35.574.102, com sítio eletrônico Certificado – Website: www.sandroleiloeiro.com.br - Transações bancária: Sicoob 756, Ag. 3119, Cc. 2572-0, PIX/E-mail: sandroleiloeiro@gmail.com Cont.: (37) 99981-0696.

Doravante denominado LEILOEIRO, DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do instrumento de convocação, Credenciamento nº 06/2025, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas. Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

FORMIGA, MG

Assinar na última página

JUCEMG M-1044
CPF: 052.302.226-38

Rua Coronel José Justino Nunes, nº390, Formiga, MG – CEP35.574.102, E-mail sandroleiloeiro@gmail.com
Contato 37-9.9981-0696



**ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO**

O (A) Senhor (a)

MANIFESTAÇÕES, AGENDAMENTO DE
SESSÕES e ATAS, notificação E-mail:
sandroleiloeiro@gmail.com

MELHORES LEILÕES® - Sandro Rodrigues Pinto, Leiloeiro Público Oficial, na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932 e da Instrução Normativa (IN)DREI/ME n.º 52/2022, com as alterações dadas pela IN REI/ME n.º 74/2022 e pela IN DREI/ME n.º 88/2022, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, inscrição 06/12/2013, sob n.º de matrícula 1044, CPF 052.302.226-38, RG 10.147.519 SSPMG, Brasileiro, Inscrito na fazenda municipal de Formiga pela categoria I.S.S. autônomo sob n.º de matrícula 9013135, equiparada a empresa jurídica sobre os Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física CEI sob n.º de matrícula 800110177209, CAEPF sob n.º de matrícula 052.302.226/001-58, com endereço profissional na rua Coronel José Justino Nunes, nº390, Bairro Centenário, Formiga, MG – CEP 35.574.102, com sítio eletrônico Certificado – Website: www.sandroleiloeiro.com.br - Transações bancária: Sicoob 756, Ag. 3119, Cc. 2572-0, PIX/E-mail: sandroleiloeiro@gmail.com Cont.: (37) 99981-0696.

Selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar nos leilões por iniciativa do MUNICIPIO DE LAMIM/MG para os quais for indicado.

CLÁUSULA 2ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos deste Termo de Referência.

CLÁUSULA 3ª: O Leiloeiro promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 4ª: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo o MUNICIPIO DE LAMIM/MG indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA 5ª: Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA 6ª: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o credenciado declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas pelo presente Termo de Referência durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 7ª: O Leiloeiro não perceberá pagamento a ser realizado pela Contratante, bem como não perceberá Taxa de Comissão devida pelo Comitente.

CLÁUSULA 8ª: O Leiloeiro receberá, diretamente do Arrematante - Comprador, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932.

CLÁUSULA 9ª: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata este Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta do Leiloeiro, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por

FORMIGA, MG

Assinar na última página

JUCEMG M-1044

CPF: 052.302.226-38

Rua Coronel José Justino Nunes, nº390, Formiga, MG – CEP35.574.102, E-mail sandroleiloeiro@gmail.com

Contato 37-9.9981-0696

decisão judicial ou administrativa, não cabendo ao MUNICIPIO DE LAMIM/MG nenhuma responsabilização por tais despesas.

CLÁUSULA 10: Entre as despesas necessárias à realização do Leilão de que trata a cláusula anterior, a cargo do leiloeiro, destacam-se as de publicações; divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias úteis antes da realização do leilão; confecção de panfletos, cartilhas, livretos, faixas etc; locação de instalações/equipamentos; contratação de mão de obra; segurança para o evento, bens e valores recebidos, etc.

CLÁUSULA 11: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado outro Leiloeiro para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência.

CLÁUSULA 12: O MUNICIPIO DE LAMIM/MG, responsável poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.



FORMIGA, MG

Assinar na última pagina

JUCEMG M-1044

CPF: 052.302.226-38

Rua Coronel José Justino Nunes, nº390, Formiga, MG – CEP35.574.102, E-mail sandroleiloeiro@gmail.com

Contato 37-9.9981-0696

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA



O (A) Senhor (a)

MANIFESTAÇÕES, AGENDAMENTO DE
SESSÕES e ATAS, notificar ao E-mail:
sandroleiloeiro@gmail.com

MELHORES LEILÕES® - Sandro Rodrigues Pinto, Leiloeiro Público Oficial, na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932 e da Instrução Normativa (IN)DREI/ME n.º 52/2022, com as alterações dadas pela IN REI/ME n.º 74/2022 e pela IN DREI/ME n.º 88/2022, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, inscrição 06/12/2013, sob n.º de matrícula 1044, CPF 052.302.226-38, RG 10.147.519 SSPMG, Brasileiro, Inscrito na fazenda municipal de Formiga pela categoria I.S.S. autônomo sob n.º de matrícula 9013135, equiparada a empresa jurídica sobre os Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física CEI sob n.º de matrícula 800110177209, CAEPF sob n.º de matrícula 052.302.226/001-58, com endereço profissional na rua Coronel José Justino Nunes, n.º390, Bairro Centenário, Formiga, MG – CEP 35.574.102, com sítio eletrônico Certificado – Website: www.sandroleiloeiro.com.br - Transações bancária: Sicoob 756, Ag. 3119, Cc. 2572-0, PIX/E-mail: sandroleiloeiro@gmail.com Cont.: (37) 99981-0696.

Considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo MUNICIPIO DE LAMIM/MG, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para eventual remoção dos bens, e ter condições de oferecer aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Dispor de Site que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc.
2. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo real, via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
3. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.
4. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas via fax, e-mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
5. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
6. Possibilidade que a cada oferta, via internet, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
7. Sistema de logística e funcionários para o acompanhamento dos arrematantes interessados em eventual visita nos dias em que antecedem o leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

FORMIGA, MG

Assinar na última página

JUCEMG M-1044

CPF: 052.302.226-38

Rua Coronel José Justino Nunes, n.º390, Formiga, MG – CEP35.574.102, E-mail sandroleiloeiro@gmail.com

Contato 37-9.9981-0696

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE APTIDÃO E CONHECIMENTO



O (A) Senhor (a)

MANIFESTAÇÕES, AGENDAMENTO DE
SESSÕES e ATAS, notificar ao E-mail:
sandroleiloeiro@gmail.com

MELHORES LEILÕES® - Sandro Rodrigues Pinto, Leiloeiro Público Oficial, na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932 e da Instrução Normativa (IN)DREI/ME n.º 52/2022, com as alterações dadas pela IN REI/ME n.º 74/2022 e pela IN DREI/ME n.º 88/2022, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, inscrição 06/12/2013, sob n.º de matrícula 1044, CPF 052.302.226-38, RG 10.147.519 SSPMG, Brasileiro, Inscrito na fazenda municipal de Formiga pela categoria I.S.S. autônomo sob n.º de matrícula 9013135, equiparada a empresa jurídica sobre os Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física CEI sob n.º de matrícula 800110177209, CAEPF sob n.º de matrícula 052.302.226/001-58, com endereço profissional na rua Coronel José Justino Nunes, n.º390, Bairro Centenário, Formiga, MG – CEP 35.574.102, com sitio eletrônico Certificado – Website: www.sandroleiloeiro.com.br - Transações bancária: Sicoob 756, Ag. 3119, Cc. 2572-0, PIX/E-mail: sandroleiloeiro@gmail.com Cont.: (37) 99981-0696.

Considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo MUNICIPIO DE LAMIM/MG, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui:

1. Aptidão para o desempenho da atividade, de forma pertinente e compatível com as características e atribuições constantes deste Termo de Referência; e
2. Conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

FORMIGA, MG

Assinar na última página

JUCEMG M-1044

CPF: 052.302.226-38

Rua Coronel José Justino Nunes, n.º390, Formiga, MG – CEP35.574.102, E-mail sandroleiloeiro@gmail.com

Contato 37-9.9981-0696



**ANEXO VII
TERMO DE CREDENCIAMENTO**

O MUNICÍPIO DE LAMIM/MG, declara, por este ato, que o (a) Senhor (a)

MANIFESTAÇÕES, AGENDAMENTO DE
SESSÕES e ATAS, notificar ao E-mail
sandroleiloeiro@gmail.com

MELHORES LEILÕES® - Sandro Rodrigues Pinto, Leiloeiro Público Oficial, na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932 e da Instrução Normativa (IN)DREI/ME n.º 52/2022, com as alterações dadas pela IN REI/ME n.º 74/2022 e pela IN DREI/ME n.º 88/2022, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, inscrição 06/12/2013, sob n.º de matrícula 1044, CPF 052.302.226-38, RG 10.147.519 SSPMG, Brasileiro, Inscrito na fazenda municipal de Formiga pela categoria I.S.S. autônomo sob n.º de matrícula 9013135, equiparada a empresa jurídica sobre os Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física CEI sob n.º de matrícula 800110177209, CAEPF sob n.º de matrícula 052.302.226/001-58, com endereço profissional na rua Coronel José Justino Nunes, n.º390, Bairro Centenário, Formiga, MG – CEP 35.574.102, com sítio eletrônico Certificado – Website: www.sandroleiloeiro.com.br - Transações bancária: Sicoob 756, Ag. 3119, Cc. 2572-0, PIX/E-mail: sandroleiloeiro@gmail.com Cont.: (37) 99981-0696.

Encontra-se, na presente data, credenciado junto ao MUNICÍPIO DE LAMIM/MG como leiloeiro para realização de leilão de bens móveis e Imóveis inservíveis, na área de abrangência do Município de LAMIM/MG.

O Leiloeiro, SANDRO RODRIGUES PINTO, se declara ciente de todas as obrigações decorrentes do Edital **PROCESSO LICITATORIO Nº 55/2025 CREDENCIAMENTO Nº 06/2025**, se comprometendo a atender dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do instrumento contratual, quando for convocado.

Por ser verdade, firmo o presente.

FORMIGA, MG

Assinar na última página

JUCEMG M-1044

CPF: 052.302.226-38

Rua Coronel José Justino Nunes, n.º390, Formiga, MG – CEP35.574.102, E-mail sandroleiloeiro@gmail.com

Contato 37-9.9981-0696

**ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
AO MUNICÍPIO DE LAMIM/MG**

**Processo Licitatório nº /2025
Credenciamento nº 01/2025**



Eu,

MANIFESTAÇÕES, AGENDAMENTO DE
SESSÕES e ATAS, notificar ao E-mail:
sandroleiloeiro@gmail.com

MELHORES LEILÕES® - Sandro Rodrigues Pinto, Leiloeiro Público Oficial, na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932 e da Instrução Normativa (IN)DREI/ME n.º 52/2022, com as alterações dadas pela IN REI/ME n.º 74/2022 e pela IN DREI/ME n.º 88/2022, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, inscrição 06/12/2013, sob n.º de matrícula 1044, CPF 052.302.226-38, RG 10.147.519 SSPMG, Brasileiro, Inscrito na fazenda municipal de Formiga pela categoria I.S.S. autônomo sob n.º de matrícula 9013135, equiparada a empresa jurídica sobre os Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física CEI sob n.º de matrícula 800110177209, CAEPF sob n.º de matrícula 052.302.226/001-58, com endereço profissional na rua Coronel José Justino Nunes, nº390, Bairro Centenário, Formiga, MG – CEP 35.574.102, com sítio eletrônico Certificado – Website: www.sandroleiloeiro.com.br - Transações bancária: Sicoob 756, Ag. 3119, Cc. 2572-0, PIX/E-mail: sandroleiloeiro@gmail.com Cont.: (37) 99981-0696.

Declaro, sob as penas da lei, que todas as cópias de documentos apresentadas/anexadas ao presente requerimento no processo são autênticas, correspondendo fielmente aos originais.

Estou ciente de que a falsidade na prestação desta declaração poderá implicar em sanções administrativas, civis e criminais, conforme a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

FORMIGA, MG

**SANDRO
RODRIGUES
PINTO:05230222638**

Assinar na
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A3, ou=Presencial,
ou=18530917000163, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=SANDRO
RODRIGUES PINTO:05230222638
Date: 2025.05.21 15:42:48 -03'00'

JUCEMG M-1044

CPF: 052.302.226-38

Rua Coronel José Justino Nunes, nº390, Formiga, MG – CEP35.574.102, E-mail sandroleiloeiro@gmail.com
Contato 37-9.9981-0696

ATA DE SESSÃO DE SORTEIO DOS LEILOEIROS OFICIAIS CREDENCIADOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2025 CREDENCIAMENTO Nº 06/2025

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2025, às 11 horas e 10 minutos, foi aberta a sessão pública virtual destinada à realização do sorteio entre os leiloeiros oficiais devidamente credenciados no âmbito do Processo Licitatório nº 55/2025, Credenciamento nº 06/2025.

A sessão foi conduzida pelo Agente de Contratações, com o apoio da Equipe de Licitações, e ocorreu por meio da plataforma Google Meet, acessível através do link: <https://calendar.app.google/in9WphFYMaxT32Vt6>, previamente encaminhado a todos os licitantes por e-mail, conforme comprovação constante em documento anexo, que passa a integrar esta ata para todos os fins.

No e-mail de convocação, o Agente de Contratações informou que a participação dos credenciados não era obrigatória, conforme preconiza o edital do presente procedimento licitatório. Contudo, foi ressaltado que a participação de todos é essencial para garantir a lisura e a transparência do processo, reforçando o compromisso com os princípios da Administração Pública.

No horário previamente estabelecido, registrou-se a presença virtual dos seguintes leiloeiros(as) credenciados(as): *Adriana Pires Amâncio, Daniel Elias Garcia, Fernando Caetano Moreira Filho, Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira, Sandra de Fátima Santos e Wellington de Matos Silva*

Declarada a abertura oficial da sessão, o Agente de Contratações explicou aos presentes os procedimentos a serem adotados para a realização do sorteio, conforme previsão constante no item 7.6.1 do Edital.

Em seguida, foi realizado o sorteio entre os participantes credenciados, com total transparência e regularidade, ficando estabelecida a seguinte ordem de classificação no **Rol de Credenciados**, conforme resultado obtido:

CLASSIFICAÇÃO	LEILOEIRO
1º	Ronald de Freitas Moreira
2º	Ulisses Donizete Ramos
3º	Fernando Caetano Moreira Filho
4º	Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira
5º	Adriana Pires Amâncio
6º	Magnum Luiz Serpa
7º	Sandro Rodrigues Pinto
8º	Arthur Ferreira Nunes
9º	Daniel Elias Garcia
10º	Paschoal Costa Neto
11º	Wellington de Matos Silva
12º	Gustavo Costa Aguiar Oliveira
13º	Patrícia Graciele de Andrade Sousa
14º	Lucas Rafael Antunes Moreira
15º	Pâmela de Souza Alves
16º	Marcus Vinicius Yoshimi Uebara
17º	Sandra de Fátima Santos
18º	Breno César Oliveira Farias
19º	Carolina Camargo Marques Florentino

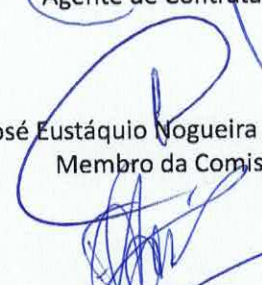




Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio.

Lamim/MG, 21 de julho de 2025.


Ricardo Alberto de Souza Paiva
Agente de Contratações


José Eustáquio Nogueira Rodrigues
Membro da Comissão


Fernanda Aparecida Condé Pereira
Membro da Comissão


Vanderléia da Penha Miranda
Membro da Comissão



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 06/2025

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. LEI Nº 14.133, DE 2021. REGULARIDADE JURÍDICA.

OBJETO: *A CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL MEDIANTE CREDENCIAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG, PARA EXECUÇÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, ANTIECONÔMICOS E IRRECUPERÁVEIS DO MUNICÍPIO DE LAMIM/MG.*

1- RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo licitatório encaminhado a este órgão consultivo, para análise da regularidade jurídica do procedimento e da minuta de Edital da Credenciamento Eletrônico, que tem por objeto a **Constitui-se objeto do presente instrumento, a contratação de leiloeiro público oficial mediante credenciamento, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Lamim/MG, para execução de leilão de bens móveis inservíveis, antieconômicos e irrecuperáveis do Município de Lamim/MG.** conforme as especificações contidas nos projetos e demais documentos que integram o Edital de Licitação

A fase externa do procedimento, iniciada com a convocação dos interessados via Edital, atendeu a contento os ditames legais, eis que houve a observância ao disposto no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de proposta e lances, previsto no art. 55, (inciso I), (alínea "a"), da Lei Federal nº 14.133/2021 foi devidamente observado, eis que a última publicação do aviso de licitação se deu na data de 30/04/2025, tendo a sessão de abertura e recebimento de propostas até a data de 15/05/2025.

A ata final expedida pelo Agente de contratação e equipe de apoio, responsável pela avaliação das propostas de preços e dos documentos de habilitação, nos termos da legislação vigente, atestando o hígido cumprimento dos trâmites legais: foram recebidas as propostas e os documentos de habilitação. Exigiu-se também que as empresas apresentassem declaração, quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação.



Coube ao agente de contratação avaliar a conformidade da proposta com as exigências do edital, bem como, realizar as fases de lances através da plataforma empregada, efetuando, ainda, negociação individual, nos termos do art. 61 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Passou-se, então, à verificação dos documentos de habilitação, cuja tarefa, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual incumbe ao Agente de contratação, sendo constado pelo referido agente que a licitante que foi classificada em primeiro, atendeu aos requisitos de habilitação.

Aberta a palavra quanto à intenção de interposição de recursos, não houve o registro de manifestação.

É, em síntese, o relatório

2- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1 DOS LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica, solicitada pelo Setor de Licitações do Município, tem como objetivo analisar os trâmites e documentos relacionados ao procedimento licitatório em epígrafe.

Diante do caráter não vinculativo do parecer jurídico proferido previamente na fase externa do certame, aplica-se a Boa Prática Consultiva nº 5, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União, que indica a desnecessidade de o processo de contratação retornar ao órgão de assessoramento jurídico para que seja verificado o cumprimento das recomendações consignadas.

Ademais, vale ressaltar que o parecer jurídico terá como base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data no requerimento anexo, que serão considerados como verossímeis, sem prejuízo de eventual apuração de responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

Ainda, à luz do que dispõem a Constituição Federal e demais legislação pertinente ao caso, o exame aqui empreendido se restringe ao prisma estritamente jurídico intrínseco ao procedimento, sem adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do requerente, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa envolvidas no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante.

Por fim, importante repisar que diante da exclusão da análise técnica, ainda que sobre estes realize eventualmente sugestões de atuação, se adotará a premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis, sendo de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2 DA ANÁLISE JURÍDICA

A priori oportuno destacar que não cabe ao parecerista jurídico imiscuir-se nas atividades de competência do agente de contratação e da equipe de apoio. Assim, pontos como a avaliação dos preços e os atos inerentes a condução do certame, se não evidenciarem a prática de erro grosseiro, não serão analisados.

De igual modo, não compete ao parecerista jurídico fazer as vezes de gestor público, de maneira que as razões de conveniência e oportunidade que deram ensejo a deflagração do presente procedimento, se não sugerirem a prática de ato ímprobo, também não serão objeto de exame.

Cabe ao profissional do Direito, nas oportunidades em que fala nos autos, avaliar a adequação da



modalidade de licitação escolhida e seu critério de julgamento; dar suporte teórico ao agente de contratação/pregoeiro/comissão de licitação; zelar pela observância aos princípios administrativos; garantir a adequação jurídico-formal do procedimento, dentre outros atos correlates.

Veja-se que a adequação da modalidade de licitação escolhida, bem como as regras atinentes a fase preparatória e às exigências de conteúdo do edital (art. 53, § 1º, da Lei nº 14.133/2021), foram devidamente verificadas por ocasião do parecer inicial.

No mais, o procedimento em exame atendeu aos postulados dos princípios jurídicos que regem as compras públicas, sendo que o princípio da publicidade restou atendido na medida em que o instrumento convocatório foi amplamente divulgado, oferecendo a todos a oportunidade de participação no certame.

De igual modo, foi obedecido o princípio da legalidade na medida em que o processo caminhou com estrita observância aos limites impostos pela norma. No mesmo sentido, constata-se a efetiva atenção aos princípios da impessoalidade e da igualdade, uma vez que não há nos autos indícios de direcionamento ou afastamento do interesse público.

Ao mesmo tempo, vê-se que os princípios da moralidade e da probidade administrativa também foram satisfeitos, já que o objeto do certame e as razões de sua realização condizem com a moral e os bons costumes, refletindo a postura proba da Administração.

Por fim, foram igualmente prestigiados os princípios do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que o julgamento das propostas oferecidas foi feito de acordo com as estipulações do Edital, cujas regras também foram seguidas nos demais atos realizados no procedimento.

Conforme já adiantado no relatório, o desenvolvimento do processo licitatório, em sua etapa externa, deu-se em conformidade com as normas de regência e normas municipais regulamentadoras da Lei nº 14.133/2021, sendo que a análise do processo aponta também o cumprimento dos demais preceitos da legislação aplicável ao caso concreto, sendo verificado que:

- A convocação dos interessados foi realizada pelos meios regulares, havendo a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município edição n.º 0472, de 15/07/2025;
- Foi respeitado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação dos avisos e a sessão de recebimento das propostas e documentos de habilitação, eis que, no caso, a sessão ocorreu em 31/07/2025, cumprindo, portanto, o prazo da alínea "a" do inciso I do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021 (critério de julgamento de menor preço).

Em relação aos documentos apresentados pelas empresas, anoto que sua análise compete ao agente de contratação, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Importante consignar que a ausência de recursos interpostos em face das deliberações do Agente de contratação fez operar, em face dos licitantes, o fenômeno da preclusão.

Por último, conforme orientação inicial, deverá ser verificado se existe ou não registro de sanção aplicada as empresas vencedoras, por meio de consulta em sites especializados, especialmente no TCU (Licitantes Inidôneos), CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade), o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, (Art. 91, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2023), tendo em vista que as situações acima pode ensejar o impedimento da contratação.



Feitas todas as ponderações, entendo que o procedimento está apto para ser homologado, emitindo-se, na sequência, o instrumento de contrato, a fim de possibilitar a contratação no momento oportuno.

3- CONCLUSÃO

Em face do exposto, não havendo nos autos evidências de ocorrência de erro grosseiros ou de atos ímprobos e tendo o processo corrido de maneira hígida, não havendo irregularidade na tramitação do processo em sua etapa externa, não vislumbro óbice jurídico à homologação do resultado do certame.

Registre-se, que não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas. Eis o teor do BPC nº 05: "Ao Órgão Consultivo que em caso concreto haja exteriorizado juízo conclusivo de aprovação de minuta de edital ou contrato e tenha sugerido as alterações necessárias, não incumbe pronunciamento subsequente de verificação do cumprimento das recomendações consignadas".

Não é demais reforçar, muito embora já recomendado em parecer inicial que se observem os aspectos correlatos à publicação do extrato correlato à contratação.

Portanto, não se verificam óbices jurídicos ao prosseguimento do processo licitatório, pelo que assim opina-se pelo prosseguimento do certame.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Lamim/MG, 17 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital por
STEFANE MARIA ALVES
RABELO:08942753647
Dados: 2025.09.17 15:31:51
-03'00"

Stefane M. Alves Rabelo
OAB/MG – 145.270
Assessoria Jurídica